



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO
CNPJ: 03.238.904/0001-48

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
02280/26	Wesley Valadares Cardozo	21/08/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO T		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Setor Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Centro de Custo	100 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO-MT.

Item	Cód. Produto	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtde
1	039.079.032	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR.	MES	1
2	039.079.033	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO.	MES	1
3	039.079.034	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT / LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE- LIP.	MES	1

JOSÉ ERNESTO PATINO GASSER JUNIOR

Rua, Arnaldo Jorge da Cunha Nº 444
Centro - Porto Esperidião-MT
CEP: 78240-000

000001



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

OFÍCIO N° – 004/2026/SESMT

Porto Esperidião/MT, 13 de agosto de 2026.

A SENHORA

GIULIANA MENKES NEGRO

COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho.

Eu, ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, venho por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho, para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), visando atender os servidores públicos da prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado cumprimento da legislação vigente relacionada à Saúde e Segurança no Trabalho.

Os laudos serão elaborados considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a concepção até a sua execução, abrangendo todas as etapas de trabalho e suas respectivas interações com o ambiente laboral. Desta forma, serão avaliadas as condições ergonômicas, físicas, químicas, biológicas e de segurança no trabalho, a fim de garantir um ambiente laboral seguro e saudável para os servidores públicos municipais.

É fundamental ressaltar que os laudos serão dinâmicos, devendo ser atualizados sempre que ocorrerem quaisquer alterações nas condições de trabalho que possam impactar na saúde e segurança dos colaboradores. Tais mudanças podem ser motivadas por alterações no ambiente físico, como modificação no layout, implementação de novos processos de produção ou métodos de trabalho, bem como pela adoção de tecnologias de proteção coletiva.

003002



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Adicionalmente, a atualização dos laudos poderá ser solicitada a qualquer momento por órgãos fiscalizadores, evidenciando a necessidade de constante monitoramento e adequação às normas e regulamentos vigentes, com o intuito de garantir um ambiente de trabalho em conformidade com as melhores práticas de saúde e segurança ocupacional.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e fornecer informações técnicas que se fizerem necessárias.

ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO Nº 2502102/MT
PORTARIA Nº 208/2020 DE 27/08/2020

000003



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

COMUNICAÇÃO INTERNA/2026

Porto Esperidião - MT, 13 de agosto de 2026.

Para: Departamento de Compras

A.C: Sr(a). Giuliana Menkes Negro

Assunto: **Solicitação Faz;**

Venho por meio desta, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizada através dos tramites legais, Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços no município de Porto Esperidião;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

Segue em anexo DFD e justificativa para contratação.

Atenciosamente,

José Ernesto P. Gasser Junior
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 186/2025

000004



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo

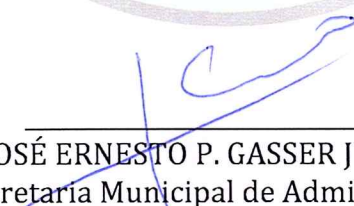
Mediante este termo fica autuado processo administrativo instruído sob o N° 52/2026, na forma da Lei 14.133/21.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

Na forma constante no termo de referência.

Dê seguimento ao processo.

Porto Esperidião – MT, 18 de agosto de 2026.



JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR
- Secretária Municipal de Administração -
Portaria n.º186/2025

000095



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

1. SÍNTESE:

- a) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**
- b) Fiscal do Contrato: Ernandes Baca Massavi – Matrícula nº13781-1
- c) Gestor do Contrato: Francisco Silva de Oliveira Junior – Matrícula 13.152
- d) Vigência Contrato: 12 meses
- e) Prazo de Entrega: 30 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento

2. ÓRGÃO(S) REQUERENTE(S):

- a) Secretaria Municipal de Administração

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1. Tipo da Despesa:

- ☐ Aquisição de bens
- ☒ **Serviços Gerais**
- ☐ Obras de Engenharia
- ☐ Serviços de Engenharia

3.2. Rito:

- ☒ **Sumário (valor de até 70%, conforme artigo 2º do Decreto Municipal 10/2024)**
- ☐ Ordinário
- ☐ Eletrônico

3.3. Fundamento Legal:

- ☒ Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ Dispensa Eletrônica – artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Tipo de Julgamento:

- a) ☒ Menor Preço.
- b) ☐ Maior Percentual de desconto.
- c) ☐ por lote.
- d) ☐ por item.
- e) ☒ valor global ou lote único.

000006 1



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

4. OBJETO:

Código TCE/MT: (424362-5/ 00023422/ 3781038)

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.	MÊS	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
02	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.	MÊS	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
03	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT / Laudo de Insalubridade e Periculosidade- LIP.	MÊS	01	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00

Valor Global: R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A elaboração dos laudos - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) - visa primordialmente à prevenção e à preservação da saúde dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT. Este processo, além de atender às exigências da legislação previdenciária, visa também proporcionar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes.

Os laudos serão elaborados considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a concepção até a sua execução, abrangendo todas as etapas de trabalho e suas respectivas interações com o ambiente laboral. Desta forma, serão avaliadas as condições ergonômicas, físicas, químicas, biológicas e de segurança no trabalho, a fim de garantir um ambiente laboral seguro e saudável para os servidores públicos municipais.

É fundamental ressaltar que os laudos serão dinâmicos, devendo ser atualizados sempre que ocorrerem quaisquer alterações nas condições de trabalho que possam impactar na saúde e segurança dos colaboradores. Tais mudanças podem ser motivadas por alterações no ambiente físico, como modificação no layout, implementação de novos processos de produção ou métodos de trabalho, bem como pela adoção de tecnologias de proteção coletiva.

Adicionalmente, a atualização dos laudos poderá ser solicitada a qualquer momento por órgãos fiscalizadores, evidenciando a necessidade de constante monitoramento e adequação às normas e regulamentos vigentes, com o intuito de garantir um ambiente de trabalho em conformidade com as melhores práticas de saúde e segurança ocupacional.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A empresa será responsável pelo fornecimento de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, incluindo a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Porto Esperidião-MT.

6.2. A empresa deverá fornecer os serviços nas seguintes condições: de acordo com as normas e regulamentos vigentes, seguindo padrões técnicos reconhecidos e dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

6.3. É de responsabilidade da Empresa: garantir a qualidade e precisão dos serviços prestados,

2
000097



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

observando todas as exigências legais pertinentes, bem como fornecer toda a documentação e relatórios necessários para comprovar a conformidade com as normas aplicáveis.

6.4. A CONTRATADA será responsável por quaisquer custos adicionais relacionados à elaboração e entrega dos serviços contratados, incluindo despesas com materiais, deslocamento de equipe técnica, entre outros.

6.5 O suporte para garantia de adequado fornecimento dos serviços deverá ser gratuito e abrangerá toda a vigência do contrato, incluindo esclarecimento de dúvidas, ajustes necessários e revisões conforme solicitado pela contratante.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

7.1. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

7.1.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.1.2. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, ainda que em documento unificado;

7.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da Licitante;

7.1.4. Atenham-se os licitantes que, para os Estados que ainda não emitem Certidão Unificada de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas tanto a certidão expedida pela Secretaria de Fazenda quanto pela Procuradoria Geral do Estado, ou outros órgãos correlatos, que atestem a inexistência de créditos tributários ou não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa;

7.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Licitante e da Fazenda Municipal de Porto Esperidião/MT;

7.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

7.1.7. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2 Das Declarações:

a) Do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o artigo 93 da Lei Federal n.º 8.212/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), se couber; e ao cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.3. Cópia da consulta aos seguintes cadastros:

a) Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular, ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP. (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

7.3.1 Todas as declarações exigidas para a habilitação da empresa deverão estar assinadas por seu responsável legal e, preferencialmente, elaboradas em papel da empresa.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto/prestação dos serviços, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, em conformidade com artigo 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas correspondentes a execução do objeto deste termo, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo agente público designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Administração.

000008



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- 8.3. Após o ATESTO dos agentes público responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento das Notas Fiscais, mediante Ordem Bancária.
- 8.4. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, rasuras ou imperfeições, será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, reabrindo-se o prazo de pagamento após a reapresentação.
- 8.5. A CONTRATADA deverá apresentar as seguintes documentações para fins de pagamento:
- 8.5.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, ainda que de modo unificado;
- 8.5.2. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, da sede da Licitante;
- 8.5.3. Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais, da sede da Licitante;
- 8.5.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e
- 8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.6. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, devendo o contratado ficar responsável pela conferência de tal validade.
- 8.7. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 8.8. O CNPJ/MF da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de contratação.
- 8.9. O CONTRATANTE não se responsabiliza pelo pagamento de notas fiscais sem a apresentação das respectivas requisições expedidas e assinadas pela Administração.
- 8.10. O CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) Execução incorreta ocorrida nos serviços; e
- b) Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE
- 8.11. Na emissão das notas fiscais para pagamento, as empresas deverão observar:
- 8.11.1. O disposto na legislação tributária nacional, estadual e do Município de Porto Esperidião/MT; e
- 8.11.2. As regras de retenção do Imposto de Renda dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e na legislação do Município de Porto Esperidião/MT.

9. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE:

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 9.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho.
- 9.4. Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato.
- 9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 9.7. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.
- 9.8. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município de Porto Esperidião/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.9. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de

000009



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

9.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.12. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, Aviso de Dispensa e respectivo Contrato Administrativo, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Manter preposto aceito pela Administração para interlocução do fornecimento, ou no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para a execução do objeto.

10.3. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela Administração, obedecendo aos prazos estipulados.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (artigo 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das condições do Termo de Referência e das cláusulas do respectivo Contrato Administrativo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade, operacionalidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

10.7. Credenciar junto a Administração um representante e número de telefone e e-mail para prestar informações, esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual.

10.8. Indicar, a pedido da Administração, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, quando necessários.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

10.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.12. Manter durante a execução e vigência do respectivo Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

10.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação pertinente, nos termos do artigo 116 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato,

000010 5



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.17. Cumprir as normas de segurança segundo a legislação federal, estadual e/ou municipal.

10.18. Executar o objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do(a) Gestor(a) do Contrato e seu respectivo Fiscal.

10.19. Submeter previamente, por escrito, ao Fiscal do Contrato, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência e/ou Contrato Administrativo.

10.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Fiscal do Contrato, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a sede da empresa, ao local dos trabalhos ou produção, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

10.22. Realizar o fornecimento ou iniciar os serviços no prazo fixado pela Administração, em exato cumprimento as especificações estabelecidas no Termo de Referência e/ou Contrato Administrativo.

10.23. Manter a frente do fornecimento ou serviços, empregados, colaboradores ou profissionais qualificados, inclusive aqueles eventualmente apresentados na fase de habilitação ou outros previamente autorizados pela Administração.

10.24. Empregar boa técnica na prestação dos serviços;

10.25. Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o pleno atendimento do interesse público, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Porto Esperidião/MT.

10.26. Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

10.27. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as prescrições e critérios técnicos vigentes.

10.28. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

10.29. Todos os materiais utilizados para os serviços prestados, serão por conta da empresa prestadora de serviço;

10.30. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade do objeto fornecido ou dos serviços prestados.

10.31. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas para proteção de dados pessoais ou informações a que tenha acesso.

10.33. Apresentar ao Fiscal do Contrato, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão nos órgãos públicos vinculados a Administração.

10.34. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, a legislação tributária do Município de Porto Esperidião/MT, especialmente de seu setor de contabilidade e Sistema de Controle Interno, especialmente quanto as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234/2012, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

11. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Contrato Administrativo e na correspondente proposta.

11.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório,

6
000011



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (dez) 10 dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado a ser expedido pelo(a) respectivo(a) Gestor(a) do Contrato.

11.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias úteis.

11.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado as disposições do artigo 143 da Lei Federal n.º 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento nos termos do artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/1964 ou a legislação a que vier a substituí-la.

11.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez, qualidade e segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, inclusive eventuais garantias extracontratuais, a exemplo daquela prevista no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das condutas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, quais sejam:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato; e

12.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

12.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.3. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado, nos termos da legislação vigente.

12.4. Na aplicação das penalidades deverão ser observadas todas as normas contidas na legislação de regência.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com este Termo de Referência e respectivo Contrato Administrativo, bem como as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e legislação regulamentar do Município de Porto Esperidião/MT.

000012

7



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

13.2. As comunicações entre o Fiscal e/ou Gestor do Contrato e a CONTRATADA, devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.3. O Fiscal do Contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. Durante o período de vigência do Contrato Administrativo, por qualquer forma de contratação, será acompanhado e fiscalizado por agente público especialmente designado pela Administração, devendo este:

13.4.1. Promover a avaliação e fiscalização da adequada execução do objeto, solicitando à CONTRATADA ou seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato.

13.4.2. Atestar, em conjunto com o Gestor do Contrato, as notas fiscais da CONTRATADA para efeitos de pagamento.

13.5. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município para o exercício financeiro de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

- a) Gestão/Unidade: Órgão 04 – Secretaria de Administração;
- b) Sub. Função: 122 - Administração geral
- c) Proj. Atividade: 2062 – Manutenção e encargos da Secretaria de administração;
- d) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante simples apostilamento.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

15.2. Vinculado a este Termo de Referência a Lei Federal nº 14.333/2021, bem como as demais legislações de regência.

Porto Esperidião/MT, 18 de agosto de 2026.

Este Termo de Referência foi elaborado pelo(a) agente público Sr.(a) Rober Lucas de Almeida Silva- Matrícula nº 12630.

Rober Lucas de Almeida Silva
Técnico de Segurança de Trabalho
Matrícula n.º 12630

Homologo:

José Ernesto Patino Gasser Junior
Secretário de Administração
Portaria: 186/2025

8
000013



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

2.1. Principal Característica:

- | | |
|--|---|
| ☐ Serviço não continuado | ☐ Material de consumo |
| ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra | ☐ Material permanente / equipamento |
| ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | ☐ Obras e serviços de engenharia |
| | ☐ Locação |
| | ☒ Serviços técnicos especializados |

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021:

- | | |
|--|--|
| ☐ COM Sistema de Registro de Preços - SRP | ☐ Inexigibilidade |
| ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP | ☐ Adesão à IRP de outro Órgão |
| ☒ Dispensa | |

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A elaboração dos laudos técnicos, compreendendo o PCMSO, PGR, LTCAT e LTIP, tem como principal objetivo assegurar a saúde e a segurança dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT. Esses documentos são fundamentais para cumprir rigorosamente as normas previdenciárias em vigor, garantindo a conformidade legal e, ao mesmo tempo, promovendo um ambiente de trabalho saudável e seguro.

O PCMSO visa identificar e prevenir possíveis riscos ocupacionais, além de monitorar a saúde dos trabalhadores, por meio de exames médicos periódicos. Já o PGR se destina a gerenciar os riscos presentes nos diversos setores de trabalho, estabelecendo medidas preventivas e corretivas para reduzir acidentes e doenças laborais.

O LTCAT e o LTIP, por sua vez, são essenciais para avaliar as condições ambientais de trabalho, identificando eventuais agentes nocivos à saúde e estabelecendo medidas de controle. O LTIP determina a existência ou não de insalubridade e periculosidade, garantindo que os trabalhadores recebam os devidos adicionais conforme a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho se torna imprescindível para assegurar a conformidade legal, bem como para promover o bem-estar e a integridade física dos servidores municipais, ao proporcionar um ambiente laboral seguro e saudável.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☐ Plano de Contratação Anual - PCA
☒ **Outro instrumento de planejamento**
O Plano de Contratação Anual (PCA) está atualmente em elaboração.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Rober Lucas de Almeida Silva - Matrícula n.º 12630
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

a) Rober Lucas de Almeida Silva - Matrícula n.º 12630
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência - TR.

a) Francisco Silva de Oliveira Junior - Matrícula n.º 13.152
Atividade: Gestor (a) do Contrato.

a) Ernandes Baca Massavi - Matrícula n.º 13781-1
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL: SETEMBRO 2026.

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 13 de agosto de 2026

José Ernesto Patino Gasser Junior
Secretário de Administração
Portaria: 186/2025

2
000015



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**, considerando a necessidade do objeto para garantir a prevenção e a preservação da saúde dos colaboradores, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Cumprimento das exigências da legislação previdenciária e trabalhista, assegurando a conformidade legal e proteção dos direitos dos trabalhadores;
- b) Garantia de sustentabilidade técnica frente às condições ambientais existentes, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- c) Comprovação da efetiva exposição aos agentes nocivos e estabelecimento de disposições gerais para assegurar a segurança no trabalho, além de diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e medidas preventivas, visando a proteção da integridade física e mental dos funcionários. É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026; e
- (X) Lei Orçamentária Anual – LOA/2026 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

- a) Gestão/Unidade: Órgão 04 – Secretaria de Administração;
- b) Fonte de Recursos: 1.1.500 Recursos Ordinários;
- c) Programa de Trabalho: 2062 – Manutenção e encargos da Secretaria de administração;
- d) Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS (3.3.90.39.00)

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2026 nos seguintes termos:

É importante ressaltar que o Plano de Contratação Anual (PCA) está atualmente em elaboração. Este plano irá detalhar todas as necessidades de contratação para o ano, incluindo a necessidade de elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), programa de gerenciamento de riscos (PGR), laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) e laudo técnico de insalubridade e periculosidade (LTIP). Portanto, a contratação desses serviços é não apenas justificada, mas também crucial para a continuidade e eficiência de nossas operações.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação dos produtos/serviços, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

- a) Prevenir e preservar a saúde dos colaboradores da Prefeitura, cumprindo as exigências da legislação previdenciária, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável, através da identificação e controle dos riscos ocupacionais presentes, visando reduzir os índices de afastamentos por motivos de saúde relacionados

1
000016



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ao trabalho.

b) Garantir a conformidade legal e regulatória em relação à medicina e segurança do trabalho, assegurando que todos os programas exigidos estejam devidamente implementados e em conformidade com as normas vigentes, mitigando assim possíveis penalidades e passivos trabalhistas para a Prefeitura.

c) Promover a gestão eficaz dos riscos ocupacionais, por meio da elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), proporcionando um ambiente laboral mais seguro, com a redução dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, além de garantir o bem-estar dos servidores públicos municipais de Porto Esperidião-MT.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

a) Comprovação de regularidade jurídica, mediante apresentação de documentação que ateste a legalidade da empresa, incluindo registro e certidões necessárias;

b) Regularidade fiscal, com a apresentação de documentos que demonstrem a situação tributária e o cumprimento das obrigações fiscais da empresa;

c) Comprovação de regularidade trabalhista, evidenciando o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente; e

d) Capacidade técnica comprovada, demonstrando experiência e expertise na prestação de serviços de telefonia móvel pós-pago, com ênfase na gestão de dispositivos e na otimização da comunicação interna em instituições similares.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD TCE	UNID.	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.	TCE RADAR COD: 424362-5	MÊS	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
02	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.	TCE RADAR COD: 00023422	MÊS	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
03	Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade-LIP. Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.	TCE RADAR COD: 3781038	MÊS	01	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados.

000017

2



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: ☒ **COMUM** - ☐ **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

- a) ☒ **larga escala** - ☐ mercado restrito;
- b) podem ser fornecidos por fornecedores exclusivamente ☐ locais na condição de ME/EPP, ou,
- c) ☒ **por todas as empresas interessadas no objeto, independente de sua localização geográfica.**

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

- a) São programas implementados pela empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, que tem como objetivo a prevenção e a preservação da saúde dos trabalhadores da empresa, por meio do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).
- b) O serviço visa investigar as condições de saúde ocupacional dos funcionários de maneira constante e periódica, garantindo a manutenção de um ambiente laboral seguro e saudável.
- c) Além disso, atua preventivamente sobre as doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, visando à eliminação ou redução da sua ocorrência, por meio de ações proativas e medidas corretivas quando necessário.
- d) Também se propõe a dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa, através da elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), subsidiando o enquadramento de tal atividade referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT).

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. ☒ - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Porto Esperidião/MT, será processado com a participação dos seguintes setores:

- a) Setor de Recursos Humanos;
- b) Secretaria de Administração;
- c) Secretaria de Saúde;

8.2. ☐ - A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante:

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) ☐ item/unitário;
- b) ☐ Grupo/lote;
- c) ☒ **Geral/global.**

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) ☒ **Nenhuma;**

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 ☐ O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório:

10.2 ☒ O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

000018 3



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

11 - LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser executado em todos os departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

a) ☒ Nenhuma;

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

a) ☒ nenhum:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

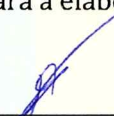
14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

a) ☒ Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

a) ☒ Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;


ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA
Responsável Técnico
Matrícula nº12630

16 - AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

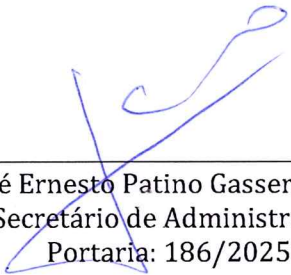
16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

a) ☒ Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;

b) ☐ Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou

c) ☐ Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Porto Esperidião/MT, 17 de agosto de 2026.


José Ernesto Patino Gasser Junior
Secretário de Administração
Portaria: 186/2025

000019



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que recebi em mãos, nesta data, 3 cotações de preços para estimativa de valores para o processo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT,"** entregue presencialmente pelo servidor Rober Lucas de Almeida, na função de Técnico de Segurança de Trabalho.

Orçamentos anexo:

- ENGPREV - SEGURANÇA DO TRABALHO - CNPJ: 14.580.673/0001-72, VALOR: R\$ 27.800,00
- PUROSEG - ASSESSORIA E TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO- CNPJ: 36.952.861/0001-17, VALOR: R\$ 37.200,00
- ENGSERV - SEGURANÇA DO TRABALHO - CNPJ: 03.575.804/0001-07, VALOR: R\$ 36.000,00

Nada mais havendo, lavro a presente certidão para que produza os efeitos legais.

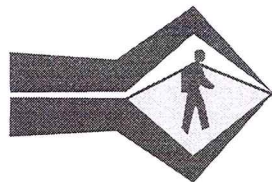
Ciente:

Rober Lucas de Almeida
Técnico de Segurança do Trabalho
Matricula 12.630

Porto Esperidião-MT, 17 de agosto de 2026.

Giuliana Menkes Negro
Coordenadora de Compras
Portaria nº 293/2025

000020



ENGPREV

Engenharia, Prevenção e Qualidade

ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

CLIENTE:
PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO

PROPOSTA COMERCIAL

agosto 2026

ENGPREV – Segurança e Saúde no Trabalho

Av. Tancredo A. Neves, 1773 – Parque Mansões - Tangara da Serra-MT www.engprev.com.br

Fone/Fax (65) 3326-5326

Celular (65) 9987-2455

Email engprev@engprev.com.br

000021

Estamos enviando proposta para elaboração dos Laudos e Programas de Segurança, para atender todas as Secretarias do Município:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.	7.000,00	7.000,00
2	1	Serviço	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.	5.500,00	5.500,00
3	1	Serviço	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT / Laudo de Insalubridade e Periculosidade- LIP.	15.300,00	15.300,00
TOTAL				27.800,00	

No aguardo de parecer favorável, agradecemos a atenção.

Tangara da Serra, 14/08/2006.

CLAUDECI LEMES
DOS
SANTOS:8320891710
4

Assinado de forma digital
por CLAUDECI LEMES DOS
SANTOS:83208917104
Dados: 2026.08.14
13:23:21 -04'00'

Claudeci Lemes dos Santos
Engº Segurança do Trabalho
Diretor
ENGPREV

14.580.673/0001-72
ENGPREV
SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Av. Tancredo de Almeida Neves
nº 1773-W - Parque das Mansões
CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

ENGPREV – Segurança e Saúde no Trabalho

Av. Tancredo A. Neves, 1773 – Parque Mansões - Tangara da Serra-MT www.engprev.com.br

Fone/Fax (65) 3326-5326

Celular (65) 9987-2455

Email engprev@engprev.com.br

000022

PROPOSTA COMERCIAL**PARA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PAULO ROGÉRIO PURO**

Eng. Seg. do Trabalho – CREA/MT 49573

PUROSEG – ASSESSORIA E TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**CNPJ: 36.952.861/0001-17****ABAIXO VALORES REFERENTES AOS SERVIÇOS.**

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos	8.600,00	8.600,00
2	1	Serviço	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO	7.800,00	7.800,00
3	1	Serviço	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT	11.700,00	11.700,00
4	1	Serviço	Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade- LIP	9.100,00	9.100,00
TOTAL				37.200,00	

Campo Novo do Parecis-MT, 17/08/2026

PAULO ROGERIO
PURO:36952861000117Digitally signed by PAULO ROGERIO PURO 36952861000117
DN: c=BR, st=MT, l=CAMPO NOVO DO PARECIS, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=AR MULTIPLO SOLUCOES DIGITAIS, ou=Presencial,
ou=5458292000105, cn=PAULO ROGERIO
PURO:36952861000117
Date: 2026.08.17 08:16:54 -0400**PAULO ROGÉRIO PURO****END:** Rua. Cedro Nº 80-NE, Bairro: Alvorada, Campo Novo do Parecis – MT.
TELEFONE: 65 999044069
EMAIL: prpuro@hotmail.com

000023

PROPOSTA COMÉRCIAL

CLIENTE: PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO

Agosto 2026

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conforme solicitação, estamos enviando proposta de prestação de serviço de elaboração de laudos e programas de segurança.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	- Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;	8.500,00	8.500,00
2	1	Serviço	- Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.	7.500,00	7.500,00
3	1	Serviço	- Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade;	10.000,00	10.000,00
4	1	Serviço	- Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT	10.000,00	10.000,00
TOTAL				36.000,00	

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2026.

Elías Pereira Jerônimo
ELIAS PEREIRA JERONIMO
Diretor



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 21/08/2026 08:35:36

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato: NOT 3001046668, 3001090731, 3001115817

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2026

Descrição/Código do Material: (424362-5) SERVICO DE PROJETO\, ESTUDOS E CORRELATOS - ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

Valor Máximo Unit do Mat...

R\$14595,00

Média Saneada Global

R\$6144,46

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$11297,50

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Un. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE CONFRESA	Dispensa de Licitação (Eletrônica)	00000000012/2026	424362-5	SERVICO DE PROJETO, ESTUDOS E CORRELATOS	(424362-5) SERVICO DE PROJETO, ESTUDOS E CORRELATO..	1	UNIDADE	R\$ 8.000,00	38.928.121/0001-70	RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	10/07/2026
PM DE COTRIGUACU	Dispensa de licitação	00000000006/2026	424362-5	SERVICO DE PROJETO, ESTUDOS E CORRELATOS	(424362-5) SERVICO DE PROJETO, ESTUDOS E CORRELATO..	1	UNIDADE	R\$ 14.595,00	18.776.860/0001-87	JOEL DA SILVA EIRELI	27/03/2026

000026



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 21/08/2026 08:37:02

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: NOT 3001090726

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2026

Descrição/Código do Material: (00023422) SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - ELABORACAO DE LAUDE LTCAT (LAUDO TECNICO DAS CONDICÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO) \, PPRA (PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS) E O PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL)

Valor Máximo Unit do Mat...

R\$7500,00

Média Saneada Global

R\$14856,92

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$7500,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE CONFRESA	Dispensa de Licitação (Eletrônica)	00000000012/2026	00023422	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA	(00023422) SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - ELAB..	1	UNIDADE	R\$ 7.500,00	38.928.121/0001-70	RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	10/07/2026

000027



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 21/08/2026 08:39:11

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato: NOT 3001060586, 3001073990, 3001089279, 3001115815

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2026

Descrição/Código do Material: (378103-8) SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO ELABORACAO DE LAUDO TECNICO DAS CONDICÕES DE AMBIENTES DE TRABALHO - LTCAT

Valor Máximo Unit do Mat...

R\$43100,00

Média Saneada Global

R\$7775,47

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$43100,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	De Homol
PM DE ITIQUIRA	Inexigibilidade de Licitação	00000000006/2026	378103-8	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA	(378103-8) SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO T..	1	UNIDADE	R\$ 43.100,00	58.104.146/0001-67	58104146000167	03/03/

000028



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MAPA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Rito Sumário

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

1. MAPA DE PREÇOS

Nos autos, foi elaborado o Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Art. 4º do Decreto nº 20/2025 de 26/03/2025, a formação do Mapa de Valores fundamentou-se em ao menos duas fontes de pesquisas.

2. PESQUISA DIRETA

Nos autos do procedimento foram entregues 3 orçamentos em mãos pelo Técnico de Segurança do trabalho (Rober Lucas de Almeida) para prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho para elaboração dos laudos - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) - visa primordialmente à prevenção e à preservação da saúde dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

Nos autos do procedimento constam os orçamentos das seguintes empresas:

- 1) ENGPREV - CNPJ: 14.580.673/0001-72; VALOR TOTAL R\$ 27.800,00;
- 2) ENGSERV - CNPJ: 03.575.804/0001-07; VALOR TOTAL R\$ 36.000,00
- 3) PUROSEG - CNPJ: 36.952.861/0001-17; VALOR TOTAL R\$ 37.200,00.

A empresa ENGPREV - CNPJ: 14.580.673/0001-72 apresentou a proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação encontra-se devidamente fundamentada.

3. PAINEL do TCE/MT: Foi efetuada uma consulta no PAINEL do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), utilizando o código do Catálogo de Materiais e Serviços (424362-5, 00023422 e 378103-8) conforme demonstrado nos anexos.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço fundamenta-se na compatibilidade dos valores obtidos com os praticados no mercado atual. A proposta escolhida apresentou o menor valor entre as cotações obtidas, demonstrando vantagem financeira e adequação ao orçamento público.

000029

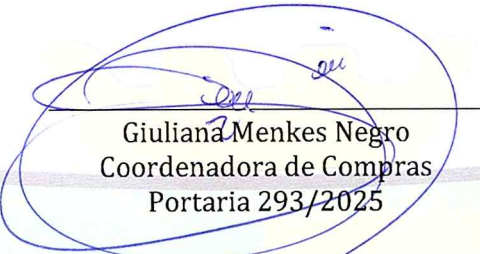


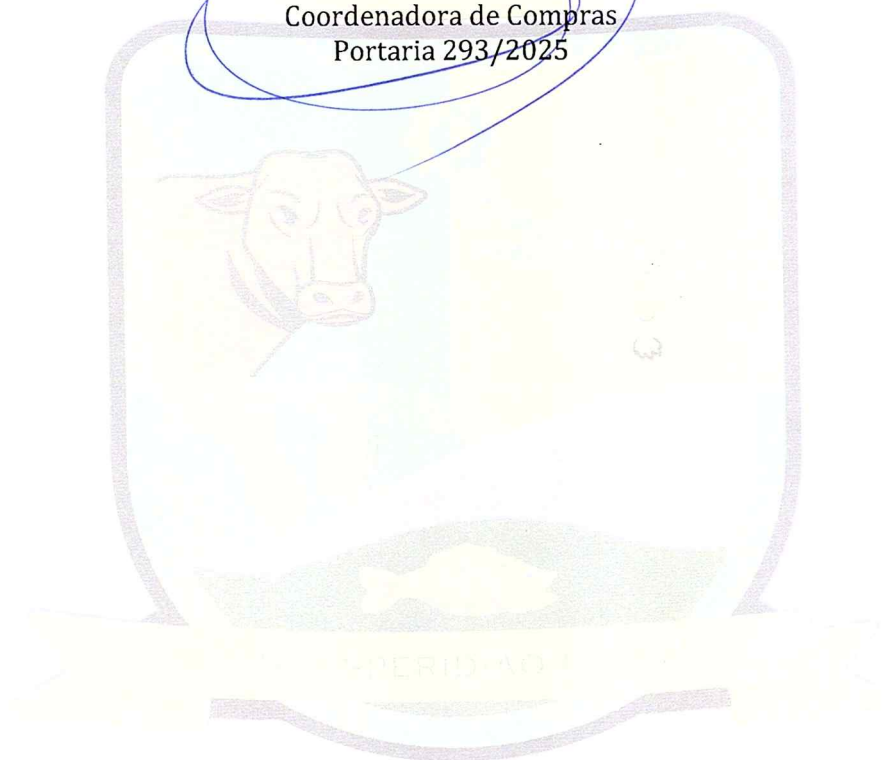
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Diante do exposto, solicito a aprovação desta justificativa, juntamente com a documentação comprobatória, autorizando a contratação via dispensa de licitação. Solicito ainda parecer jurídico sobre a viabilidade legal do procedimento e, posteriormente, envio à autoridade competente para RATIFICAÇÃO do ato.

Porto Esperidião/MT, 21 agosto de 2026.


Giuliana Menkes Negro
Coordenadora de Compras
Portaria 293/2025



000030

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, n° 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

**PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444

CNPJ : 03.238.904/0001-48

RESULTADO DA COTAÇÃO : VALOR MEDIO

Número da Cotação: 02280/26

Data: 21/08/2026

Abertura: 21/08/2026

Encerramento: 21/08/2026

Item	Código	Descrição	Qtd.	UND.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	039.079.032	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR.	1	MES	7.000,00	7.000,00
2	039.079.033	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO.	1	MES	5.500,00	5.500,00
3	039.079.034	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT / LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE- LIP.	1	MES	15.300,00	15.300,00
TOTAL			3		27.800,00	27.800,00

000031



PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444

CNPJ : 03.238.904/0001-48

Página 1 de 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO N02280/26

	FORNECEDOR			TELEFONE		CONTATO			FORNECEDOR					TELEFONE		CONTATO	
1	ENGPREV SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI			(65) 3326-5326				6									
2								7									
3								8									
4								9									
5								10									

Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Código	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Média
1	MES	1	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GE	039.079.032	7.000,00										7.000,00
			Marca:		7.000,00										7.000,00
2	MES	1	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CC	039.079.033	5.500,00										5.500,00
			Marca:		5.500,00										5.500,00
3	MES	1	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO D	039.079.034	15.300,00										15.300,00
			Marca:		15.300,00										15.300,00
Total da Cotação do Fornecedor R\$					27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$					27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: 27.800,00

Aprovado por:

Wesley Valadares Cardozo

Digitador (a)
Wesley Valadares Cardozo

000032



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I Nº: 52/2026 /D. COMP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES CARRERA CURRIEL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Solicito ao Departamento de Contabilidade que seja fornecida as informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários bem como seus respectivos códigos para a contratação do objeto definido como:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

A contratação será Mediante Processo – DISPENSA

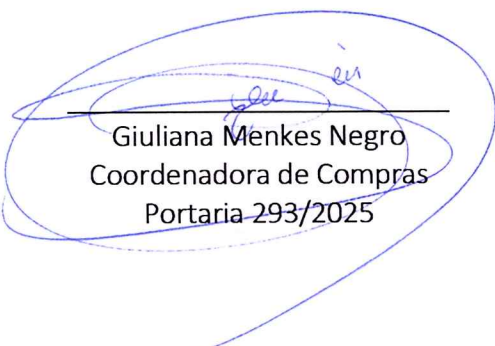
Contratação: Pessoa Física ()

Pessoa Jurídica (X)

Secretaria (s):

Secretaria Municipal de Administração.

Porto Esperidião/MT, 19 de agosto de 2026.



Giuliana Menkes Negro
Coordenadora de Compras
Portaria 293/2025

000033



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Do: Departamento de Contabilidade

Eliza Ignez Fazolo Fernandes Carrera Curriel

Ao: Departamento de Compras

Giuliana Menkes Negro

Em atendimento a determinação do Departamento de Compras, venho através deste informar que a despesa solicitada correrá da dotação orçamentária abaixo:

**SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO NA ELABORAÇÃO DO PCMSO, PGR, LTCAT E LTIP.**

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria Municipal de Administração	
Proj/Ativ: 2062 – Manutenção e Encargos da Secretaria.	102 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$: 27.800,00 Fonte: 1.1.500

Porto Esperidião-MT, em 20 de Agosto de 2026.

Eliza Ignez Fazolo Fernandes Carrera Curriel

Contadora

CRC /MT 008870/O-8

000034



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI - Nº 52/2026

DE: JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. ODIRLEI QUEIROZ FARIA

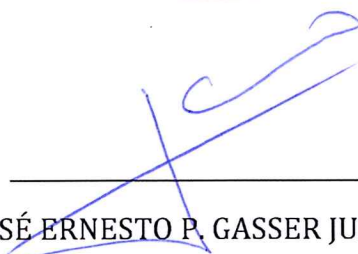
Sr. Prefeito:

Solicito a Vossa Sr.ª a autorização para abertura de processo licitatório da Lei 14.133/21 e em atendimento a solicitação da Secretaria demandante, para aquisição conforme descrito na (s) solicitação (es) expedida pela secretaria requerente, cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

Porto Esperidião – MT 21 de agosto de 2026

Atenciosamente.



JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR

- Secretaria Municipal de Administração-

Portaria n.º186/2025

000035 ✓



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI Nº 52/2026

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
SR. ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

**PARA: JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Conforme solicitado, **AUTORIZO** providências necessária para que seja aberto processo licitatório com observância das normas e princípios pertinentes para contratação do objeto especificado como:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Porto Esperidião - MT, 21 de agosto de 2026.

Atenciosamente,



**ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO MUNICIPAL**

000036



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I nº 52/2026

DE: JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

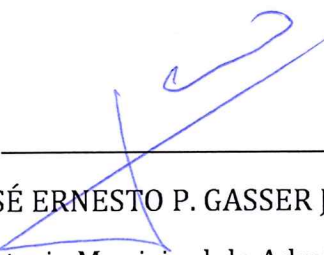
Prezados Senhores:

Solicito deste departamento a elaboração do Edital de abertura de processo licitatório em atendimento a (s) Secretaria (s) solicitante (s) e conforme autorização do Prefeito Municipal, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT**

Conforme definido no pedido, mediante o processo de DISPENSA. Informo que segue anexas as cotações/projeto básico realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através do departamento de Compras para estimativa de valores da prestação dos serviços conforme descrito na solicitação expedida pela secretaria requerente.

Porto Esperidião - MT, 21 de agosto de 2026.

Atenciosamente.



JOSÉ ERNESTO P. GASSER JUNIOR

- Secretaria Municipal de Administração-

Portaria n.º186/2025

000037

- 07/2026 25/08/2026 às 07:51:29

Informações	Documento		Visualizar
Data: 24/08/2026 Tamanho: 313.59 KB	Título: AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 07/2026 Descrição: Sem Informação		Visualizar Baixar Baixado: 2 vezes
Data: 24/08/2026 Tamanho: 3.02 MB	Título: TERMO DE REFERÊNCIA Descrição: Sem Informação		Visualizar Baixar Baixado: 2 vezes

000038

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2026



Última atualização 24/08/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Porto Esperidião/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03238904000148-1-000038/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 27.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS	1	R\$ 27.800,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

000038

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

000040

PORTARIA Nº. 459/2026 NOMEIA JOÃO MARCOS BARBOZA DOS SANTOS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 459/2026

DE: 03 DE AGOSTO DE 2026

"Nomeia João Marcos Barboza dos Santos aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **João Marcos Barboza dos Santos** inscrito no CPF nº 029***.***-90, aprovado na **3ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista com jornada de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 460/2026 NOMEIA DOUGLAS MARTINS DA SILVA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 460/2026

DE: 03 DE AGOSTO DE 2026

"Nomeia Douglas Martins da Silva aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Douglas Martins da Silva** inscrito no CPF nº 049***.***-54, aprovado na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 004/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais com jornada de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 461/2026 NOMEIA UALAS SOARES GARCIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 461/2026

DE: 10 DE AGOSTO DE 2026

"Nomeia Ualas Soares Garcia aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ualas Soares Garcia** inscrito no CPF nº 058***.***-99, aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 05/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com jornada de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a ABERTURA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

No seguinte local e data: Exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

Data: **24/08/2026 a 28/08/2026** - Contato: (65) 99604-2621

- Email: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

Porto Esperidião-MT, 24 de agosto de 2026 - Wolf F. C. Santos -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Abertura De Aviso De Dispensa De Licitação 07/2026, Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Medicina E Segurança Do Trabalho, Para Elaboração Do Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional (Pcmso), Programa De Gerenciamento De Riscos (Pgr), Laudo Técnico Das Condições Ambientais De Trabalho (Ltcet) E Laudo Técnico De Insalubridade E Periculosidade (Ltip), Visando Atender Os Servidores Públicos Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt No Seguinte Local E Data: Exclusivamente Por Meio Do E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Data: 24/08/2026 A 28/08/2026 Contato: (65) 99604-2621 Email: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Porto Esperidião-Mt, 24 De Agosto De 2026

Wolf F. C. Santos
Agente de Contratação

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - SEMA/MT

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, inscrita no CNPJ nº 03.238.904/0001-48, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a execução de obras de pavimentação asfáltica, construção de bueiros e pontes de concreto na Rodovia MT-265, no trecho compreendido entre o entrº com a BR-174 e o entrº com a MT-388, no Município de Porto Esperidião/MT. Porto Esperidião-MT, 21 de agosto de 2026.

Odirlei Queiroz Faria
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1846983

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 59/2026, bem como o Parecer Jurídico favorável à contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 15/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT, EM VIAGEM A SALINÓPOLIS - PA, NO PERÍODO DE 26 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO DE 2026. A VIAGEM TEM O OBJETIVO DE PROMOVER SOCIALIZAÇÃO, PREVENIR ISOLAMENTO SOCIAL E FORTALECER O CONVÍVIO COMUNITÁRIO, GARANTINDO SEGURANÇA, CONFORTO E BEM-ESTAR EM AMBIENTE FAVORÁVEL ÀS ATIVIDADES COLETIVAS.

Contratada: OC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CNPJ: 31.758.981/0001-64
Valor Global: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, em cumprimento ao princípio da publicidade e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Terezinha/MT, 24 de agosto de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha - MT

Protocolo 1847035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: HOTEL CONCHA DO MAR

CNPJ: 70.430.921/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PARA PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA, ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO, PREVENIR O ISOLAMENTO SOCIAL E FORTALECER O CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ASSEGURANDO SEGURANÇA, CONFORTO E BEM-ESTAR EM AMBIENTE ACOLHEDOR E FAVORÁVEL ÀS ATIVIDADES COLETIVAS. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO PARA ATENDER O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT, DURANTE VIAGEM A SALINÓPOLIS-PA, NO PERÍODO DE 26 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 24/09/2026

O preço global deste Contrato é de R\$ 29.754,40 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Santa Terezinha - MT, 24 de agosto de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1847044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: RESTAURANTE PEROLA DO MAR
CNPJ: 34.744.545/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS A PESSOAS IDOSAS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, GARANTINDO NUTRIÇÃO ADEQUADA, SAÚDE, CONFORTO E BEM-ESTAR, E CONTRIBUINDO PARA A SOCIALIZAÇÃO, PREVENÇÃO DO ISOLAMENTO E VALORIZAÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO PARA ATENDER O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT, DURANTE VIAGEM A SALINÓPOLIS-PA, NO PERÍODO DE 26 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 24/09/2026

O preço global deste Contrato é de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais.)

Santa Terezinha - MT, 24 de agosto de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1847054

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: ENVOLVE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 70.430.921/0001-70

OBJETO: PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE CONSULTIVO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, COM ATENDIMENTO VIRTUAL E/OU PRESENCIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 24/02/2027

O preço global deste Contrato é de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais.)

Santa Terezinha - MT, 24 de agosto de 2026.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

Protocolo 1847062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2026

MODALIDADE: ADESÃO Nº 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, faz saber que Aderiu como entidade não participante ("carona") Adesão À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2025 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT; OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 240 TESTES FOTOMÉTRICOS POR HORA, UTILIZANDO METODOLOGIA DE PONTO FINAL, TEMPO FIXO E CINÉTICO POR FOTOMÉTRICA DE ABSORÇÃO DE TURBIDIMETRIA, UTILIZAR LÂMPADA HALÓGENA - TUNGSTÊNIO E APRESENTAR NO MÍNIMO 12 COMPRIMENTOS DE ONDA ENTRE 340 E 800 NANOMETROS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. de acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de LUCIARA - MT; Senhor: PARASSU DE SOUZA, conforme Ofício anexo ao processo como órgão gerenciador; e tendo como fornecedor a EMPRESA: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 18.849.143/0001-38, com sede na Rua Domingos Jorge Velho, nº12 Bairro Jardim Universitário Quadra 02, Município CUIABA - MT, Cep: 78.075-140, Tel.: 65-3055-0007, e-mail: licitacao@vallediagnostics.com.br; Representante Legal Sra. CRISTIANE MEDNES DE MOURA. Valor global da Adesão R\$ 144.400,00 (Cento quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

São Félix do Araguaia - MT, 24 de Agosto de 2026.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1846951

Domínguez afasta favoritismo no clássico e destaca espírito de Fred

COPA DO BRASIL. Treinador elogiou presença de jovens no empate com o Inter: "mas se não fomos certos, vamos sofrer"

DA REPORTAGEM

O técnico Eduardo Domínguez afirmou ter ficado contente com o desempenho do time no 0 a 0 contra o Internacional, no Beira-Rio, pelo Campeonato Brasileiro. Poupar alguns titulares, o treinador deu a primeira chance ao meia Fred, sobre o qual teve muitos elogios. O argentino também afastou favoritismo no clássico com o Cruzeiro, pelas quartas de final da Copa do Brasil.

"São partidas que não importa como chegam. É diferente. A cidade vai estar quente. Temos que ser inteligentes, estar convictos do que fazemos e do que vamos buscar lá. Porque, depois, fechamos o confronto diante do nosso torcedor."

Então, não importa como chega cada um. Eles foram eliminados da Libertadores e sabemos da fortaleza que eles têm. Tem grande treinador, grandes jogadores, fizeram grandes investimentos. Chegamos em um momento interessante, mas é um clássico. Uma jogada muda tudo".

Com Domínguez, o Galo acumula 11 partidas de invencibilidade e vem de classificação às quartas de final da Copa Sul-Americana. O rival Cruzeiro, por outro lado, vem de eliminação na Libertadores.

"Não ainda analisei o rival. Sei que está bem, jogando bem, aumentaram o nível, pelo que escutei. A partir de amanhã, vamos trabalhar o jogo e ver o que podemos fazer com as nossas características e as características de jogadores que eles tem e ver o que de melhor podemos fazer."

"TODA A ENERGIA"

Domínguez destacou o es-

pírito que Fred trouxe ao Atlético-MG. O meia entrou após o intervalo contra o Inter e estreou pelo Galo. "Pela qualidade de que ele tem, não posso falar nada. Vocês conhecem melhor a ele do que eu. É a liderança, claro. Ele chegou para ganhar. Essa energia que ele tem, que chegou com toda a energia. Não só dele, mas ao redor dele. Temos que pegar a energia dele, trabalhar e fortalecer e unir todas as partes para fazer um melhor time".

Para Eduardo Domínguez, o Galo teve a melhor chance da partida. Entretanto, precisa melhorar nas finalizações. "Sabíamos também que era um time jovem e que a experiência poderia jogar contra, mas a primeira etapa foi bem jogada. Nos faltou chegar a finalizar melhor as situações construídas. Mas creio que sofremos só em um chute que o Everson defendeu bem. O Carbone, o Vitão, fizeram um grande jogo, sobretudo Vitão. Estou muito contente, porque todos passamos por este momento. Muito importante para ele, o grupo, o clube. Falei em duas coletivas passadas, que confiava muito nele, que estava fazendo um grande trabalho. Temos que ter paciência e dar o espaço que ele tem ganhado".

Cruzeiro e Atlético-MG iniciam as quartas de final da Copa do Brasil nesta quinta-feira (25), às 20h, no Mineirão.

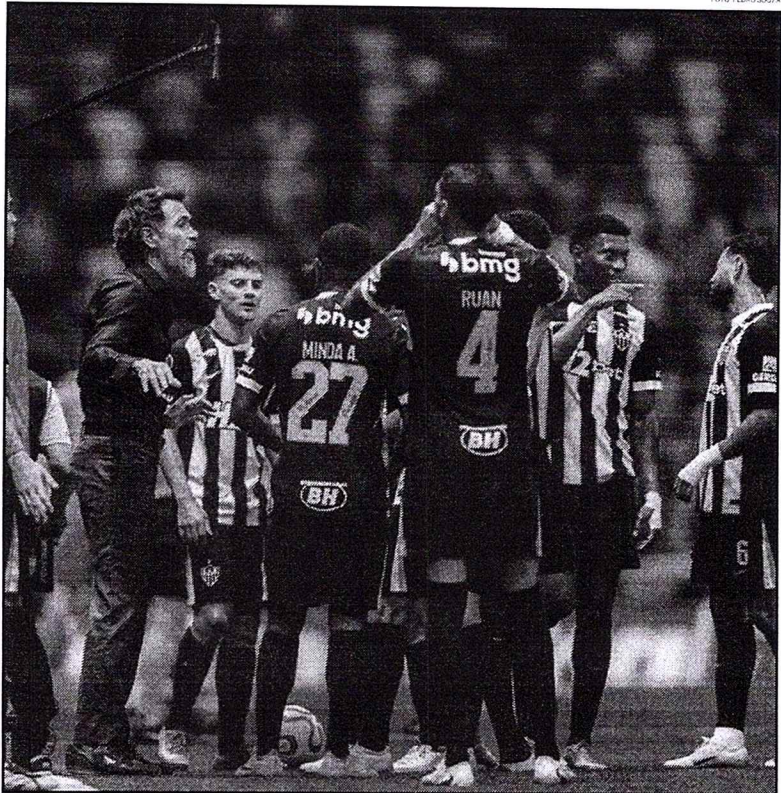


FOTO: PEDRO SOUZA

Domínguez auxilia jogadores do Atlético-MG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREÇO ELETRÔNICO Nº 11/2026
A Prefeitura Municipal de Porto Esperidito - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Biquinhos Infantis E Outros Equipamentos Recreativos, Mesas E Cadeiras, Incluindo Transporte, Montagem, Instalação, Desmontagem, Retirada E Disponibilização De Monitores Para Os Biquinhos, Destinados Aos Eventos Promovidos Pelas Secretarias Municipais De Porto Esperidito-MT. Início Da Sessão Pública: 09 De Maio De 2026 - Horário De Brasília-Of. Plataforma Eletrônica: Www.Licitam.Com.Br. O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Www.Portoesperidito.Mt.Gov.Br. Pela Plataforma Eletrônica Www.Licitam.Com.Br. Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidito.Mt.Gov.Br. Porto Esperidito-MT, 24 De Agosto De 2026.
Wolf Ferreira de Campos Santos
Pregoeiro.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
A Prefeitura Municipal de Porto Esperidito-MT, Torna Público A Abertura De Aviso De Dispensa De Licitação 07/2026, Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Medicina E Segurança Do Trabalho, Para Elaboração Do Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa De Gerenciamento De Riscos (PGR), Laudo Técnico Das Condições Ambientais De Trabalho (LTCAT) E Laudo Técnico De Insalubridade E Periculosidade (LTP), Visando Atender Os Servidores Públicos Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidito-MT No Seguinte Local E Data: Exclusivamente Por Meio Do E-Mail: Licitacao@Portoesperidito.Mt.Gov.Br. Data: 24/08/2026 às 20h00:00 Contato: (65) 9904-2621 Email: Licitacao@Portoesperidito.Mt.Gov.Br. Porto Esperidito-MT, 24 De Agosto De 2026.
Wolf F. C. Santos
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026
O Município de Nova Ubatá - MT, torna público que realizará no dia 08/09/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), Realização por meio do portal https://www.bli.org.br. Licitação destinada ao registro de preço para a prestação de serviço de revitalização, regularização e atualização da documentação de outorga dos poços artesianos. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site: www.novaubatamg.gov.br/ou: www.bli.compras.org.br. Nova Ubatá - MT, 24 de agosto de 2026.

Ronald Marsura Verni
Secretaria municipal de administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
ERRATA – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2026
O MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ – MT torna pública a presente ERRATA referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2026, para correção das informações relativas ao acréscimo de meta física, mantendo-se inalterado o reajuste contratual de 4,33% (quatro virgulas trinta e três por cento), referente ao INPC acumulado no período ONDE SE LÊ: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens do contrato. LÊ-SE: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da meta física exclusivamente do item 88899 – BASE LITORAL DE BOTOM (CHICO CORDÃO) INCLUSO, passando sua quantidade de 104 (cento e quatro) para 130 (cento e trinta) unidades, correspondente ao acréscimo de 26 (vinte e seis) unidades. O valor unitário reajustado do item 88899 permanece em R\$ 43,29, resultando no acréscimo de R\$ 1.125,54. Dessa forma, considerando o reajuste de 4,33% pelo INPC e o acréscimo de meta física exclusivamente do item 88899, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 234.269,13 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e treze centavos). Os demais itens permanecem sem acréscimo de meta física, mantendo-se apenas o reajuste de 4,33% pelo INPC. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo Aditivo que não foram objeto da presente retificação. Nova Ubatá – MT, 24 de agosto de 2026.

EDGAR JOSÉ BERNARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1040 de 28 de abril de 2026, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência, com regime de execução por empreitada por preço global, em sua forma Eletrônica, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE (UMA) OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EURIQUE GOMES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, COMPREENDENDO A RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AMBIENTES PEDAGÓGICOS, ADMINISTRATIVOS E DE APOIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2026/FMTE/SEDUC-MT, PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANTILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". O início da Sessão será dia 02/10/2026 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas, das 08:00h do dia 25/08/2026 às 23:59h do dia 01/10/2026 através do site: www.bli.com.br. O Edital Completo poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br/ ou pelo link: https://atpccp.gov.br/procure/licita/peixotamg. Peixoto de Azevedo-MT, 24 de agosto de 2026.

EMERSON NUNES FREITAS
Agente de Contratação
Port. 1040/2026
Rua Rêndez Dória, Qd. 205 - Centro - Fone: (65) 3503-5100 - CEP: 75003-000 - Peixoto de Azevedo-MT
E-mail: licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br

AVANHANDO ALUGUEL
LOCAÇÃO ALUGUEL
KITNET Contendo Sala e cozinha equipada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Niteri, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop-MT. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (65) 3531-7222 / (65) 99433-4623.

AVANHANDO ALUGUEL
KITNET Contendo Sala e cozinha equipada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Niteri, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop-MT. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (65) 3531-7222 / (65) 99433-4623.

AVANHANDO ALUGUEL
KITNET Contendo Sala e cozinha equipada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passarais, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop-MT. Disponível: apartamento 03. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (65) 3531-7222 / (65) 99433-4623.

AVANHANDO ALUGUEL
KITNET Contendo Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico.

Ronaldo
CHURRASQUEIRO
CHURRASCO PERFEITO PARA SEU EVENTO!
ATENDEMOS TODO TIPO DE EVENTO!
(66) 99911-1302

RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS
PRECISANDO PUBLICAR?
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
NO ESTADO DE MATO GROSSO
LICENÇAS AMBIENTAIS | AVISOS - BALANÇOS | NOTIFICAÇÕES
TUDO EM UM SÓ LUGAR
66 9994-4633 - 99994-3333



Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS - DISPENSA 07/2026

 De Kim Lannes <diretoria.lannes@gmail.com>
Para DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO <licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br>
Data 2026-08-25 10:18

Prezados, bom dia!

Solicitamos os seguintes esclarecimentos para finalizar a proposta comercial.

- 1) As medições serão feitas em um único local ou em vários locais? Se for vários, onde ficam?
- 2) Qual a quantidade de colaboradores?

Atenciosamente,
Equipe Assessoria.

Em ter., 25 de ago. de 2026 às 08:55, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO <licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br> escreveu:

Prezado

Segue o link da Licitação Nº: 07/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

<https://transparencia.portoesperidiao.mt.gov.br/Licitacoes-e-contratos/Dispensa-de-licitacao/685/>

—

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CONTATO (65) 99604-2621
EMAIL: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br
ATEDIMENTO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA
HORÁRIO: 07h ÀS 13h

Em 2026-08-25 09:46, Kim Lannes escreveu:

> Prezados, bom dia!

>

> Solicitamos o arquivo do Edital/Termo de referência, da dispensa de

> licitação em epígrafe.

>

> Atenciosamente,

> Equipe Assessoria.

000044



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

OFÍCIO N° – 002/2026/SESMT

Porto Esperidião/MT, 25 de agosto de 2026.

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT

Assunto: Resposta aos esclarecimentos – Dispensa nº 07/2026

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos referente à Dispensa nº 07/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, vimos, por meio deste, apresentar as informações solicitadas para fins de elaboração e finalização da proposta comercial.

Informamos que os serviços deverão ser realizados em diversos postos de trabalho pertencentes às diferentes Secretarias e setores da Prefeitura Municipal, não se restringindo a um único local.

Atualmente, a **Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT conta com aproximadamente 525 (quinhentos e vinte e cinco) servidores**, os quais deverão ser considerados para fins de atendimento de execução dos serviços previstos na contratação.

Quanto aos locais para realização das medições e demais serviços, informamos que as Secretarias Municipais possuem postos de trabalho tanto na sede do Município de Porto Esperidião, considerada a principal concentração dos postos de trabalho, quanto em comunidades e distritos onde também estão instaladas unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Os postos de trabalho estão distribuídos nos seguintes locais, com as respectivas distâncias aproximadas a partir da sede do Município de Porto Esperidião:

000045



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Posto de Trabalho / Localidade - Distância aproximada (km)

Sede do Município de Porto Esperidião	0 km
Bocaiuval	30 km
Pedro Neca	35 km
Postinho	48 km
Vila Cardoso	70 km
Vila Picada	94 km
São Fabiano	98 km

Ressaltamos que a localidade de São Fabiano está situada no mesmo trajeto de Vila Picada, com distância aproximada de 4 km entre as duas localidades. Da mesma forma, a localidade de trabalho denominado "Postinho" está localizada aproximadamente na metade do caminho entre a sede do Município e Vila Picada.

Dessa forma, esclarecemos que as medições e demais serviços não serão realizados em um único local, devendo a empresa considerar, em sua proposta comercial, o deslocamento e o atendimento aos diversos postos de trabalho vinculados à Prefeitura Municipal, incluindo aqueles localizados na sede, nas comunidades e nos distritos, bem como o quantitativo total de 525 servidores.

As informações apresentadas têm por finalidade possibilitar à empresa interessada o correto dimensionamento dos serviços e dos custos envolvidos na execução do objeto da contratação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO Nº 2502102/MT
PORTARIA Nº 208/2020 DE 27/08/2020

000046

Dispensa de Licitação Nº 07/2026 - Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT



De Jurídico - Segurança do Trabalho <juridicorcpb@gmail.com>

Para <licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br>, gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br <gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br>

Data 2026-08-27 17:17

Habilitação.pdf (~11 MB) Proposta.pdf (~359 KB)

Boa tarde!

Prezados,

Segue em anexo proposta para participação na Dispensa de Licitação.

Solicitamos a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,



000047

PROPOSTA
DADOS DA PROPONENTE
Razão Social: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia: SOMMUS OCUPACIONAL

CNPJ: 38.928.121/0001-70

Endereço: Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04

Cidade: Pato Branco

UF: PR

CEP: 85.502-190

Celular Licitação/Jurídico: (46) 99121-5612

Celular Financeiro: (46) 99130-8020

Inscrição Estadual: 90956846-34

Inscrição Municipal: 816019

E-mail Principal: juridicorcpb@gmail.com

SÓCIOS ADMINISTRADORES CONFORME CONTRATO SOCIAL E DADOS FINANCEIROS

 Robson Caetano da Silva
 Oliveira

CPF: 084.040.969-96

RG: 10466308-7

Anderson Felipe Cherobin

CPF: 068.486.459-23

RG: 102314492

Banco: Sicredi

Agência: 0737

Conta Corrente: 57908-9

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

 Robson Caetano da Silva
 Oliveira

CPF: 084.040.969-96

RG: 10466308-7

Endereço: Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04

Cidade: Pato Branco

UF: PR

CEP: 85.502-190

Celular Licitação/Jurídico: (46) 99121-5612

Celular Financeiro: (46) 99130-8020

E-mail Principal: juridicorcpb@gmail.com

Em atendimento ao disposto no edital de Dispensa de Licitação 07/2026, após análise do referido edital e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os serviços do objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos -PGR.	Mês	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.

000048

02	Elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.	Mês	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
03	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT / Laudo de Insalubridade e Periculosidade-LIP	Mês	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
				Valor Total	R\$ 11.600,00

Valor do Total da Proposta: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DECLARAÇÕES

O prazo de validade da proposta é de **120 (cento e vinte) dias** contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

Declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços prestados atendem todas as especificações exigidas do Edital.

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, tributos, encargos sociais, entre outros.

Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2026.

ROBSON CAETANO DA
SILVA
OLIVEIRA:08404096996

Assinado de forma digital por
ROBSON CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA:08404096996

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

**Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.**

Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2026.

ROBSON CAETANO DA
SILVA
OLIVEIRA:08404096996

Assinado de forma digital por
ROBSON CAETANO DA
SILVA
OLIVEIRA:08404096996

000049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.928.121/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2020
NOME EMPRESARIAL RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMMUS OCUPACIONAL		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	NUMERO 1065	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.502-190	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICIPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRONICO RCENGENHARIAEPERICIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9114-7311
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2026 às 10:44:20 (data e hora de Brasília).

000050



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
07/05/2026 - 16:36:28

CNPJ:	38.928.121/0001-70	Inscrição Estadual:	90956846-34
Nome Empresarial:	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	450	Complemento:	SL 702
Bairro:	CENTRO		
Município:	PATO BRANCO	UF:	PR
CEP:	85.501-071	Telefone:	(45)9114-7311
E-mail:	RCENGENHARIAEPECERCIAS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Início das Atividades:	07/2022
Situação Atual:	
Situação Cadastral:	BAIXADO - DESDE 08/2024
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

000051



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 816019

Nome Fantasia: RC SEGURANCA DO TRABALHO

Razão Social: RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 38.928.121/0001-70

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s): 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA AVENIDA BRASIL, 450, , SALA 702, CENTRO

CEP: 85501071

Local e data: Pato Branco, quarta, 16 de agosto de 2023

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **GSU2MS1H**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000052



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 811452

Nome Fantasia: RC ENGENHARIA

Razão Social: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA

CNPJ: 38.928.121/0001-70

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA AIMORE, 44, , APT 301, LA SALLE

CEP: 85505170

Local e data: Pato Branco, sexta, 25 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **I3G7NG1G**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000053



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1206/2020

Nome Fantasia: RC SEGURANCA DO TRABALHO

Razão Social: RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 38.928.121/0001-70

Inscrição Municipal: 816019

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Não exerce no endereço), 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (Não exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 1065,, SALA 04, MENINO DEUS

CEP: 85502190

Local e data: Pato Branco, sexta, 04 de julho de 2025

Validade:

VILMAR POSSATO DUARTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **255DA1TS9W**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

000054^W



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 38928121000170
NOME.....: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF...: 38928121000170
ENDEREÇO...: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA , 1065 - MENINO DEUS
CEP.....: 85502190
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

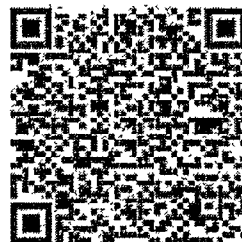
FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 30/06/2026.
Válida até: 28/09/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0048668
Código de autenticidade da certidão: 971360534971360



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 30 de Junho de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

000055



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 811452-0

NOME.....: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ/CPF...: 38928121000170

LOCALIZ...: RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA ,001065 - MENINO DEUS

ALVARÁ NR.: 1206/2020

MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 30/06/2026.

Válida até: 28/09/2026.

Ano da Certidão.....: 2026

Número da certidão.....: 0048673

Código de autenticidade da certidão: 254745604254745



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 30 de Junho de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 38928121000170
NOME.....: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF...: 38928121000170
ENDEREÇO...: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA , 1065 - MENINO DEUS
CEP.....: 85502190
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 30/06/2026.
Válida até: 28/09/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0048756
Código de autenticidade da certidão: 501960132501960



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 30 de Junho de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39880059-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.928.121/0001-70**

Nome: **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 38.928.121/0001-70, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 12 de Agosto de 2026, 14:10:16

JULIANO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 48,00
Página 0001/0001

✓
000059



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 38.928.121/0001-70, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 12 de Agosto de 2026, 14:10:53

JULIANO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 48,00
Página 0001/0001

000060



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 38928121000170

Requerente: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 27/08/2026 16:53:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 974457621

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

000061



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 38.928.121/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:21 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2026.

Código de controle da certidão: **9376.0FAD.DB78.D43D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000062



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.928.121/0001-70

Certidão nº: 58398105/2026

Expedição: 30/06/2026, às 14:19:38

Validade: 27/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.928.121/0001-70
Razão social: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 1065 SALA 04/ MENINO DEUS / PATO BRANCO / PR / 85502-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081903235517408675

Informação obtida em 19/08/2026 15:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000064



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2026 16:14:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **38.928.121/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (17/10/2026) - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (SP)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000065



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 63327

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 38.928.121/0001-70, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 15/09/2026

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador e61d98ff-222b-4f2a-95a6-cd98cdb0f2ff, ou escaneie o QR CODE ao

000066



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0064543490

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/08/2026** Hora da emissão: **15:48:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **38.928.121/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/10/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUBB7LL22UBB92AK**

000067



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREF. MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO

AVENIDA 13 DE MAIO, 555 - CENTRO - PORTO ESPERIDIAO

CNPJ: 03.238.904/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CPF/CNPJ **38.928.121/0001-70**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:44:06 do dia 27/08/2026

Válida até 26/09/2026

Código de Controle da Certidão/Número 1F6BFB4BBC7E298F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

033068



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ: 38928121000170

Data consulta: 27/08/2026 16:17:32

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2026 às 16:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.928.121/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A90.8CD2.555E.F130 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000070



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13BBM 1CIA PATO BRANCO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.26.0001374893-20

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia: RC SEGURANÇA DO TRABALHO CPF/CNPJ: 38.928.121/0001-70 Código da Atividade Econômica (CNAE): 7119/7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8630/5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 6920/6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7490/1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8630/5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8640/2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 8650/0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8650/0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8660/7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8650/0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE Logradouro: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA Número: 1065 Complemento: SALA 04 Bairro: MENINO DEUS Município: PATO BRANCO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 8.642,71 m ² Área Vistoriada: 60,00 m ² Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 25 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ALARME DE INCÊNDIO CONTROLE DE FONTES DE IGNIÇÃO (SISTEMA ELÉTRICO, SOLDAS, CHAMAS, AQUECEDORES ETC.) HIDRANTE E MANGOTINHOS EXTINTORES DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

000071



ESTADO DO PARANÁ



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13BBM 1CIA PATO BRANCO

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Junho de 2027

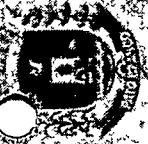


Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clique aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

003072

Número autenticidade: b816686e.3ec165a6.ea045e38.b2573a1c-1

Página 2 de 2



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 349/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J.:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

RAMO DE ATIVIDADE:

RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

38.928.121/0001-70

RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 1065 SALA 04

MENINO DEUS

ÁREA CONSTRUÍDA: 15 m²

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, PONTO DE REFERÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

C.N.A.E.:

PRINCIPAL:

SECUNDÁRIO:

SECUNDÁRIO:

SECUNDÁRIO:

SECUNDÁRIO:

SECUNDÁRIO:

533148 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

5026 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

5118 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

300403 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

400319 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

532268 PONTO DE REFERÊNCIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA DE VISTORIA:

DATA DE VENCIMENTO:

GRAU DE RISCO:

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

23/06/2026

23/06/2027

RISCO 2

Nº REG CONSELHO: 20275 / CRM / PR

Nº DE LICENÇA: 2672

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Maria A. Vargas

Enfermeira

COREN-PR 149.985

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Gilvazuzia da Silva

CHEFE DA DIVISÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0000073



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)

Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)
Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procopio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)

Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)
Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandí da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertãozinho	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)

Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)
Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

15 de abril de 2026.

Mônica Miranda Gama Monteiro
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça
(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

000077



DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**ROBSON CAETANO
DA SILVA OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por ROBSON
CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira

084.040.969-96/10466308-7

Sócio Administrador

**Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.**

000078

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**ROBSON
CAETANO DA
SILVA OLIVEIRA**

Assinado de forma
digital por ROBSON
CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

**Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.**

000079

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**ROBSON
CAETANO DA
SILVA OLIVEIRA**

Assinado de forma
digital por ROBSON
CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

**Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.**

000080

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Excepcionalmente, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

ROBSON CAETANO Assinado de forma digital
DA SILVA OLIVEIRA por ROBSON CAETANO
DA SILVA OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.

000031

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, consanguíneo ou afim de servidor (a) público, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

ROBSON CAETANO Assinado de forma digital
DA SILVA OLIVEIRA por ROBSON CAETANO
DA SILVA OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.

000092

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

**ROBSON
CAETANO DA
SILVA OLIVEIRA**

Assinado de forma
digital por ROBSON
CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.

000095

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra cumprindo pena de "inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública", em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme vedação do art 38, III a VIII, da Lei n.º 13.303/2016 e demais normas correlatas.

**ROBSON
CAETANO DA
SILVA OLIVEIRA**

Assinado de forma
digital por ROBSON
CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.

000084

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO FORÇADO

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, ou análogo a trabalho escravo, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, e no inciso III, do art. 5º, da Constituição Federal.

**ROBSON CAETANO
DA SILVA OLIVEIRA**

Assinado de forma
digital por ROBSON
CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.

000095



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA, que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo licitatório.

ROBSON
CAETANO DA
SILVA OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por ROBSON
CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.

000096

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		
Nome Fantasia: SOMMUS OCUPACIONAL		
CNPJ: 38.928.121/0001-70		
Endereço: Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04		
Cidade: Pato Branco	UF: PR	CEP: 85.502-190
Celular Licitação/Jurídico: (46) 99121-5612	Celular Financeiro: (46) 99130-8020	
Inscrição Estadual: 90956846-34	Inscrição Municipal: 816019	
E-mail Principal: juridicorcpb@gmail.com	Outro: rcengenhariaepericias@gmail.com	
SÓCIOS ADMINISTRADORES CONFORME CONTRATO SOCIAL E DADOS FINANCEIROS		
Robson Caetano da Silva Oliveira	CPF: 084.040.969-96	RG: 10466308-7
Anderson Felipe Cherobin	CPF: 068.486.459-23	RG: 102314492
Banco: Sicredi	Agência: 0737	Conta Corrente: 57908-9
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA		
Robson Caetano da Silva Oliveira	CPF: 084.040.969-96	RG: 10466308-7
Endereço: Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04		
Cidade: Pato Branco	UF: PR	CEP: 85.502-190
Celular Licitação/Jurídico: (46) 99121-5612	Celular Financeiro: (46) 99130-8020	
E-mail Principal: juridicorcpb@gmail.com	Outro: rcengenhariaepericias@gmail.com	

ROBSON CAETANO Assinado de forma digital
DA SILVA OLIVEIRA por ROBSON CAETANO
 DA SILVA OLIVEIRA

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
 084.040.969-96/10466308-7
 Sócio Administrador

Segurança,
 cuidado,
 saúde e
 propósito.

000087

DECLARAÇÃO

A RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome fantasia SOMMUS OCUPACIONAL sob CNPJ nº 38.928.121/0001-70, sediada Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10466308-7, CPF nº 084.040.969-96 e Anderson Felipe Cherobin, Brasileiro, contador, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, inscrito no CPF nº 068.486.459-23, portador da Cédula de Identidade nº 102314492 residentes e domiciliados em Pato Branco/PR, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o artigo 93 da Lei Federal nº 8.212/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social), se couber; e ao cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ROBSON CAETANO DA
SILVA
OLIVEIRA:08404096996**

Assinado de forma digital por
ROBSON CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA:08404096996

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Robson Caetano da Silva Oliveira
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

Segurança,
cuidado,
saúde e
propósito.

000098



Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ATESTADO - SAF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Marechal Deodoro, 101, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.243.688/0001-81, atesta, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1065, Sala 4, Bairro Menino Deus, Pato Branco/PR, CEP 85502-190, vem prestando os seguintes serviços especializados em engenharia e medicina do trabalho e saúde ocupacional, objeto do Contrato nº 34/2023, firmado com este Poder Legislativo Estadual em 10/08/2023, no âmbito do Processo nº 000006623-01.00/21-2, cuja súmula foi publicada no DOAL de 11/08/2023, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, firmado em 21/06/2024, cuja súmula foi publicada no DOAL de 24/06/2024:

- Elaboração e Implantação de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR 01);
- Elaboração e Implantação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 07);
- Elaboração e Emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT - NR 09);
- Elaboração e Emissão de Laudos de Insalubridade e de Periculosidade (LI e LP - NRs 15 e 16);
- Emissão de Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs);
- Elaboração e Emissão de Laudo de Avaliação Ergonômica - Análise Ergonômica do Trabalho (AET - NR 17);
- Consultoria e Assessoria para elaboração e implantação de Política de Saúde e Segurança no Trabalho (PSST), bem como para implantação dos programas e adequações ao eSocial.

Informa-se que a Contratada conta com os seguintes profissionais responsáveis técnicos pela execução do objeto:

- Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 188246-PR; e
- Cleiton Heberle Araújo – Médico do Trabalho CRM-RS 25220.

Considerando que o gestor do contrato atesta que a prestação dos serviços vem transcorrendo de forma satisfatória, observadas as especificações e prazos previstos, com equipe e recursos suficientes para tal, inexistindo, nos registros desta Assembleia Legislativa, até a presente data,

fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, emite-se o presente atestado de capacidade técnica.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

Carlos Eduardo Prates Cogo,

Superintendente Administrativo e Financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Prates Cogo, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 12/08/2024, às 17:39, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3673417** e o código CRC **E8A9373F**.

000007059-01.00/24-7

3673417v5

000000



B.B.C. CONSTRUÇÕES LTDA

PATO BRANCO - CNPJ: 46.841.798/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa B.B.C. CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.841.798/0001-03, com sede na Rua Ilídio Guerra, 704, Bairro La Salle na cidade de Pato Branco - PR, atesta para fins de licitação, que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº 36.928.121/0001-76 e situada Rua Vitorio Mattello- 116, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR, prestou serviços de assessoria jurídica trabalhista e do SESMT, atuando em atividades de Saúde e Segurança do Trabalho, seguindo o exigido pela legislação trabalhista vigente.

E atestamos ainda que RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA prestou assessoria jurídica na área trabalhista e do SESMT e em atividades de SST, e os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Jessica Marta Tonial- OAB/PR 75464

Por fim atestamos que a RC SEGURANÇA DO TRABALHO prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2024.


Marcos Lucas Bronca

Sócio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BONACONCHEGO MOVEIS, MARMORES E GRANITOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ:00.249.776/0001-40 sediada na rua Mario Ceni, bairro: Cristo Rei, Chopinzinho-PR CEP: 85.560-000, representada neste ato por sua sócia administradora MARISTELA BODANESE, portador do CPF: 028.415.609-45 residente domiciliada na AV. XV de Novembro Chopinzinho- PR

Atesta para fins de licitações que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: N° 38.928.121/0001-70 e situada Rua Vitorio Matiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa de 01/09/2022 a 01/09/2023, executando serviços Serviço de Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, elaborando e executando os seguintes programas:

PGR: Programa de Gerenciamento de riscos.

LTCAT- Laudo técnico das condições ambientais do trabalho.

LTIP- Laudo de Insalubridade e Periculosidade.

PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Para elaboração de tais documentos foram necessárias avaliações abaixo descritas:

Serviços de Avaliações quantitativas de agentes físicos e agentes químicos, a seguir:

Avaliações qualitativas de agentes Químicos: Acetileno, Acetona, Álcool metílico, Chumbo, Cloro, Éter decloroetilico, Éter etílico, Etilbenzeno, metil etil cetona, Negro de fumo, Etileno, Cloreto de metila.

Físicos: Avaliação De calor IBUTG e Ruído dosimetria.

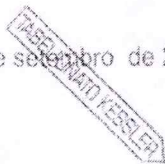
Atestamos ainda que RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho



Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Pato Branco, 18 de setembro de 2023.



Maristela Bodanese

Sócia Administradora

TABELIONATO KESSLER		JOÃO ROGUE KESSLER - Tabelião		FONE (41) 3232-1222	
Rua Paraná, 100 - Jd. Santa Helena - Pato Branco - PR		CNPJ 06.949.321/0001-00		FONE (41) 3232-1215	
Selo Digital nº	SFT01PQ010103L	nr	te9f349a	Consulte em	
http://selo.fundaren.com.br/consulta					
Reconheço por Verdadeira a firma de MARISTELA BODANESE de que dou fé.					
0002 636057* Coronel Vivia - Paraná, 30 de setembro de 2023.					
Em Teste da Verdade					
Andréa Pluonski Gato Escrevente Substituta					





ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, localizada na Avenida Padre Natal Pigatto, 985, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.105.618/00001-88, na qual a Secretaria Municipal de Administração, está vinculada na qualidade de responsável, e Departamento de Gestão de Pessoas pelo gerenciamento dos SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, E SAÚDE OCUPACIONAL, ATESTA para todos os fins de direito, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.928.121/0001-70, executa ao município, o objeto constante no **Contrato Administrativo nº 263/2023: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL**, desde **25/04/2023**.

- Elaboração e planejamento completo **PGR** (Programa de Gerenciamento de Riscos) e **GRO** (Gerenciamento de Risco Ocupacional).
- Acompanhamento da execução do **PGR/GRO** (incluindo todos os itens, conforme cronograma aprovado).
- Elaboração e planejamento completo do **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) - inclui **LTIP** (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade).
- Elaboração e planejamento completo do **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).
- Acompanhamento da execução do **PCMSO** (incluindo todos os itens, conforme cronograma aprovado).

Ressalta-se que os serviços estão sendo prestados com qualidade e eficiência, atendendo a todas as especificações do edital e cumprindo com as demandas oriundas da Secretaria, não havendo nada que a desabone até a presente data.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RAFAEL ROGISKI
034.652.459-89
19/10/2023 12:27:37

Secretario Municipal de Administração

Campo Largo, 19 de Outubro de 2023





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAMPO LARGO/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, localizada na Avenida Padre Natal Pigato, 985, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.105.618/00001-88, na qual a Secretaria Municipal de Administração, está vinculada na qualidade de responsável, e Departamento de Gestão de Pessoas pelo gerenciamento dos SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, E SAÚDE OCUPACIONAL, ATESTA para todos os fins de direito, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.928.121/0001-70, executa ao município, o objeto constante no Contrato Administrativo nº 263/2023: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, desde 25/04/2023, até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- Elaboração e planejamento completo PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e GRO (Gerenciamento de Risco Ocupacional).
- Acompanhamento da execução do PGR/GRO (incluindo todos os itens, conforme cronograma aprovado).
- Programa de Conservação Auditiva - PCA
- Programa de Proteção Respiratória - PPR
- Elaboração e planejamento completo do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) - inclui LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade).
- Elaboração e planejamento completo do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).
- Acompanhamento da execução do PCMSO (incluindo todos os itens, conforme cronograma aprovado).

000095



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAMPO LARGO/PR

Ressalta-se que os serviços estão sendo prestados com qualidade e eficiência, para um contingente de cerca de aproximadamente 3.300 servidores, atendendo a todas as especificações do edital e cumprindo com as demandas.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Largo-PR, 24 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LEILA ADRIANA NETZEL
Data: 25/02/2025 12:59:50 UTC-03
Verifique em <http://validar.ltv.gov.br>

Município de Campo Largo-PR
Leila Adriana Netzel
Diretora de Recursos Humanos
Telefone: (41) 99119-9982

000096



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº18.298.190/0001-30, com sede nesta cidade de CAMPOS ALTOS/MG, na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 700 servidores, com aproximadamente 700 postos de trabalho, em 45 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 29/11/2022 até a presente data.**

Descrição dos serviços prestados:

- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR = **1400 servidores.**
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT = **1400 servidores.**
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO **1400 servidores.**
- Envio dos dados dos eventos de e-social. **1400 servidores.**

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho

000097



- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campos Altos MG, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
ANA CLÁUDIA ANDRADE REIS LEMOS
Data: 16/12/2024 13:47:08-0300
verifique em <https://verificador.iti.gov.br>

Ana Claudia Andrade Reis Lemos

Gerente de Area/Recursos Humanos

083.118.406-01

000098



Município de
Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60.

Atesta para fins de licitação que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº 38.928.121/0001-70 e situada sediada na AVENIDA BRASIL, nº 450, SALA 702, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85.501-071, prestando **serviços especializados em engenharia e medicina do trabalho e de saúde ocupacional, que atendam as normas regulamentadoras exigidas pela legislação trabalhista vigente, para a elaboração e atualização dos serviços; PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-9 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO; AET- ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO; LAUDO COM PARECER TÉCNICO SOBRE CARGOS INSALUBRES E/OU PERICULOSOS; PPP PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, FORNECENDO ASSESSORIA TÉCNICA PARA A GESTÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO PARA AFERIÇÃO DE RISCOS INERENTES A CADA ATIVIDADE.** Serviços iniciados em 21/10/2021 com contrato ainda vigente, para um quantitativo de 600 servidores.

E atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Rafael dos Santos- Médico do Trabalho

Leandro Antônio Sustisso - Técnico em segurança do trabalho

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85.760-000 | Fone/Fax (46) 3552-1321 | Capanema | PR

000099



Município de
Capanema - PR

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Capanema/PR, 05 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo RH

RAFAELA C. Z. BACH
Analista de RH
Decreto 7.100/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Bairro Centro, CEP 85760-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 650 servidores, com aproximadamente 400 postos de trabalho, em 45 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 22/10/2021 até a presente data.**

Descriminação dos serviços:

- ☐ LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho. Para 650 servidores
- ☐ PGR - Programa de Gerenciamentos de Riscos. Para 650 servidores
- ☐ PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Para 650 servidores
- ☐ PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. **Quantidade elaborada: 500**
- ☐ AET - Análise Ergonômica do Trabalho. Para 650 servidores
- ☐ Envio dos eventos 2240 e 2220 ao E-social.

✓
000101



- Treinamento NR 01 Integração de Segurança em todo o período aproximadamente 800 treinamentos.
- Treinamento NR 17 – Ergonomia Aproximadamente 800 treinamentos.
- Treinamento NR 06 Aproximadamente 500 treinamentos.
- Avaliações Ambientais Quantitativas. Para 650 servidores
- Exames Médico Ocupacionais com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. **Quantidade de exames realizados: 1.400.**

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema/PR, 18 de novembro de 2024.

✓
000102



RAFAELA CRISTINE ZOROTEO BACHC

Analista de RH



Documento assinado digitalmente

RAFAELA CRISTINE ZOROTEO BACH

Data: 18/11/2024 09:36:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

099193

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.831.719/0001-00, com endereço na Rua Marechal Bormann, 320-E, Centro, Chapecó-SC, por sua Secretária Geral, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 38.928.121/0001-70, Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, é nossa contratada, contrato com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E ENVIO AO SISTEMA E-SOCIAL**.

A referida empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos satisfeitos com a prestação dos serviços.

Segue as características do Contrato:

- 1- Número: 1/2024.
- 2 Vigência: 1º/04/2024 a 31/03/2025
- 3 Itens contratados, conforme tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	201475 - SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL (LTCAT, PCMSO E PGR)	UN	1
2	201476 - EXAME/CONSULTA CLÍNICA EXAME/CONSULTA CLÍNICA COMPREENDENDO EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS E COMPLEMENTARES, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, TODO COM FORNECIMENTO DE LAUDO.	UN	350
3	201477 - EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UN	350
4	201478 - EXAME TOXICOLÓGICO EXAME TOXICOLÓGICO – PARA DETECÇÃO DE USO DE DROGAS ILÍCITAS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA QUÍMICA OU PSÍQUICA DE QUALQUER NATUREZA. DEVERÁ SER REALIZADO A PARTIR DE AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS (CABELOS, PELOS OU RASPAS DE UNHAS), COM JANELA DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 180 DIAS. DESTINADOS A DETECTAR, PELO MENOS, A PRESENÇA DE DROGAS CANABINOIDES, COCAÍNA E ANFETAMINAS, BEM COMO AFERIR O CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS QUE, COMPROVADAMENTE, COMPROMETAM A CAPACIDADE DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES – CONFORME LEI Nº 7.678, DE 29 DE JULHO DE 2022.	UN	15
5	201479 - EXAMES DE SANGUE: GAMAGLUTAMIL TRANSFERASE + GAMA GT+ GLICOSE EM JEJUM.	UN	15
6	201480 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESTÁGIO PROBATÓRIO	UN	60
7	201694 - AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	UN	8



8	201700 - ENVIO DOS EVENTOS PREVISTOS NA NORMATIVA DO E-SOCIAL	MES	12
9	201695 - PALESTRA SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS	UN	1
10	201696 - ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	UN	2
11	201697 - ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO	UN	2
12	201698 - AUDIOMETRIA TONAL COM LAUDO	UN	2
13	201699 - PÓSTERO ANTERIOR (PA) E PERFIL (PE), COM LAUDO	UN	2

Atualmente (06/09/2024), a Câmara Municipal de Chapecó-SC possui 145 funcionários (servidores, estagiários). ,

Chapecó/SC, 06 de agosto de 2024.

NADIA
CRISTINE
GIRARDI
MATTOS:7393-68
8238968

Assinado de forma
digital por NADIA
CRISTINE GIRARDI
MATTOS:739382389
Dados: 2024.09.06
14:22:36 -03'00'

Nadia C. Girardi Mattos

Secretário(a)-Geral

Câmara de Vereadores de Chapecó-SC.



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, com sede na Avenida Marabá, nº 1000, Bela Vista – Patos de Minas/MG, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1.065, sala 04, bairro Menino Deus, em Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, e com inscrição estadual nº 90956846-34, prestou serviços de Capacitação à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPAA) do CISREUNO nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, conduzido de maneira remota para 20 colaboradores, de forma eficaz e satisfatória, conforme o conteúdo programático detalhado abaixo:

- Segurança e a Saúde do Trabalhador
- Organização da CIPA
- Acidentes de Trabalho
- Legislação Trabalhista e Previdenciária
- Higiene do Trabalho
- Riscos de Acidentes
- Verificação de Segurança
- Classificação dos Riscos Ambientais
- Percepção e Comunicação de Riscos
- Equipamento de Proteção Individual
- Investigação e Análise de Acidentes
- Prevenção e Combate a Incêndio
- Noções de Primeiros Socorros
- Noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência
- Prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho.

Patos de Minas, 05 de dezembro de 2024.



**SAMU
192**



Documento assinado digitalmente
BRENDA LINHARES REIS
Data: 05/12/2024 13:58:59-0300
Verifique em <https://antidat.iti.gov.br>

Brenda Linhares Reis
Coordenadora de Recursos Humanos
CISREUNO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE
LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.883.834/0001-00, atesta, para fins de licitação, que a Empresa RC SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, sob CNPJ n.º 38.928.121/0001-70, sediada na rua Vitório Matiello n.º 115, bairro São Luiz, Pato Branco - PR, prestou serviços à esta empresa, executando serviços de ACESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, para um contingente de cerca de 600 (seiscentos) funcionários, totalizando cerca de mais de 50 municípios, sendo prestados nas seguintes superintendências: DAER - 1ª Superintendência Regional - Bento Gonçalves Rua Marechal Floriano, 142; DAER - 2ª Superintendência Regional - Santa Cruz do Sul Av. João Pessoa, 13; DAER - 3ª Superintendência Regional - Santa Maria Av. Nossa Senhora Medianeira, 1685; 4ª Superintendência Regional - Passo Fundo Av. Presidente Vargas, 255; 5ª Superintendência Regional - Pelotas Rua João Simões Lopes Neto, 2273; 6ª Superintendência Regional - Bagé Rua Nei Ribeiro Flores, 861; 7ª Superintendência Regional - Alegrete Av. Assis Brasil, 960; 8ª Superintendência Regional - Lajeado Av. Benjamin Constant, 1256; 9ª Superintendência Regional - Santa Rosa Rua das Missões, 70; 10ª Superintendência Regional - Osório Rua Ildefonso Simões Lopes, 960; - 11ª Superintendência Regional - Palmeira das Missões Rua Dari Kurtz, 215; Superintendência de Obras de Arte especiais - SOA - Gravataí Rua Ibirapuitã, 785; - Arquivo Geral - Porto Alegre Av. Guaíba, 154; Superintendência de Pesquisas Rodoviárias - SPQ - Porto Alegre Av. Ipiranga, n.º 191; Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional - SAO - Porto Alegre (Sede Administrativa do DAER) Av. Borges de Medeiros, n.º 1555; com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, sendo: elaboração e atualização do Plano de Contingência da COVID-19; do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER. Atestamos ainda que, a empresa RC SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA possui equipe técnica responsável pela execução dos serviços, sendo o profissional que nos atendeu:

Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança no Trabalho, CREA PR:188246/D.

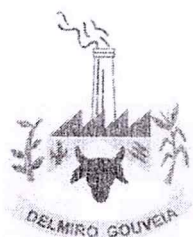
Sendo assim, atestamos que a empresa RC SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com a nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos e cumprindo fielmente com as obrigações que foram contratadas.

PATO BRANCO, 22 de novembro de 2022.


Adm. Rosana B. S. Cavalcheiro
Superintendente SRH/DAER
Id. Func. 4340483
GR/RS - 4075019

SUPERINTENDENTE RH
AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER/RS

000108



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 8, Bairro Centro, CEP 57480-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Programas de Saúde e Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 2.200 servidores, com aproximadamente 2.200 postos de trabalho, em 350 locais diferentes. A prestação de serviços teve início 02/04/2024 em até a presente data.**

Descriminação dos serviços:

- SEGURANÇA DO TRABALHO
- ◆ a) Laudos Técnicos: PPRA, PCMSO, LTCAT, PCMAT, LTCAT, LIP.
- ◆ b) Gestão SST e-Social.
- ◆ c) Avaliações quantitativas de agentes físicos, químicos e biológicos.
- ◆ d) Gestão de Eventos em Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
- ◆ e) Elaboração de P.P.P. – (Perfil Profissiográfico Previdenciário).
- ◆ f) PGR - Programa De Gerenciamento De Riscos.
- ◆ g) Mapa de Risco.
- ◆ h) CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho.
- ◆ i) Ordem de Serviço.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

000109



Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Delmiro Gouveia/AL, 25 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

505.###.###-87

Secretária de Administração

Telefone (82) 9947-0026

000110

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Fevereiro 2025, 11:53:55



Status: Assinado

Documento: ATESTADO - DELMIRO GOUVEIA - AL.Pdf

Número: 6f669069-76c3-4570-81c7-59734bcc52e4

Data da criação: 25 Fevereiro 2025, 11:46:12

Hash do documento original (SHA256): 82d52bb357eecf7e07e1bd9f56c4ec760ad3899cf69d10fcb23666bea633bb94



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Data e hora da assinatura: 25 Fevereiro 2025, 11:53:54

Token: 94d18efa-efcd-4e68-bd1d-9e8829543de3

Rosangella Freire Rocha
De Menezes Costa

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES
COSTA

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5582999219928

E-mail: adaramenezes1@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 186.235.144.120

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6f669069-76c3-4570-81c7-59734bcc52e4, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6f669069-76c3-4570-81c7-59734bcc52e4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

000111



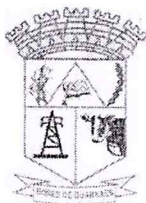
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DORES DE GUANHÃES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.307.413/0001-89, com sede administrativa na Rua Castro Alves, nº 29, Bairro Centro, CEP 35894-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 600 servidores, com aproximadamente 140 postos de trabalho, em 50 locais diferentes. A prestação de serviços teve início 14 de abril de 2023 até a presente data.

Descriminação dos serviços:

- ☐ Elaboração/Coordenação e Implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).
- ☐ Elaboração/Atualização de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP).
- ☐ Atualização de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).
- ☐ Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. **Quantidade elaborada:550**
- ☐ Atualização, Coordenação e Execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- ☐ Elaboração do Programa de Proteção Respiratória (PPR). Para um contingente de 550 servidores

030112



- ☐ Elaboração do Programa de Conservação Auditiva (PCA). Para um contingente de 550 servidores
- ☐ Gerenciamento e transmissão dos eventos de SST ao e-Social: S-2210, S-2220, S-2240. Para um contingente de 550 servidores
- ☐ Emissão de CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.
- ☐ Realização de Treinamentos de Segurança Específicos em Conformidades com as Normas Regulamentadoras:
 - ☐ NR 01 Integração de Segurança, para um contingente de 550 servidores
 - ☐ NR 05 CIPA Para um contingente de 20 servidores
 - ☐ NR 06, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Para um contingente de 550 servidores
 - ☐ -NR 07 Primeiros socorros para um contingente de 250 servidores
 - ☐ NR 10 instalações e Serviços com Eletricidade, para um contingente de 10 servidores

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Os seguintes Profissionais:

Robson Oliviera- Engenheiro de Segurança do trabalho.

Saulo Tigre- Técnico em Segurança do trabalho

Dr. Rafael dos Santos – Médico do trabalho

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Dores de Guanhões/MG, 14 de novembro de 2024.

000113



Paloma Ferreira

Paloma Ferreira

SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ E COORDCPF

000114

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Novembro 2024, 10:08:15



Status: Assinado

Documento: DORES DE GUANHÃES.Docx

Número: 17e5b1b4-7f4f-427d-855a-d8b513b85445

Data da criação: 14 Novembro 2024, 14:35:42

Hash do documento original (SHA256): d042e8b9617e901f1a5f008a4b7b3c649048781136a6096404ed10c1b5c90b74



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora		Assinatura
PALOMA FERREIRA		
Data e hora da assinatura: 18 Novembro 2024, 10:08:14		Paloma Ferreira
Token: 3f4dc05e-8cbd-4e40-8629-9f124587142b		Paloma Ferreira
Pontos de autenticação:		
Telefone: + 5531997487123	IP: 186.235.64.183	
E-mail: administracao@doresdeguanhaes.mg.gov.br	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36	
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 17e5b1b4-7f4f-427d-855a-d8b513b85445, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 17e5b1b4-7f4f-427d-855a-d8b513b85445. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

000115



ENEAS MARQUES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.657/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES ESTADO DO PARANÁ, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº 76.205.657/0001-57 com sede na Av. Joaquim Bonetti, 579, Bairro Centro, em ENÉAS MARQUES/PR, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ: Nº 38.928.121/0001-70 situada na Rua Vitorio Matiello, 115 - CEP: 85.504-730 - Bairro: São Luiz, Pato Branco - PR, prestou serviços ao Município de 20/01/2022 a 31/05/2022 executando serviços de **ASSESSORIA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 300 funcionários, com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, sendo: **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Trabalho) contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a Instrução Normativa 45/2010 INSS e o Decreto 835/2011; **Laudo de Insalubridade**, contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a norma regulamentadora NR15, bem como as avaliações quantitativas previstas na própria NR e **Laudo de Periculosidade**, conforme requisitos estabelecidos na norma regulamentadora NR 16. **PGR**: Programa de gerenciamento de riscos, contemplando avaliações quantitativas e qualitativas, de agentes físicos e químicos, avaliação ergonômica de acordo com a NR 01. **PCMSO** PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL. Atestamos ainda que, a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** possui Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços, mas o profissional que nos atendeu foi Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA PR:188246/D. Sendo assim, atestamos que a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** prestou os serviços acima referidos a esse Município, com profissionalismo, mantendo excelente trabalho em equipe, buscando sanar as dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades e cumprindo fielmente as obrigações e prazos estabelecidos.

ENEAS MARQUES 09 de Agosto de 2022

76.205.657/0001-57

MUNICÍPIO DE
ENEAS MARQUES

Eduardo Artuzo
Diretor Dpto. Administração e
Planejamento - Port. 3454/2021

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro
85030-000 - ENÉAS MARQUES - PR.

090116



ENÉAS MARQUES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.657/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES ESTADO DO PARANÁ, Inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº 76.205.657/0001-57 com sede na Av Joaquim Bonetti, 579, Bairro Centro, em ENÉAS MARQUES/PR, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ: N 38.928.121/0001-70 situada na Rua Vitorio Matiello, 115 - CEP: 85.504-730-Bairro: São Luiz, Pato Branco-PR, prestou serviços ao Município de 20/01/2022 a 31/05/2022 executando serviços de **ASSESSORIA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 300 funcionários, com a elaboração e fornecimento de forma Impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, sendo: LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Trabalho) contemplando os riscos Químicas, Físicos e Biológicos, conforme a instrução Normativa 45/2010 INSS e o Decreto 835/2011; Laudo de Insalubridade, contemplando os riscos Químicas, Físicos e Biológicas, conforme a norma regulamentadora NR15, bem como as avaliações quantitativas previstas na própria NR e Laudo de Periculosidade, conforme requisitos estabelecidos na norma regulamentadora NR 16. PGR: Programa de gerenciamento de riscos, contemplando avaliações quantitativas e qualitativas, de agentes físicos e químicos, avaliação ergonômica de acordo com a NR 01. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA conforme a NR09. Programa de Conservação Auditiva – PCA. PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL Atestamos ainda que, a RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA possui Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços mas o profissional que nos atendeu foi Robson Caetano da Silva Oliveira Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA PR-188246/D. Sendo assim, atestamos que a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES PERICIA LTDA** prestou os serviços acima referidos a este Município, com profissionalismo, mantendo excelente trabalho em equipe, buscando sanar as dúvidas atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades e cumprindo fielmente as obrigações e prazos estabelecidos.

ENÉAS MARQUES 26 de Fevereiro de 2023.

76.205.657/0001-57

MUNICÍPIO DE
ENÉAS MARQUES

Av. Joaquim Bonetti, 579 - Centro
85630-000 - ENÉAS MARQUES - PR.

Eduardo Artuzo
Diretor Geral Administração e
Planejamento Fort. 3454/2022

000117



MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 97.228.126/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de FORMIGUEIRO, Estado do RIO GRANDE DO SUL, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº 97.228126/0001-50 com sede na Av. João Isidoro, nº 222, Bairro - Centro, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ: Nº 38.928.121/0001-70 situada na Rua Vitorio Matiello, 115 - CEP: 85.504-730 - Bairro: São Luiz, Pato Branco – PR, prestou serviços ao Município de 02/01/2022 a 01/04/2022 executando serviços de **ASSESSORIA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 300 funcionários, com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, sendo: **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Trabalho) contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a Instrução Normativa 45/2010 INSS e o Decreto 835/2011; **Laudo de Insalubridade**, contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a norma regulamentadora NR 15, bem como as avaliações quantitativas previstas na própria NR e **Laudo de Periculosidade**, conforme requisitos estabelecidos na norma regulamentadora NR 16. **PGR**: Programa de gerenciamento de riscos, contemplando avaliações quantitativas e qualitativas, avaliação ergonômica de acordo com a NR 01. Atestamos ainda que, a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** possui Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços, mas o profissional que nos atendeu foi Robson Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA PR:188246/D. Sendo assim, atestamos que a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** prestou os serviços acima referidos a esse Município, com profissionalismo, mantendo excelente trabalho em equipe, buscando sanar as dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades e cumprindo fielmente as obrigações e prazos estabelecidos.

Formigueiro, RS, 22 de Abril de 2022.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração

000118





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB32-A4E9-38D1-061E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 02/05/2022 07:35:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/CB32-A4E9-38D1-061E>

000119



A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50 inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50 atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº 38.928.121/0001-70 e situada Rua Vitorio Matiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa, executando serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho sendo:

Elaboração, coordenação, execução e manutenção do Programa de Gerenciamento de Riscos – **PGR 186 unidades**, **Análise ergonômica 186 unidades**, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – **PPP 620 unidades**, LTCAT- Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – **LTCAT 186 unidades**, Laudo de insalubridade e periculosidade - **LIP 186 unidades**-, CIPA – comissão interna de prevenção de acidentes, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO 186 unidades** –, Elaborar Mapa de Risco, Exames ocupacionais(admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função, periódico, homologar atestados médicos), Exames complementares, Acuidade visual, Audiometria tonal, ECG – eletrocardiograma, EEG – eletroencefalograma; Espirometria; Toxicológico, Hemograma

Os laudos (PGR, LTCAT, LIP, AET, CIPA) foram realizados em aproximadamente 260 unidades penitenciárias, espalhadas em 72 municípios do estado de São Paulo

Os Exames aproximadamente 1000 são realizados sob demanda em aproximadamente 260 unidades em 70 municípios do estado de São Paulo

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Profissionais responsáveis pelos trabalhos:

000120



Leandro Antônio Sustisso - Técnico em segurança do trabalho

Rafael dos Santos- Médico do Trabalho

Robson Oliveira – Engenheiro de segurança do Trabalho

Pato Branco 28 junho de 2023

Cláudio Rogério Ulhoa Cintra

Gerente de Recursos Humanos

000121



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.325.434/0001-50, com sede administrativa na Rua Líbero Badaró, nº 600, Bairro Centro, CEP 01008-908, no Município de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 700 servidores, com aproximadamente 300 postos de trabalho, em 186 locais diferentes em aproximadamente 72 municípios . A prestação de serviços teve início 01/03/2023 em até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- ☐ Ordens de Serviços NR 01 - Disposições Gerais. **Quantidade: 700**
- ☐ Treinamento Integração de Segurança NR 01 - 700 servidores
- ☒ Emissão do Laudo e Relatório Anual do PCMSO 186 unidades
- ☒ Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR 186 unidades.
- ☒ Análise Ergonômica do Trabalho - AET 186 unidades.
- ☒ Treinamento NR 17 para 700 Servidores.
- ☐ Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. **Quantidade elaborada: 620.**
- ☒ Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.
- ☒ Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.
- ☒ Elaborar Mapa de Risco.
- ☐ Capacitação CIPA - **Quantidade de Cipeiros: 20**
- ☐ Exame Periódico. **Quantidade de exames realizados: 1.240.**
- ☐ Exame Admissional. **Quantidade de exames realizados: 540.**

000122



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- ☐ Exame Demissional. Quantidade de exames realizados: 312.
- ☐ Exame de Retorno ao Trabalho. Quantidade de exames realizados: 60.
- ☐ Exame de Mudança de Função. Quantidade de exames realizados: 10.
- ☐ Exames Complementares. Quantidade de exames realizados: 70.
- ☐ Homologação de Atestados Médicos. Quantidade realizada: 60.

Atestamos ainda, que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo/SP, 18 de novembro de 2024.

Maronildes Ribeiro da Silva Vitorazzo

Gerente de RH

000123

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Novembro 2024, 09:39:22



Status: Assinado

Documento: FUNAP.Docx

Número: 53c4a525-5db4-49a2-b228-982564ca02db

Data da criação: 18 Novembro 2024, 09:33:19

Hash do documento original (SHA256): 0ccf943577b79852a208669123eb146158cc6b0084a424f5862d673a5921d819



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
MARONILDES RIBEIRO DA SILVA VITORAZZO	
Data e hora da assinatura: 18 Novembro 2024, 09:39:21	Maronildes Ribeiro da Silva Vitorazzo
Token: 27549c91-396e-4a98-b417-c7b40bb40614	
Pontos de autenticação:	IP: 177.26.241.10
Telefone: + 5511997251833	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.6312.118 Mobile Safari/537.36
E-mail: maronildes.vitorazzo@funap.sp.gov.br	XiaoMi/MiuiBrowser/14.22.1-gn

000124

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 53c4a525-5db4-49a2-b228-982564ca02db, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 53c4a525-5db4-49a2-b228-982564ca02db. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, sediada na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, nesta cidade de São José dos Campos (SP), CEP 12235-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.522.468/0001-63, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.928.121/0001-70, estabelecida à Avenida Brasil, nº 450, sala 702, Centro, na cidade de Pato Branco (PR), está prestando os serviços abaixo especificados:

Contrato nº: 13/2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina e Segurança do Trabalho e de Assessoria na elaboração, coordenação e execução do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), na realização de exames complementares e na gestão de absenteísmo médico, sendo:

- ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO e EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), nos termos da Norma Regulamentadora nº 01, do Ministério do Trabalho e Previdência.
- ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO e EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho e Previdência.
- REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SENDO OS SERVIÇOS AUXILIARES DE SAÚDE, DIAGNÓSTICOS E CLÍNICAS AMBULATORIAIS.
- GESTÃO DE ABSENTEÍSMO MÉDICO DOS ATESTADOS MÉDICOS E DECLARAÇÕES NÃO MÉDICAS, NO QUE SE REFERE À AÇÃO DE MELHORIA E SAÚDE.

Seguem os quantitativos realizados até o momento:

SERVIÇOS PRESTADOS RC/ FUNDHAS FEV/OUT			
SERVIÇO	QUANTIDADE	SERVIÇO	QUANTIDADE
ENFERMAGEM	9	COPROCULTURA	4
ASOS	626	EAS	5
EXAMES	140	EPF	5
ACUIDADE VISUAL	59	RX TORAX	6
AUDIMETRIA	70	VDRL	3
BETA HCG	133	MICOLÓGICO	2
ECG	9	LAUDO PCD	3
EEG	9	PCMSO	45
ESPIROMETRIA	13	PGR	22
GLICEMIA JEJUM	9	REVISÃO DE PCMSO	1
HEMOGRAMA	18	ABSENTEÍSMO	1
2º VIA DE ASO	35		

Atestamos ainda que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, no momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2024.

documento assinado digitalmente

gov.br

RENATO ABRAHÃO FERES LAOD
Data: 04/12/2024 15:12:26-0300
verifique em <https://validar.rli.gov.br>

Renato Abrahão Feres Laod
Gestor de Contratos
FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA



GOVERNO
DA PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa – **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ: 38.928.121/0001-70, Inscrição Municipal 249025-1, Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1065 – Bairro Menino Deus – Pato Branco-PR – CEP 85.502-190, forneceu os **serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho (SST)**, conforme necessidade da Entidade, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 290 servidores, referente ao Contrato n.º 226/2023, de maneira satisfatória no que diz respeito ao prazo e logística de entrega, qualidade dos serviços fornecidos, de acordo com a demanda deste órgão, não havendo nada até a presente data que desabone sua conduta comercial e capacidade técnica.

Nota de Empenho N.º 459/2023 - no valor total de R\$ 24.000,00

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	Elaboração do PCMSO.
		Elaboração do PGR.
		Elaboração do LTIP.
		Elaboração do LTCAT.
		Envio dos eventos ao e-Social relativos à Saúde e Segurança do Trabalhador.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024

Sephora Araújo Gomes
Sephora Araújo Gomes
Subgerente de Administrativo
Gerência Administrativa – FUNESC
Matrícula n.º 175.488-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GONZAGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.307.421/0001-25, com sede administrativa na Avenida Presidente Kennedy, Bairro Centro, CEP 39720-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Assessoria Técnica em Saúde e Segurança do Trabalho, para elaboração e implantação de Programas visando atender as demandas do Município de Gonzaga, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca 400 de servidores, com aproximadamente 10 postos de trabalho.

Descriminação dos serviços:

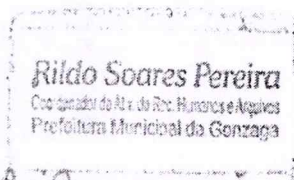
- ✓ Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.
- ✓ Elaboração do LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.
- ✓ Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- ✓ Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.
- ✓ Transmissão de arquivos do e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador.

Atestamos ainda, que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

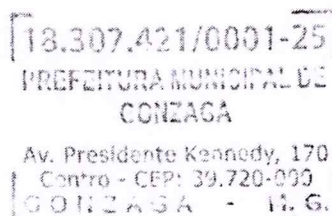
Por fim, atestamos que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Gonzaga-MG, 10 de setembro de 2024.



Rildo Soares Pereira
Coordenador de Recursos Humanos
CPF: 107.254.836-19



000126



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.:: Pregão Eletrônico nº 42/2.023 - Proc. Digital 18.803/2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, sediada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065 - Sala 04 - Bairro Menino Deus - Paro Branco/PR - CEP: 85.502-190, executou os serviços descritos no contrato nº 203/2.023 que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

Atestamos que os serviços executados e descrições conferem com as Notas Fiscais nº 918/2.024, 1.247/2.024, 806/2.024, 1.066/2.024, 655/2.024, 1.393/2.024, 1.554/2.024 e 400/2.023 anexas ao processo digital nº 18.803/2.024, assim totalizando o valor do contrato nº 203/2.023, informo também que as mesmas foram recebidas pelos Gestores e responsáveis da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos solicitados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. **Luiz Henrique de Oliveira** e a Gestora do Contrato, Srta. **Cibele Françoso Domingues Valério** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, neste Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Itapeva, 16 de outubro de 2.024.

LUIZ HENRIQUE
DE
OLIVEIRA:283582
09819

Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE DE
OLIVEIRA:28358209819
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidência, OU=
1083295600132, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - PFE, OU=RF8 e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=LUIZ HENRIQUE DE
OLIVEIRA:28358209819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.16 11:32:18-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Luiz Henrique de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Documento assinado digitalmente
CIBELE FRANCO SO DOMINGUES VALERIO
Data: 16/10/2024 11:32:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cibele Françoso Domingues Valério
Gestora de Contrato
Portaria nº 9.438/2.024

000126



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 42/2.023 - Proc. Digital 18.803/2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, sediada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065 - Sala 04 - Bairro Menino Deus - Paro Branco/PR - CEP: 85.502-190, executou os serviços descritos no contrato nº 203/2.023 que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho.

Atestamos que os serviços executados e descrições conferem com as Notas Fiscais nº 918/2.024, 1.247/2.024, 806/2.024, 1.066/2.024, 655/2.024, 1.393/2.024, 1.554/2.024 e 400/2.023 anexas ao processo digital nº 18.803/2.024, assim totalizando o valor do contrato nº 203/2.023, informo também que as mesmas foram recebidas pelos Gestores e responsáveis da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Descrição dos serviços prestados:

- Elaboração, implementação e assessoramento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), conforme a NR4 do Ministério do Trabalho;
- Elaboração e gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Elaboração e gestão do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e Gerenciamento de Riscos Operacionais (GRO);
- Elaboração e assessoramento do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP);
- ✓ Os serviços descritos acima atenderam para aproximadamente 3.800 servidores e 230 postos de trabalho.
- Realização de exames ocupacionais (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho), totalizando aproximadamente 1.800 exames;

- 



Por ser verdade, este documento segue assinado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Silvia Helena Glauser Roza** e a Fiscal do Contrato, Sra. **Camila Monik Laitz** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº **46.634.358/0001-77**, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, neste Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

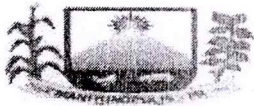
Itapeva, 22 de janeiro de 2.025.

**SILVIA HELENA
GLAUSER ROZA**
08180835812

Silvia Helena Glauser Roza
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Digitally signed by CAMILA MONIK
LAITZ:47042632826
DN: c=BR, o=ICP-Brazil, ou=Privencial, ou=10832, ou=06132, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF 43, ou=(em branco), cn=CAMILA MONIK
LAITZ:47042632826
Reason: I am the author of this document
Locality: _____

Camila Monik Laitz
Fiscal de Contrato
Téc. em Segurança do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob no 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP no 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG no 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF no 022.654.289-06, e, residente e domiciliada na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o no 38.928.121/0001-70, Com sede à RUA VITÓRIO MATIELLO, 115 - CEP: 85504730 - BAIRRO: SÃO LUIZ, Pato Branco/PR. Prestando serviços para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, com um software especializado em Gestão, Saúde e Segurança do Trabalho além do envio de eventos ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210), seguindo o exigido pela legislação trabalhista vigente.

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Manfrinópolis, 03 de maio de 2023.

Ilena L. P. Oliveira

Responsável

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal
CPF 022 654 289-06

Obs.: Referente ao processo de Dispensa nº: 4/2023.

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa e Financeira da SEGEF
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127-2009 - www2.maringa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO Nº 02/2026-SEGEF.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Processo nº 01.22.00046930/2026.68 de 18 de Março de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através do seu representante legal, **Moacir Olivatti**, CPF nº. 208.387.439-00, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de nome Fantasia SOMMUS OCUPACIONAL**, sediada na Rua Néo Alves Martins, nº 1058 - sala 2 - Zona 03, na cidade de Maringá - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.928.121/0001-70, firmou com este Município, na condição de fornecedora registrada, a ata de Registro de Preços nº 84/2024, decorrente do Pregão eletrônico nº 59/2024 - PMM (Processo Administrativo nº 01.22.00089443/2023-27-PMM).

1) OBJETO DA CONTRATAÇÃO: realização de exames complementares em candidatos/servidores/empregados públicos, avaliação psicológica admissional, exames laboratoriais, de imagem, de diagnóstico visual, audiometria e fonoaudiologia, destinados à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (SEGEF) – Diretoria de Saúde Ocupacional, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

2) UNIDADE CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Maringá/PR.

3) DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de maio 2024

4) PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 22 de maio de 2026

5) LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Maringá

6) ATIVIDADES: Lotes nº 1, 3, 8, 10 e 14.

000133

7) EMPENHOS: 23025/2024, 30352/2024, 23025/2024, 32062/2024, 38296/2024, 45224/2024, 911/2025, 4978/2025, 11761/2025, 18124/2025, 22758/2025, 27914/2025, 31367/2025, 42665/2025, 376/2026, 20656/2026.

Código do item	Exames	Total de exames realizados
273601	Aplicação e Análise de teste Psicológico	2.475
273602	Entrevista Individual	2.475
273603	Reconsideração - Aplicação e Análise de Teste.	750
273604	Reconsideração - Entrevista Individual	750
273605	Entrevista de Devolutiva	290
273606	Avaliação Psicológica (Laudc)	45
264728	Espirometria	220
240647	Exame de RX Torax PA	2.300
250948	Exame RX Coluna Total (AP+PERFIL)	2380
240654	Mamografia	575
240658	EEG (Eletroencefalograma)	560
224157	ECG (Eletrocardiograma)	700
266573	Avaliação Clínica Periódica	2.150
273011	Avaliação Clínica Demissional – CLT	155
273012	Avaliação de Retorno ao Trabalho	25
273013	Avaliação de reintegração ao trabalho	19
273014	Perícia de Medicina do Trabalho CAT	1.118
273015	Perícia Médica Funcional – Afastamento	2.935
273016	Perícia Médica Funcional – Restrição	324
273017	Perícia Médica Funcional – Redução de carga hor.	270
273018	Perícia Médica Funcional – Proc. Estágio Probatório	90
273019	Perícia Médica Funcional – Avaliação p/ abertura de proc. est. prob.	145
273020	Perícia Médica Funcional – Proc. Administrativo	26
273021	Perícia Médica Funcional – Progressão avaliação histórico funcional	29
273022	Perícia Médica Documental	46
250950	Avaliação psiquiátrica	1.130

Comprova-se o feito através das notas de empenho e das notas fiscais, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa e que poderão ser consultadas no portal da transparência do município, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus

efeitos legais.

Maringá, 21 de julho de 2026.

Por ser

expressão de verdade, firmamos o presente atestado

Maringá, 17 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Olivatti, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/07/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9147341** e o código CRC **A663665A**.

Referência: Processo nº 01.22.00123426/2026.97

SEI nº 9147341

000135



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.687/0001-71, com sede administrativa na Rua Pedro Deps, nº 09, Bairro Centro, CEP 29380-000 neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** é situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca 995 de servidores, com aproximadamente 41 postos de trabalho.

Descriminação dos serviços:

- ✓ 50 - Dosimetria de Ruído
- ✓ 50 - Avaliação de poeiras totais e de sílica
- ✓ 50 - Avaliação de vapores orgânicos e benzeno
- ✓ 50 - Avaliação de vibração de mãos e braços
- ✓ 50 - Avaliação de vibração de corpo inteiro
- ✓ 50 - Avaliação de calor
- ✓ 500 - Exame clínico ocupacional
- ✓ 180 - Avaliação psicossocial
- ✓ 2000 - Hemograma Completo
- ✓ 500 - HBS Ag
- ✓ 500 - Anti HBS
- ✓ 500 - Anti HCB
- ✓ 500 - ACP Acetil Colinesterase Plasmático
- ✓ 50 - Ácido Hípúrico
- ✓ 50 - Ácido Metil Hípúrico
- ✓ 300 - Audiometria Tonal
- ✓ 300 - Acuidade Visual
- ✓ 1300 - Espirometria

W
000136



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ✓ 300 - Espirometria VEF
- ✓ 300 - Raio X Tórax PA
- ✓ 300 - Raio X Coluna Lombo Sacra
- ✓ 300 - ECG - Eletrocardiograma
- ✓ 300 - EEG - Eletroencefalograma
- ✓ 800 - Laudo de Insalubridade e Periculosidade
- ✓ 800 - PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário
- ✓ Gestão, implantação e lançamento dos arquivos gerados para lançamento dos eventos SST (S-2210, S-2220, S-2240).

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

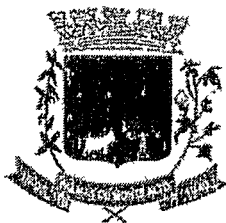
Muniz Freire/Espírito Santo, 25 de Setembro de 2024.

GABRIEL DALLAPICOLA TEIXEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
139.013.677-99

CARIMBAR E COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO

GABRIEL D.T. MIRANDA
Gabriel Dallapicola
Teixeira Miranda

000137

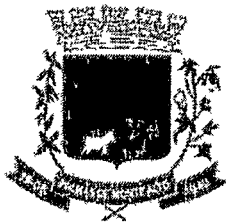


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.590/0001-47, com sede administrativa na Praça da Bandeira, nº 230, Bairro Centro, CEP 46.460-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 850 servidores, com aproximadamente 480 postos de trabalho, em 39 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 14/02/2023 até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Quantidade elaborada: 200
- PGR – Programa de gerenciamento de Risco; para 850 servidores
- PCMSO – Programa Médico de Controle de Saúde Ocupacional; para 850 servidores
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho; para 850 servidores
- CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho;



- LTIP – Laudo Insalubridade e Periculosidade; para 850 servidores.
- Envio de arquivos no formato XML para atender as condições do e-social e recibo de transmissão;
- Treinamento e NR 06 e Ficha de EPI; para 850 servidores
- Assessoria técnica em atendimento ao e-social; para 850 servidores
- Atendimento e envio dos eventos de Segurança e Saúde no trabalho/ e-social aplicado para órgãos Públicos: • S-2220.
- Treinamento NR 01 Integração de segurança do trabalho para 850 servidores
- Treinamento NR 17- Ergonomia. para 850 servidores.

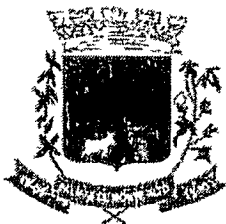
Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

✓
000139



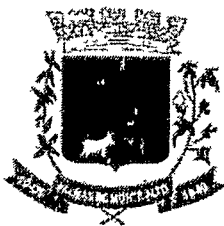
Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas de Monte Alto/BA, 21 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
QUÉREN HARÚQUE MAGALHÃES SANTOS FROTA
Data: 27/11/2024 09:53:10-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Quéren Hapuque Magalhães Santos Frota
Diretora de Departamento de Pessoal

000140^w



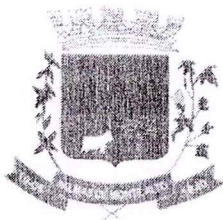
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.590/0001-47, com sede administrativa na Praça da Bandeira, nº 230, Bairro Centro, CEP 46.460-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 850 servidores, com aproximadamente 480 postos de trabalho, em 39 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 14/02/2023 até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Quantidade elaborada: 200
- PGR – Programa de gerenciamento de Risco; para 850 servidores
- PCMSO – Programa Médico de Controle de Saúde Ocupacional; para 850 servidores
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Trabalho; para 850 servidores
- CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho;

000141



- LTIP – Laudo Insalubridade e Periculosidade; para 850 servidores.
- Envio de arquivos no formato XML para atender as condições do e-social e recibo de transmissão;
- Treinamento e NR 06 e Ficha de EPI; para 850 servidores
- Assessoria técnica em atendimento ao e-social; para 850 servidores
- Atendimento e envio dos eventos de Segurança e Saúde no trabalho/ e-social aplicado para órgãos Públicos: • S-2220.
- Treinamento NR 01 Integração de segurança do trabalho para 850 servidores
- Treinamento NR 17- Ergonomia. para 850 servidores.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

090142



Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas de Monte Alto/BA, 21 de novembro de 2024.

Quéren Hapuque Magalhães Santos Frota
Diretora de Departamento de Pessoal

000143

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 27 Novembro 2024, 09:55:19



Status: Assinado

Documento: PALMAS DE MONTE ALTO.Pdf

Número: 96242088-e486-449c-9a67-0f7a95ab6256

Data da criação: 21 Novembro 2024, 14:54:33

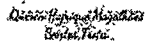
Hash do documento original (SHA256):

cdd4098c26d5394da77522be94279b759c8c21d26ebd1894252b8af9ab757650



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora		Assinatura
QUÉREN HAPUQUE MAGALHÃES SANTOS FROTA		
Data e hora da assinatura: 27 Novembro 2024, 09:55:19		
Token: 07a5aa73-3c06-444b-8081-9c1b8f4898f6		Queren Hapuque Magalhães Santos Frota
Pontos de autenticação:		
Telefone: + 5577998212024	IP: 177.66.246.14	
E-mail: querenh1234@gmail.com	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36	
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	(KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 96242088-e486-449c-9a67-0f7a95ab6256, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 96242088-e486-449c-9a67-0f7a95ab6256. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

000144



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO SESAU/1734/2024

Paracatu, 9 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU, situada à Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CNPJ 20.583.431/0001-35, declaramos para os devidos fins que a empresa RC Segurança do Trabalho, CNPJ 38.928.121/0001-70, realizou com sucesso o treinamento abaixo descrito:

Nome do curso realizado: NR-32 prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.

Descrição resumida do conteúdo:

- Estratégias de prevenção de acidentes com perfurocortantes;
- Práticas de trabalho seguras para prevenção de acidentes;
- Manejo e descarte de material perfurocortantes;
- Medidas a serem adotadas no caso de acidentes com materiais perfurocortantes;

Carga horária realizada: 1h.

Declaramos ainda que o serviço foi realizado de forma satisfatória, conforme avaliação dos participantes e dos responsáveis pela área de treinamento desta empresa.

Responsável pela área de treinamento: Paulo Ricardo Moura Conceição, Matrícula 138204858.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente.
PAULO RICARDO MOURA CONCEIÇÃO
Data: 09/07/2024 16:16:09-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

PAULO RICARDO MOURA CONCEIÇÃO
FISCAL DE CONTRATO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede administrativa no Palácio Vicente Hornem Sobrinho, na Avenida Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, CEP 76970-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 1.340 servidores, com aproximadamente 700 postos de trabalho, em 120 locais diferentes. Com início em 23 de março de 2023 até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- ☐ Programa de Gerenciamento de Risco Ocupacionais (PGR/GRO);
- ☐ Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- ☐ Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);
- ☐ Laudos Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) com as respectivas avaliações quantitativas de agentes químicos, físicos e biológicos;
- ☐ Análise Ergonômica do Trabalho (AET);
- ☐ Programa de Conservação Auditiva (PCA);
- ☐ Programa de Proteção Respiratória (PPR);
- ☐ Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde (SEMSAU);
- ☐ Curso de Formação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Quantidade de cipeiros treinados: 20
- ☐ Treinamento NR 01 para 1200 servidores.





- ☐ NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde para 500 servidores.
- ☐ Treinamento NR 17- Ergonomia para 1200 servidores.
- ☐ Organização da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes;
- ☐ Exame médico ocupacional com fornecimento de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional. Quantidade de exames realizados: 1300.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Os seguintes profissionais:

Robson Oliveira Engenheiro de segurança do trabalho.

DR. Rafael do Santos - Médico do Trabalho

Saulo de Souza Tigre - Técnico de segurança do Trabalho

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pimenta Bueno/RO, 13 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio Castilhos

Técnico em Segurança do Trabalho

04.092.680/0001-71

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PIMENTA BUENO

Av. Castelo Branco, 1048 - Centro
Fone: 76.970-000 - Pimenta Bueno - RO

Relatório de Assinaturas

Dados e horários em UTC-0300 (América/São Paulo)

Última atualização em 14 Novembro 2024, 13:59:38



Status: Assinado

Documento: PIMENTA BUENO.Docx

Número: 3beb7f14-b3de-4df5-88d0-9c09e89d5013

Data da criação: 13 Novembro 2024, 16:44:18

Hash do documento original (SHA256): 8dab3e849d34a4cf8eafdc4d3b7044255ba8c0a1ec167359e3f776d96f179050



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

Assinatura

PAULO SERGIO CASTILHOS

Data e hora da assinatura: 14 Novembro 2024, 13:59:38

Token: b592951d-2d19-47ec-a02d-0bef577fad4

Paulo Sergio Castilhos

Pontos de autenticação:

Telefone: +5569981149853

E-mail: paulosegiocat@hos@fictmail.com

IP: 131.108.164.162

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36

04.092.680/0001-71

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PIMENTA BUENO

Av. Castelo Branco, 1088 - Centro
Fon. 78.970-000 - Pimenta Bueno - RO

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

Este log é exclusivo e parte integrante do documento número 3beb7f14-b3de-4df5-88d0-9c09e89d5013, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3beb7f14-b3de-4df5-88d0-9c09e89d5013 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020



Digitizado por CamScanner

000148



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, do Município de Pimenta Bueno, situada à Av. Castelo Branco nº 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno RO, CNPJ 04.092.680/0001-71, declaramos para os devidos fins que a empresa RC Segurança do Trabalho, CNPJ 38.928.121/0001-70, realizou com sucesso o treinamento abaixo descrito:

Nome do curso realizado: CIPA

Descrição resumida do conteúdo:

- a) noções de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- b) estudo do ambiente e das condições de trabalho, dos riscos originados no processo produtivo e das medidas de prevenção, de acordo com a etapa da obra; e
- c) noções sobre a legislação trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- d) prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho.

Carga horária realizada: 16h

Declaramos ainda que o serviço foi realizado de forma satisfatória, conforme avaliação dos participantes e dos responsáveis pela área de treinamento desta empresa.

Responsável pela área de treinamento:

Nome: Paulo Sergio Castilhos

Local e Data: Pimenta Bueno, 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Castilhos
Técnico de Segurança do Trabalho
SESMT/SEMFAZ

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CASTILHOS, TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO**, em 09/07/2024 às 13:03, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID 1210012 e o código verificador 4C9DC46E.

Docto ID: 1210012 v1



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692.0001/16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ nº **76.973.692/0001-16** com sede na Rua Waldemar dos Santos , nº 1197, Bairro - Centro, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** situada na Rua Aimoré, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: LA SALLE, Pato Branco – PR, prestou serviços ao Município de 22/06/2021 a 21/09/2021 executando serviços de **ASSESSORIA CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, para um contingente de cerca de 400 funcionários, com aproximadamente 70 postos de trabalho com a elaboração e fornecimento de forma impressa e digital dos programas exigidos pela legislação trabalhista, sendo: **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Trabalho) contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a Instrução Normativa 45/2010 INSS e o Decreto 835/2011; **Laudo de Insalubridade**, contemplando os riscos Químicos, Físicos e Biológicos, conforme a norma regulamentadora NR 15, bem como as avaliações quantitativas previstas na própria NR e **Laudo de Periculosidade**, conforme requisitos estabelecidos na norma regulamentadora NR

16. Atestamos ainda que, a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** possui Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços, mas o profissional que nos atendeu foi Robson Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA PR:188246/D. Sendo assim, atestamos que a **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA** prestou os serviços acima referidos a esse Município, com profissionalismo, mantendo excelente trabalho em equipe, buscando sanar as dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades e cumprindo fielmente as obrigações e prazos estabelecidos.

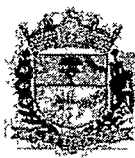
Querência do Norte, PR, 22 de Setembro de 2021.

Prefeito Municipal

**ALEX SANDRO
FERNANDES:083
56097908**

Assinado de forma digital por: ALEX SANDRO
FERNANDES:08356097908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106,
ou=presencial, cn=ALEX SANDRO
FERNANDES:08356097908
Dados: 2021.09.23 16:25:46 -03'00'

000151



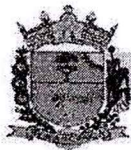
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 901, Bairro Centro, CEP 85.610-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 300 servidores, com aproximadamente 120 postos de trabalho, em 16 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 17 de junho de 2024 até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos = 300 servidores
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional = 300 servidores.
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho = 300 servidores.
- Integração de segurança NR 01 = 300 servidores.
- Treinamento NR 17 = 300 servidores.
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, Quantidade elaborada: 300.
- AET – Análise Ergonômica do Trabalho = 300 servidores.
- Treinamento, orientação quanto a instituição e funcionamento da CIPA. Quantidade de cipeiros treinados: 10.
- Software para Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho.



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho.
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Renascença/PR, 26 de novembro de 2024.



IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, n.º 13, Centro

Telefax: (33) 3423-1166 / 1161

CEP: 39.750-000 –
SABINÓPOLIS – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS sob o CNPJ 18.307.454/0001-75 com endereço sito na Praça Monsenhor Amantino, 13 – Centro – Sabinópolis/MG atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº 38.928.121/0001-70 e situada Rua Vitorio Matiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa, executando serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho sendo:

ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) IN LOCO Assessoria Técnica in loco, para acompanhamento das secretarias e seções de trabalho, através de um profissional Técnico em Segurança do Trabalho (16 horas semanais, 64 horas mensais), com as seguintes atribuições:

- 1-Dar Apoio ao setor de Recursos Humanos as questões relacionadas a Saúde e Segurança do Trabalho.
- 2 - Realizar visitas e inspeções nos setores de trabalhos, para acompanhamento das atividades de laborais, gerenciamento dos riscos.
- 3 -Propor sugestões de melhorias das condições de ambientes de trabalhos, padronização de procedimentos, adequação de máquinas e equipamentos por meio de relatório técnicos e ofícios destinados as respectivas secretarias responsáveis.
- 4-Realizar consultoria técnica para elaboração de descritivo para aquisição de EPI e EPC e outros processos de compras pertinentes.
- 5-Coordenar e gerenciar juntamente com os setores de trabalho o efetivo Controle e Registro de Entrega de EPI.
- 6-Realizar Inspeção de Dispositivos de Prevenção Contra Incêndio e Sinalização de Segurança.
- 7- Realizar a Coordenação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção em Acidentes - (processo eleitoral, formação, treinamento, certificação e acompanhamento).
- 8-Dar suporte a CIPA para elaboração da SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidente.
- 9 - Elaborar em Conjunto com a CIPA de Mapas de Riscos Ambientais dos setores trabalhos.
- 10-Realizar Investigação de Acidentes e Incidentes quando ocorrer.
- 11-Realizar emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- 12-Realizar emissão de CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.
- 13-Realizar Emissão de OS - Ordem de Serviço de Segurança a todos os servidores em conjunto com o setor de Recursos Humanos.
- 14 - Realizar Treinamentos Segurança Específicos em Conformidades com as Normas Regulamentadoras, propostos no PGR e PCMSO para, conforme risco das atividades de trabalhos dos setores/secretarias e servidores envolvidos:

*Treinamento e capacitação em Segurança e Saúde no Trabalho (NR 01).
*Treinamento sobre Uso adequado do EPI, Guarda e Conservação (NR 06).

*Treinamento de Primeiros Socorros (NR-07). *Treinamento para Serviço com Eletricidade (NR10) *Treinamento para Máquinas e Equipamentos (NR12) *Treinamento em Ergonomia (NR 17). *Treinamento de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (NR 23). *Treinamento de Biossegurança (NR-32). *Treinamento para Trabalho em Altura (NR 35). GESTÃO DO EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) AO E-SOCIAL Gerenciamento e transmissão dos eventos de SST ao e-Social: S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho. S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador. S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos

ELABORAÇÃO/COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.

ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT

EMIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP
Emissão de PPP

ATUALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

Que compõe a realização de todos os exames admissionais demissionais periódicos retorno ao trabalho, e todos os exames complementares de acordo com o PCMSO.

Para um Contingente de aproximadamente 700 funcionários.

Declaramos ainda que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução

Período de atendimento foi de 22/12/2022 até 22/12/2023.

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a esse município, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

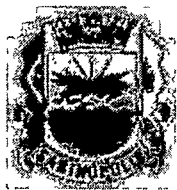
Sabinópolis 22/12/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA LUCIA LESSA
Data: 22/12/2023 14:18:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vania Lucia Lessa

Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

000155



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 - Sabinópolis - MG

Telefax: (33) 3423-1603

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O **MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS**, com sede na Praça Monsenhor Amantino, nº. 13, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.307.454/0001-75, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o senhor **CARLOS ROBERTO BARROSO MOURÃO**, inscrito no CPF sob o número 726.239.186-00, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.928.121/0001-70, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº. 1065, Sala 04, Bairro Menino de Deus - Pato Branco/PR - CEP 85.502-190, representada neste ato pelo seu representante legal, o senhor **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 084.040.969-96, sócio-administrador, doravante denominado **CONTRATADO**; Declaram que os serviços são prestados à **Prefeitura Municipal de Sabinópolis**, com início em **Dezembro de 2022** e com **vigência contratual em andamento**, abrangendo as atividades previstas em contrato, de acordo com as exigências das **Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho** e da legislação previdenciária vigente.

Composição da Equipe Técnica

A equipe designada para atendimento in loco é composta por profissionais qualificados e devidamente habilitados, conforme a seguir:

Profissional	Qtd.	Responsabilidades Principais	Carga Horária e Período de Execução
Técnico de Segurança do Trabalho	01	Apoio na execução das atividades de campo, acompanhamento de inspeções e treinamentos, atualização de registros e interface direta com os setores da contratante. Controle de agendas, emissão de documentos e gestão dos processos internos e externos.	16h Semanais / 64h Mensais Período: dez/2022 a out/2025 Total Executado: 2.240h

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

1. **Identificação e avaliação de riscos** nos ambientes de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas para eliminação ou redução de situações de risco.
2. **Elaboração, implementação e acompanhamento** de programas e documentos técnicos de SST, tais como o **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)**, **LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho)**, **LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade)** e demais relatórios previstos nas NRs.
3. **Inspeções periódicas** nas instalações, máquinas e equipamentos, verificando condições de segurança, uso de EPI e EPC, e conformidade com as legislações vigentes.
4. **Participação ativa em treinamentos, campanhas e programas educativos**, promovendo a conscientização sobre segurança e saúde no ambiente laboral.
5. **Investigação e análise de acidentes e incidentes**, emitindo relatórios técnicos e propondo ações corretivas e preventivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino, Nº 13, Centro

CEP: 39.750-000 - Sabinópolis - MG

Telefax: (33) 3423-1603

6. **Acompanhamento de perícias e fiscalizações** trabalhistas, previdenciárias e sanitárias, fornecendo subsídios técnicos e documentos comprobatórios.
7. **Controle e registro** da entrega, uso e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
8. **Assessoramento técnico** à direção e aos demais setores da empresa quanto à aplicação das Normas Regulamentadoras e demais legislações de segurança e medicina do trabalho.
9. **Colaboração com o SESMT e a CIPA**, participando das ações de prevenção e programas de melhoria contínua das condições de trabalho.
10. **Elaboração de relatórios técnicos, pareceres e instruções operacionais** voltadas à segurança e à integridade física dos trabalhadores, conforme exigências legais e contratuais.
11. **Assessoramento operacional nos processos de saúde ocupacional**, realizando o **agendamento e acompanhamento de exames admissionais, periódicos, de mudança de risco ocupacional (mudança de função), de retorno ao trabalho e demissionais**, garantindo o cumprimento das exigências legais e a integração com o PCMSO.

Natureza da Atuação

Os serviços são realizados de forma **presencial e contínua**, atendendo aos setores administrativos e operacionais da instituição contratante, garantindo o **cumprimento das exigências legais em SST** e o **acompanhamento técnico por equipe multidisciplinar**.

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que a **RC Segurança e Medicina do Trabalho executam diretamente os serviços acima descritos**, dispondo de **infraestrutura física, recursos humanos e operacionais** para garantir a plena execução contratual e o atendimento às normas legais vigentes.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Pedro Henrique Ferreira de Ávila
Data 23/10/2025 15:09:15.400 (UTC-0300)

Pedro Henrique Ferreira De Ávila

Pedro Henrique Ferreira de Ávila
Responsável Legal

Sabinópolis/MG, 23 de outubro de 2025

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 23 Outubro 2025, 15:09:15



Status: Assinado

Documento: Atestado De Capacidade Operacional - Sabinopolis.Pdf

Número: 6736c7ab-8c64-4f90-a210-eb1407dcaf32

Data da criação: 23 Outubro 2025, 14:02:00

Hash do documento original (SHA256): be087e64248413139ef2a5c5fa34a706c7cd8b6d564f4626110b4267a96f6d07



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE ÁVILA Data e hora da assinatura: 23/10/2025 15:09:15 Token: 4c946ca4-1b5e-4c3e-ab5c-bcf768eb3181		Assinatura  Pedro Henrique Ferreira de Ávila
Pontos de autenticação: Telefone: + 5533999143832 E-mail: pedroavilahf@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -18.672707, -43.083987 IP: 152.255.125.0 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6736c7ab-8c64-4f90-a210-eb1407dcaf32, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6736c7ab-8c64-4f90-a210-eb1407dcaf32. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

000158



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SALINAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.359.333/0001-70, com sede administrativa na Praça Moisés Ladeira, nº 64, Bairro Centro, CEP 39560-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 2.700 servidores, com aproximadamente 10 postos de trabalho.

Descrição dos serviços:

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: elaboração, atualização e coordenação.

LTCAT – Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho: elaboração, atualização e acompanhamento.

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário: elaboração e atualização.

Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no e-Social: assessoramento, emissão e envio dos arquivos XML referentes ao SST.

Elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade.

Geração de eventos do e-Social S-2240, sendo a carga inicial e rotina de envio mensal, incluindo mudança de atividade, novas admissões, bem como demais informações pertinentes ao evento citado.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Salinas/MG 17 de outubro de 2024

Rafael Gonçalves de Almeida

Técnico em Segurança do Trabalho

CPF: 081.109.256-93



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, 356 – CENTRO – NOVA TRENTO – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 INSCR. EST. ISENTO

Fones: (48) 3267.0380 / 3267.0858

E-mail: atendimento@samaenovatrento.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAR NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.785.267/0001-48, com sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 365, Bairro Centro, CEP 88270-000, na cidade de Nova Trento/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065 - Sala 04 - Menino Deus, Pato Branco - PR, 85502-190, **prestou serviços especializados em Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme necessidade da SAMAE, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente.**

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

- ✓ Atualização do PCMSO
- ✓ Elaboração do PPP
- ✓ Elaboração e Atualização da AET – Análise ergonômica do Trabalho (Contemplando 45 postos de trabalho)
- ✓ Elaboração e Atualização do LTCAT
- ✓ Exame Complementar Audiometria
- ✓ Exame Complementar Hemograma Completo
- ✓ Exame Complementar Eletroencefalograma
- ✓ Elaboração e Atualização do PGR
- ✓ Fornecimento de sistema operacional capaz de atender as demandas do e-Social, enviar para o ambiente do e-social Layout referentes aos eventos S-2240, S-2220 e S-2210, monitor e inconsistências.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, 356 - CENTRO - NOVA TRENTO - SC

CNPJ 05.785.267/0001-48 INSCR. EST. ISENTA

Fones: (48) 3267.0380 / 3267.0858

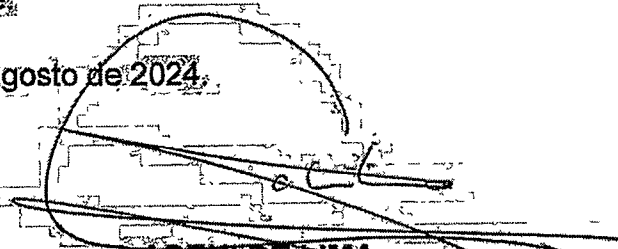
E-mail: atendimento@samaenovatrento.com.br

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Trento, Santa Catarina, 15 de agosto de 2024.


GEDILSON MIGUEL FELLER
Diretor do SAMAE Nova Trento
CPF nº 504.645.679-34


ADENI DE LIMA
Diretor Financeiro e de RH
SAMAE Nova Trento

000161



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, 356 – CENTRO – NOVA TRENTO – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 INSCR. EST. ISENTO

Fones: (48) 3267.0380 / 3267.0858

E-mail: atendimento@samaenovatrento.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAR NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.785.267/0001-48, com sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 365, Bairro Centro, CEP 88270-000, na cidade de Nova Trento/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065 - Sala 04 - Menino Deus, Pato Branco - PR, 85502-190, **prestou serviços especializados em Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme necessidade da SAMAE, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente.**

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

- ✓ Atualização do PCMSO
- ✓ Elaboração do PPP
- ✓ Elaboração e Atualização da AET – Análise ergonômica do Trabalho (Contemplando 45 postos de trabalho)
- ✓ Elaboração e Atualização do LTCAT
- ✓ Exame Complementar Audiometria
- ✓ Exame Complementar Hemograma Completo
- ✓ Exame Complementar Eletroencefalograma
- ✓ Elaboração e Atualização do PGR

000162



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, 356 – CENTRO – NOVA TRENTO – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 INSCR. EST. ISENTO

Fones: (48) 3267.0380 / 3267.0858

E-mail: atendimento@samaenovatrento.com.br

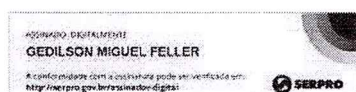
- ✓ Fornecimento de sistema operacional capaz de atender as demandas do e-Social, enviar para o ambiente do e-social Layout referentes aos eventos S-2240, S-2220 e S-2210, monitor e inconsistências.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

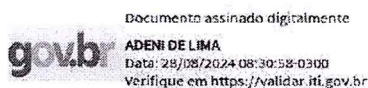
Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** **cumpriu** sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Trento, Santa Catarina, 15 de agosto de 2024.



GEDILSON MIGUEL FELLER
Diretor do SAMAE Nova Trento
CPF nº 504.645.679-34



ADENI DE LIMA
Diretor Financeiro e de RH
SAMAE Nova Trento

000168



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.546.890/0001-82 e com sede administrativa na Avenida Expedicionário Weber, n.º 2.983, no Bairro Cruzeiro, nesta cidade de Santa Rosa, RS.

Atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº 38.928.121/0001-70 e situada Rua Vitorio Mattello 115, 44 – CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa de 23/04/23 a 23/04/24, executando serviços especializados em Engenharia de segurança e medicina do trabalho e realização de exames médicos e exame de audiometria, para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), de Programa de Proteção Respiratório (PPR), de Programa de Conversão Auditiva (PCA), de Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, Análise Ergonômica do Ambiente de Trabalho (AET), de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e realizar o envio dos eventos de medicina e segurança do trabalho para o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – esocial. Tais serviços foram realizados para um contingente de 1.674 colaboradores e atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Rafael dos Santos – Médico do Trabalho

Leandro Antônio Sustisso – Técnico em segurança do trabalho

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Centro Administrativo Municipal – Palácio "14 de Julho" Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP: 98789-000 – Santa Rosa – RS Fone (55) 3511 5100 – Fax (55) 3511 7621 "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

000164



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Rosa/RS, 16 de outubro de 2023.

André Stürmer
Secretário de Administração
e Fazenda

Centro Administrativo Municipal – Palácio “14 de Julho” Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP
98789-000 – Santa Rosa – RS Fone (55) 3511 5100 – Fax (55) 3511 7621 “DOE ÓRGÃOS, DOE
SANGUE: SALVE VIDAS”

000165



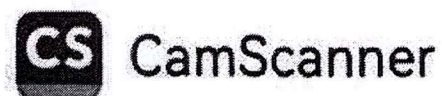
Prefeitura Municipal
de Santa Rosa/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

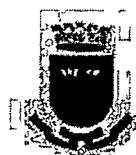
O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.546.890/0001-82, com sede administrativa na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983, Bairro Cruzeiro, CEP 98789-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 1674 servidores, com aproximadamente 1650 postos de trabalho, em 250 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 23/04/2023, até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.
- Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP com as respectivas avaliações quantitativas de agentes físicos, químicos e biológicos.
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
- Análise ergonômica do ambiente de trabalho – AET.
- Programa de Proteção Respiratória – PPR.
- Programa de Conservação Auditiva – PCA.
- Realização de exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais, e demissionais.
- Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.



000166



Prefeitura Municipal
de Santa Rosa/RS

→ Envio dos eventos de Medicina e Segurança do Trabalho para o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas - eSocial, (evento 2210 CAT), (evento 2220 ASO), e (evento 2240).

Atestamos ainda, que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho

Por fim, atestamos que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Rosa/RS, 25 de fevereiro de 2025.


Malcon Zamboni

Secretário de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS
CNPJ 88.546.890/0001-82
Av. Expedicionário Weber, 2983
Bairro Cruzeiro
CEP 98789-000 - Santa Rosa - RS



CamScanner

000167



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura:

Atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** e situada Rua Vitorio Mattiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa de 23/04/23 a 23/04/24, executando serviços **especializados em medicina e segurança do trabalho para realização de assistência técnica jurídica e médica no que se diz respeito a perícias laborativas conforme necessidade da entidade para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr.** Os serviços prestados para realização de 30 Assistência técnica de engenheiro de segurança do trabalho para acompanhamento em perícias judicial e atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

São Jorge D'Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Aryadne M. Restelatto

Enfermeira do Trabalho
COREN 446.206 Mat. 29343205

(qualificação do assinante: Nome e cargo)



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro Centro, CEP 85575-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, prestou serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente.

Descriminação dos serviços:

- Assistência técnica de Engenheiro de Segurança do Trabalho para acompanhamento em perícias judiciais.
- Assistência técnica de Médico do Trabalho para acompanhamento em perícias judiciais.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, Paraná. 09 de Setembro de 2024.

LEILA
APARECIDA DA
ROCHA:619981
09968
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Digitally signed by LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF J3, ou=(em branco), cn=LEILA APARECIDA DA ROCHA:61998109968
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.09.09 09:14:23 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.741.659/0001-37, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, nº 01, Bairro Centro, CEP 13.720-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 1500 servidores, com aproximadamente 635 postos de trabalho, em 65 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 22/11/2023 até 21/11/2024.

Descrição dos serviços prestados:

- Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT). Para **1500 servidores**.
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); para **1500 servidores**.
- Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); para **1500 servidores**.
- Gerenciamento de Riscos Operacionais (GRO); para **1500 servidores**.
- Laudo Pericial de Periculosidade e Insalubridade por cargo: **aproximadamente 400 cargos**.
- Exames ocupacionais (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho); **Aproximadamente 1800 exames**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

- Controle e avaliação dos Atestados médicos motivado por afastamento e perícias médicas: **630**.
- Prestação dos serviços de consultoria para avaliação dos processos e sistemas informatizados existentes na Administração, necessários à implantação do e-Social.
- Gestão do e-Social.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Secretário Municipal de Gestão Pública

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 20 Janeiro 2025, 10:22:34



Status: Assinado

Documento: Atestado De Capacidade Técnica- São José Do Rio Pardo.Pdf

Número: bb40eb57-facc-4a39-9fa5-3c2103d6e93b

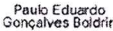
Data da criação: 20 Janeiro 2025, 09:39:41

Hash do documento original (SHA256): 8fd4f63007dc17e95a509bd7b0a792e1c9e936a7be6dd9e2614498839443318c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora		Assinatura
PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN		
Data e hora da assinatura: 20 Janeiro 2025, 10:22:34		Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Token: bf65ad06-bf58-4b0b-9dc4-a509cfe3b463		Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Pontos de autenticação:		
Telefone: + 5519994054818	Localização aproximada: -21.602801, -46.888903	
E-mail: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br	IP: 187.49.211.250	
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Safari/537.36	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bb40eb57-facc-4a39-9fa5-3c2103d6e93b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign bb40eb57-facc-4a39-9fa5-3c2103d6e93b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

000173

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC**, inscrito no CNPJ sob nº 03.603.595/0001-68, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.928.121/0001-70, situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Pato Branco/PR, executou os serviços de segurança e medicina do trabalho na elaboração e acompanhamento dos programas ocupacionais para o Sesc/SC.

Especificações conforme abaixo:
Processo de Compra – Pregão Eletrônico nº 283/2023
Contrato n.º 337/2023
Vigência: 01/12/2023 até a presente data.

Objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL DO Sesc/SC.**

Especificação geral
Elaboração e acompanhamento dos programas ocupacionais: PCMSO, PGR, LTCAT, PGRSS e Avaliação Ergonômica do Trabalho (NR17)

Quantidades por serviço:

- Elaboração PCMSO: 2.863 servidores;
- Elaboração PGR: 2.863 servidores;
- Elaboração LTCAT: 2.863 servidores;
- Elaboração PGRSS: 2.863 servidores;
- Elaboração Análise Ergonômica do Trabalho: 2.863 servidores;

Atestamos que a empresa possui os equipamentos necessários, equipe qualificada e os serviços foram executados satisfatoriamente na forma e no prazo acordado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS DE ARRUDA PII
Data: 27/11/2024 14:02:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Solimar Pereira dos Santos de Arruda Pinto
Gerente Administrativa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Santa Catarina**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.341/0001-66, com sede administrativa na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-001, no Município de Florianópolis, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, com os seguintes quantitativos:**

- **Exames Médicos Ocupacionais (ASO):** Admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional. Quantidade de exames realizados: **26.080.**
- **Consultas médicas** de acompanhamento ao trabalhador, com consultas de caráter clínico e de acompanhamento e avaliação de atestados médicos. Quantidade de consultas realizadas: **3.600.**
- **Assessoria Médica Especializada:** ações para atender as necessidades específicas das indústrias, relacionadas a Medicina do Trabalho, incluindo orientações para eliminação e/ou minimização de riscos e apoio técnico em perícias como assistente técnico: **500 Horas**
- **Assessoria e acompanhamento técnico contínuo** para atender a demanda das empresas que não necessitam de SESMT próprio, mas que querem dispor de atendimento médico em suas dependências para atendimento ocupacional e clínico de promoção e manutenção da saúde do trabalhador: **1.440 horas**



Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis/SC, 24 de outubro de 2024.

Andrea Menegolla Simioni

Andrea Menegolla Simioni

Coordenadora de Saúde

CPF: 014.931.479-51

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 24 Outubro 2024, 12:01:58



Status: Assinado

Documento: SESI SC.Docx.Pdf

Número: 15bc5998-81af-47ab-ae8b-227a96efcbbf

Data da criação: 24 Outubro 2024, 10:06:37

Hash do documento original (SHA256): c3b0495f74c4b7af47566447a1529e37a4f59537d1c992aac909c4d6176a5f3e



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ANDREA MENEGOLLA SIMIONI

Data e hora da assinatura: 24 Outubro 2024, 12:01:58

Token: e6d93160-03e4-4f09-b821-ef8a13ecff59

Assinatura

Andrea Menegolla Simioni

Andrea Menegolla Simioni

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5549999520900

E-mail: andrea.simioni@sesisc.org.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -27.006288, -51.151362

IP: 177.221.53.56

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 15bc5998-81af-47ab-ae8b-227a96efcbbf, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 15bc5998-81af-47ab-ae8b-227a96efcbbf. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

000177



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato declara, para os devidos fins, que a empresa **RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, situada à Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco/PR, CEP 85504-807, representada neste ato sob a responsabilidade técnica, o senhor ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 084.040.969-96, Engenheiro em Segurança do Trabalho – CREA 188246-PR – RNP 1719450927, prestou serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo aos requisitos técnicos e legais exigidos, para um contingente de aproximadamente **112 (cento e doze) municípios do Estado do Pará, e 674 (seiscentos e setenta e quatro) servidores.**

Descrição dos serviços prestados:

Os serviços foram executados conforme **Contrato nº 023/2024**, iniciado no dia **14/12/2023**, abrangendo:

- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT
- Laudo de Insalubridade – LI
- Laudo de Periculosidade – LP
- Transmissão para o eSocial (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) das primeiras cargas dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho – SST: S-2210 e S-2240;

- | | | |
|--------------------|---------------------------|-----------------------|
| 1. Abaetetuba | 21. Cachoeira do Arari | 41. Inhangapi |
| 2. Acará | 22. Cametá | 42. Ipixuna do Pará |
| 3. Afuá | 23. Canaã dos Carajás | 43. Irituia |
| 4. Almeirim | 24. Capanema | 44. Itaituba |
| 5. Altamira | 25. Capitão Poço | 45. Itupiranga |
| 6. Anajás | 26. Castanhal | 46. Jacareacanga |
| 7. Ananindeua | 27. Chaves | 47. Jacundá |
| 8. Anapu | 28. Conceição do Araguaia | 48. Juruti |
| 9. Augusto Corrêa | 29. Concórdia do Pará | 49. Limoeiro do Ajuru |
| 10. Aurora do Pará | 30. Curionópolis | 50. Mãe do Rio |
| 11. Baião | 31. Curalinho | 51. Marabá |
| 12. Barcarena | 32. Curuçá | 52. Maracanã |
| 13. Belém | 33. Dom Eliseu | 53. Marapanim |
| 14. Benevides | 34. Eldorado dos Carajás | 54. Marituba |
| 15. Bonito | 35. Faro | 55. Medicilândia |
| 16. Bragança | 36. Garrafão do Norte | 56. Melgaço |
| 17. Brasil Novo | 37. Goianésia do Pará | 57. Mocajuba |
| 18. Breu Branco | 38. Gurupá | 58. Moju |
| 19. Breves | 39. Igarapé-Açu | 59. Monte Alegre |
| 20. Bujaru | 40. Igarapé-Miri | 60. Muaná |

61. Nova Timboteua
62. Novo Progresso
63. Novo Repartimento
64. Óbidos
65. Oeiras do Pará
66. Oriximiná
67. Ourém
68. Ourilândia do Norte
69. Pacajá
70. Paragominas
71. Parauapebas
72. Peixe-Boi
73. Ponta de Pedras
74. Portel
75. Porto de Moz
76. Prainha
77. Primavera
78. Redenção

79. Rio Maria
80. Rondon do Pará
81. Rurópolis
82. Salinópolis
83. Salvaterra
84. Santa Izabel do Pará
85. Santa Luzia do Pará
86. Santa Maria do Pará
87. Santana do Araguaia
88. Santarém
89. Santarém Novo
90. Santo Antônio do Tauá
91. São Caetano de Odivelas
92. São Domingos do Araguaia
93. São Domingos do Capim
94. São Félix do Xingu
95. São Francisco do Pará
96. São Geraldo do Araguaia

97. São João do Araguaia
98. São Miguel do Guamá
99. São Sebastião da Boa Vista
100. Senador José Porfírio
101. Soure
102. Tailândia
103. Terra Santa
104. Tomé-Açu
105. Tucumã
106. Tucuruí
107. Ulianópolis
108. Uruará
109. Vigia
110. Viseu
111. Vitória do Xingu
112. Xinguaçu

Os serviços foram prestados nos prédios e fóruns vinculados à administração do órgão contratante, conforme a alocação funcional dos servidores. Atestamos ainda que a empresa RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA dispõe de equipamentos e equipe técnica qualificada para a execução das atividades contratadas, tendo cumprido pontualmente todas as obrigações assumidas, nada havendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belém/PA, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente.
gov.br JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
Data: 05/11/2025 22:04:54 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br/>

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR

Cargo/Função: Chefe do SESMT

Matrícula: 88277

Telefone 91 98396-5580

CPF: 656.237.032-91

000179



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78.736-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** e situada Rua Vitorio Matiello- 115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a esta empresa de 16/01/2023 a 20/10/2023, executando serviços Serviço de Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, devendo elaborar e executar os programas PGR e PCMSO, bem como os Laudos técnicos de insalubridade, periculosidade e de condições ambientais de trabalho; indicando e implementando as medidas de segurança necessárias e, em atenção às solicitações do eSocial, informar os eventos S-2210, S-2220 e S2240, conforme legislação vigente. Destaca-se que as análises qualitativa e quantitativa dos riscos, bem como as medidas de segurança e saúde cabíveis deverão ser feitas por setores da universidade, conforme tabela de setores apresentada a seguir. Sendo assim, ao serviço de assessoria cabe: - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de acordo com a legislação vigente, por setor, contemplando a identificação dos perigos, a avaliação dos riscos (análise e classificação dos riscos) e controle de riscos (seleção de medidas de prevenção, implementação, acompanhamento e avaliação do desempenho, análise de acidentes e doenças, preparação para emergências); - Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a legislação vigente, realizado por setor, de acordo com o PGR, descrevendo as necessidades de maneira qualitativa e quantitativa dos exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função, demissional e complementares; planejamento de ações de saúde a serem executadas durante o ano, considerando o quantitativo de servidores da UFR e suas respectivas atividades ocupacionais; - Elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), abrangendo todos os setores da universidade nos quais são desenvolvidas atividades insalubres e/ou perigosas, dos itens mínimos necessários conforme legislação vigente; - Elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) abrangendo todos os setores da universidade nos quais são desenvolvidas atividades insalubres e/ou perigosas que fazem jus a este documento,

compostos dos itens mínimos necessários conforme legislação vigente; - Atendimento às solicitações para fins de registro no eSocial dos eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho, conforme legislação vigente.:

Serviços de Avaliações quantitativas de agentes físicos e agentes químicos, a seguir:

Avaliações qualitativas de agentes Químicos: -Cloreto de Hidrogênio, Metanol, Fenol, Cloreto de Metileno, Acetona, Etanol, Formaldeído, Acetona/propanona, Álcool etílico, Cloro, Éter Etílico.

Físicos: Avaliação De calor IBUTG e Ruído dosimetria

Atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Rondonópolis, 17 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital
por LUDIELE SOUZA
CASTRO:01982075147
Dados: 2023.11.17
11:03:16 -03'00'

Responsável RH

CC0181



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.967.760/0001-71, com sede administrativa na Rua Doutor Cruz Machado, nº 205, Bairro Centro, CEP 84600-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração e Implementação dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalho conforme necessidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 1.459 servidores, com aproximadamente 170 postos de trabalho.**

Descriminação dos serviços:

- ✓ PGR – Programa de Gerenciamento de Risco
- ✓ LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
- ✓ LIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade
- ✓ PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ Medições de calor, ruído, vibração e análise de agentes químicos
- ✓ Tratamento, transmissão e envio para o e-Social dos eventos S-2240

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

União da Vitória/PR, 07 de outubro de 2024.

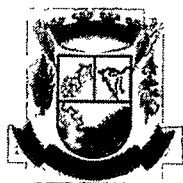
BACHIR

ABBAS:58058842915

Assinado de forma digital por
BACHIR ABBAS:58058842915

Dados: 2024.10.07 14:12:16 -03'00'

BACHIR ABBAS
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, nº 531, Bairro Centro, CEP 89845-000, neste Município, atesta para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **38.928.121/0001-70** e situada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Sala 04, Bairro Menino Deus, Pato Branco - PR, CEP 85502-190, **prestou serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho**, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, seguindo o exigido pela Legislação Trabalhista vigente, para um contingente de cerca de 153 servidores, com aproximadamente 80 postos de trabalho, em 15 locais diferentes. A prestação de serviços teve início em 22/12/2023, até a presente data.

Descrição dos serviços prestados:

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- Participação do profissional técnico Robson C. de Oliveira em perícia técnica judicial nos processos de nº:
 - ◆ 5002032-80.2023.8.24.0085/SC,
 - ◆ 5002030-13.2023.8.24.0085/SC.
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Quantidade elaborada;
- CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho;

✓
000194



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

- INTEGRAÇÃO: Prevenção e Combate a Incêndios / Primeiros Socorros (básico) / Levantamento e transporte manual de peso / Postura adequada para trabalhos em computadores / EPC (equipamento de proteção coletiva) / EPI (equipamento de Proteção Individual);
- Análise de exames complementares e consultas especializadas;
- Fornecimento de software integrado para gerenciar saúde e segurança ocupacional dos servidores do município;
- Envio dos eventos relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho – S2210, S2220 e S2240;
- Realização de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função). Quantidade de exames realizados: 250.

Atestamos ainda, que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui os equipamentos necessários e equipe qualificada responsável pela execução dos serviços.

Profissionais:

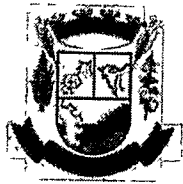
- Robson Oliveira - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Dr. Rafael do Santos - Médico do Trabalho
- Saulo de Souza Tigre - Técnico de Segurança do Trabalho

Por fim, atestamos que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

União do Oeste/SC, 12 de dezembro de 2024.

W
000185



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

NOME DO EMISSOR DO DOCUMENTO

CARGO/FUNÇÃO

CPF

000186

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 Dezembro 2024, 08:52:02



Status: Assinado
Documento: Atestado De Capacidade Técnica- União Do Oeste.Pdf
Número: 750764b9-5e6f-4156-90df-07e2d37d1747
Data da criação: 13 Dezembro 2024, 08:30:41
Hash do documento original (SHA256): 29a17a6e6aae5054ce0928b8caf49089e2a7507eb692f82f8304477a43dab7d7



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora VALMOR GOLO Data e hora da assinatura: 13 Dezembro 2024, 08:52:02 Token: 2f03f2ab-1be6-470c-be76-bb45507488be		Assinatura
Pontos de autenticação: Telefone: + 5549984020234 E-mail: prefeito@uniaodoeste.sc.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		 VALMOR GOLO
		Localização aproximada: -26.758349, -52.841677 IP: 45.7.51.90 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

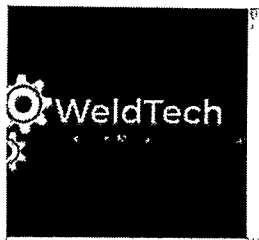
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 750764b9-5e6f-4156-90df-07e2d37d1747, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 750764b9-5e6f-4156-90df-07e2d37d1747. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

000187



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

WELDTECH SOLUCOES EM MECANICA INDUSTRIAL LTDA, Logradouro: Rua Ricardo Bortolo Tesser, 35 Complemento: Brcao 07 Bairro: Vila Esperanca, inscrita no CNPJ sob o nº 43.614.154/0001-86, Atesta para fins de licitações que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ: Nº **38.928.121/0001-70** e situada Rua Vitorio Matiello-115, 44 - CEP: 85505170 - Bairro: São Luiz, Pato Branco/PR prestou serviços a está empresa de 15/03/2023 a 15/09/2023, executando serviços Serviço de Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho, devendo elaborar e executar os programas PGR e LTCAT, LTIP, bem como todas as avaliações qualitativas necessárias, sendo elas.

Serviços de Avaliações quantitativas de agentes físicos e agentes químicos, a seguir:

Avaliações qualitativas de agentes Químicos: Acetileno, Acetona, Álcool metílico, Chumbo, Cloro, Éter decloroetílico, Éteretílico, Etilbenzeno, metil etil cetona, Negro de fumo, Etileno, Cloreto de metila.

Físicos: Avaliação De calor IBUTG e Ruído dosimetria.

Atestamos ainda que **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** possui equipamentos e equipe responsável pela execução dos serviços, sendo que os profissionais que nos atenderam entre outros foram:

Robson Caetano da Silva Oliveira – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Por fim atestamos que a **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** prestou os serviços acima referidos a essa empresa, com profissionalismo, mantendo excelente relacionamento com nossa equipe, buscando sanar quaisquer dúvidas, atendendo com qualidade nossos requisitos e necessidades de acordo com os prazos estabelecidos, e cumprindo fielmente suas obrigações.

Pato Branco, 01 de outubro de 2023.

000188

Representante Legal

000198

WELDTECH atestado.pdf

Documento número 15bb3dc8-f4bb-4bc6-bb36-d07f8926e2a3



Assinaturas



Mauricio Vieira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 201.47.65.63 / Geolocalização: -26.230250, -52.684999

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 17, 2023, 11:27:18

E-mail: mauriciovieiraempresario@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5546988198787

ZapSign Token: 8dd35c1e-****-****-****-b54c4bff738b

Mauricio Vieira

Assinatura de Mauricio Vieira



Hash do documento original (SHA256):

4669f8a390dc61a73baa89679449fe825bb83d7a7b713e01c6f17723a9a2fe01

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=15bb3dc8-f4bb-4bc6-bb36-d07f8926e2a3>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 15bb3dc8-f4bb-4bc6-bb36-d07f8926e2a3, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA			Protocolo: PRC2603146248		
NIRE : 41209530531					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209530531		CNPJ 38.928.121/0001-70		Data de Ato Constitutivo 25/09/2020	
				Início de Atividade 23/09/2020	
Endereço Completo Rua CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1065, SALA 04, MENINO DEUS - Pato Branco/PR - CEP 85502-190					
Objeto Social 86.30-5-03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 69.20-6-02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 70.20-4-00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.19-7-04 SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 74.90-1-99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.30-5-99 ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.40-2-08 SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS 86.50-0-04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 86.50-0-06 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 86.60-7-00 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 86.50-0-03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDERSON FELIPE CHEROBIN	CPF/CNPJ 068.486.459-23	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 084.040.969-96	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDERSON FELIPE CHEROBIN	CPF 068.486.459-23	Término do mandato Indeterminado			
Nome ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	CPF 084.040.969-96	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 15/06/2026	Número 20262997657	Ato/eventos 002 / 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 42902205751		CNPJ: 38.928.121/0005-02			
Endereço Completo RUA MARACUJA, Nº 323, SALA 04, SERTAOZINHO, Bombinhas, SC, CEP: 88215000					
2 - NIRE: 41902155737		CNPJ: 38.928.121/0002-51			
Endereço Completo NEO ALVES MARTINS, Nº 1058, SALA 02, ZONA 03, Maringá, PR, CEP: 87050110					
3 - NIRE: 28900304514		CNPJ: 38.928.121/0003-32			
Endereço Completo SERGIPE, Nº 825, SALA 01, SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju, SE, CEP: 49075540					
4 - NIRE: 22900455304		CNPJ: 38.928.121/0004-13			
Endereço Completo THOMAS EDISON, Nº 2203, ANDAR 2, HORTO, Teresina, PI, CEP: 64052770					
5 - NIRE: 54920104210		CNPJ: 38.928.121/0006-85			
Endereço Completo BRASIL, Nº 177, MONTE CASTELO, Campo Grande, MS, CEP: 79010230					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2026, às 16:06:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPWCOKES.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

000191



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2501617324
NIRE 41209530531 CNPJ 38.928.121/0001-70			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1065, SALA 04, MENINO DEUS - Pato Branco/PR - CEP 85502-190			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250900149	21/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250900149	21/02/2025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20248870769	28/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20248870769	28/11/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20244396191	20/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20244396191	20/06/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20244234710	18/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20244234710	18/06/2024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20244234710	18/06/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20244165947	12/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20244165947	12/06/2024	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20243231717	07/05/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20240840429	13/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240840429	13/03/2024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20240840429	13/03/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240424999	23/01/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240424999	23/01/2024	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20238443876	30/11/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	41902155737	30/11/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20237229773	13/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20237229773	13/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20233871233	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20233871233	16/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20233691260	31/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20233691260	31/05/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20233490388	30/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20233490388	30/05/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230837905	09/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20224600648	22/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20224600648	22/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20216343348	27/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20205412696	25/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41209530531	25/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2025, às 16:07:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código UGYSGFVE.



PRC2501617324

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000192

**19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresario, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, nascido em 18/06/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05251558526, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 084.040.969-96, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Vitorio Matiello, nº 115, São Luiz, CEP 85504730.

ANDERSON FELIPE CHEROBIN, brasileiro, contador, solteiro, natural da cidade de Coronel Vivida – PR, nascido em 31/08/1990, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, e CPF nº 068.486.459-23, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, na Rua Graciosa Martinello, nº 1012, São Francisco, CEP 85504807; sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob razão social **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 38.928.121/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209530531, localizada na Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190, Resolvem alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL

A sociedade vem por meio desta, alterar o seu contrato social, para a inclusão de uma filial, a qual terá o seu estabelecimento situado à Rua Brasil, nº 177, Monte Castelo, Campo Grande – MS, CEP: 79010-230 e terá como objetivo: Atividade medica ambulatorial restrita a consultas e servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho.

A Filial iniciará suas atividades em 10/12/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO

Face às alterações aqui havidas, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato social primitivo e as demais alterações contratuais, passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, empresario, solteiro, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, nascido em 18/06/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05251558526, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 084.040.969-96, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Vitorio Matiello, nº 115, São Luiz, CEP 85504730.

ANDERSON FELIPE CHEROBIN, brasileiro, contador, solteiro, natural da cidade de Coronel Vivida – PR, nascido em 31/08/1990, inscrito no CRC-PR 071016/O-6, e CPF nº

**19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

068.486.459-23, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, na Rua Graciosa Martinello, nº 1012, Quadra 1782 Lote 17, São Francisco, CEP 85504807; sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob razão social **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 38.928.121/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209530531, localizada na Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190.

Resolvem transcrever seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial **RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 1065, Menino Deus, Sala 04, Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 86.30-5-03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas; 71.12-0-00 Serviços de engenharia; 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria; 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica; 71.19-7-04 Serviços de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho; 74.90-1-99 Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente; 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.30-5-99 Atividades de atencao ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.40-2-08 Serviços de diagnostico por registro grafico – ecg, eeg e outros exames analogos; 86.50-0-04 Atividades de fisioterapia; 86.50-0-06 Atividades de fonoaudiologia; 86.60-7-00 Atividades de apoio a gestao de saude; 86.50-0-03 Atividades de psicologia e psicanálise.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas, as prescrições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0002-51, NIRE 41902155737, situado na Rua Neo Alves Martins, nº 1058, Zona 03, Sala 02, Maringá - PR, CEP: 87.050-110 e tem como objeto: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

A Filial iniciou suas atividades em 30/11/2023 e seu prazo de duração é por tempo

19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531

indeterminado.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0003-32, NIRE 28900304514, situado à Rua Sergipe, nº 825, Sala 01, Siqueira Campos, Aracaju – SE, CEP 49075-540 e tem como objeto: 86.60-7-00 – Atividades de apoio a gestao de saude; 71.12-0-00 Serviços de engenharia; 41.20-4-00 Construção de edificios; 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizaveis; 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria; 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica; 71.19-7-04 – Serviços de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho; 71.19-7-99 – Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 74.90-1-99 Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas não especificadas anteriormente; 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.50-0-06 – Atividades de fonoaudiologia.

A Filial iniciou suas atividades em 01/02/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – A sociedade possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0004-13, NIRE 22900455304, situado à Rua Thomas Edison, nº 2203, 2º Andar, bairro Horto, Teresina – PI, CEP 64052-770 e tem como objetivo: 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7112-0/00 – Serviços de engenharia.

A Filial iniciou suas atividades em 07/05/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Quarto – A sociedade possui uma filial, com CNPJ 38.928.121/0005-02, NIRE 42902205751, situado à Avenida Falcão, nº 923, Sala 01, Elimar Residencial, Bairro José Amândio, Bombinhas – SC, CEP 88.215-000 e terá como objetivo: Serviços de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho;

A Filial iniciará suas atividades em 14/10/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Quinta – A sociedade possui uma filial, situado à Rua Brasil, nº 177, Monte Castelo, Campo Grande – MS, CEP: 79010-230 e terá como objetivo: Atividade medica ambulatorial restrita a consultas e servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho.

A Filial iniciará suas atividades em 10/12/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) mediante destinação lucros apurados e aprovados pelos sócios, em moeda corrente no País.

**19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	500.000	500.000,00	50
ANDERSON FELIPE CHEROBIN	500.000	500.000,00	50
TOTAL:	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA** e **ANDERSON FELIPE CHEROBIN**, que representarão legalmente a sociedade INDEPENDENTEMENTE E/OU CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas

000196

**19º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ 38.928.121/0001-70
NIRE 41209530531**

atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO PORTE EMPRESARIAL

A Sociedade tem enquadramento de Demais Portes, nos termos do Art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco – PR, 10 de Dezembro de 2025.

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
Sócio Administrador

ANDERSON FELIPE CHEROBIN
Sócio Administrador

003197



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848645923	ANDERSON FELIPE CHEROBIN
08404096996	ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2025 18:18 SOB N° 20256162441.
PROTOCOLO: 256162441 DE 10/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519507917. CNPJ DA SEDE: 38928121000170.
NIRE: 41209530531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2025.
RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000198

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 2

CNPJ: 38.928.121/0001-70

RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

ANDERSON FELIPE CHEROBIN, Brasileiro, Solteiro, nascido em 31/08/1990, Empresário, nº do CPF 068.486.459-23, residente e domiciliado no(a): RUA GRACIOSA MARTINELLO 1012, SAO FRANCISCO, Pato Branco - PR, CEP 85504-807 (art. 997, I, CC).

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 18/06/1992, Empresário, nº do CPF 084.040.969-96, residente e domiciliado no(a): RUA VITORIO MATIELLO 115, SAO LUIZ, Pato Branco - PR, CEP 85504-730 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, sediada na RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, nº 1065, SALA 04, MENINO DEUS, CEP: 85502-190, Pato Branco - PR com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DA FILIAL

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA CANDIDO LOPES, Nº 128, CONJ 601 ANDAR 03 COND CANDIDO LOPES ED, CENTRO, CEP: 80020-060, Curitiba - PR.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 0,00 (zero).

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Pato Branco - PR, 13 de Julho de 2026

ANDERSON FELIPE CHEROBIN
Sócio/Administrador

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
Sócio/Administrador

000195



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848645923	ANDERSON FELIPE CHEROBIN
08404096996	ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2026 14:00 SOB N° 41902390787.
PROTOCOLO: 263793540 DE 13/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612424510. CNPJ DA SEDE: 38928121000170.
NIRE: 41209530531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2026.
RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2219727263

NOME
ROBEON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
104662087 SESP-PP

CPF
084.040.960-96

DATA NASCIMENTO
18/06/1992

FILIAÇÃO
NEUEA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO
A2C

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05151538524

VALIDADE
01/08/2011

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
21/06/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15111942606
PR919872357

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

800202

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD45605455<730<<<<<<<<<
9008319M3402144BRA<<<<<<<<<2
ANDERSON<<FELIPE<CHEROBIN<<<<

000203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

REGISTRO CIVIL

NOME ANDERSON FELIPE CHEROBIN

FILIAÇÃO

ADELAR CHEROBIN

IRENE SOUZA NESE CHEROBIN

DATA NASCIMENTO 31/08/1991

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA PR

ORDEN EXPEDIÇÃO

HEF



Assinatura do Titular

REGISTRO CIVIL

CPF 883.186.459-23

REGISTRO GERAL 18.231.449-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2012

REGISTRO CIVIL

COMARCA CHOPINÓPOLIS PR, SÃO JOÃO

C.NASC. 1258, LIVRO 131, FOLHA 291

REGISTRO CIVIL



Assinatura do Titular

000204



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 23821/2026

Validade: 30/08/2026

Razão social:
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ:
38.928.121/0001-70

Num. Registro:
73506

Data do Registro:
15/10/2020

Capital Social:
R\$ 80.000,00

Endereço:
RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 1065, SALA 04, MENINO DEUS

CEP:
85502-190

Cidade:
PATO BRANCO-PR

Nº da Alteração Contratual:
15

Data da última alteração:
21/02/2025

Objetivo Social:

86.30-5-03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas; 71.12-0-00 Serviços de engenharia; 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica; 71.19-7-04 - Serviços de pericia tecnica relacionados a seguranga do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente; 74.90-1-99 Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.30-5-99 Atividades de atencao ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.40-2-08 Serviços de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos; 86.50-0-04 Atividades de fisioterapia; 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia; 86.60-7-00 - Atividades de apoio a gestao de saude; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 38.928.121/0001-70

NOME CIVIL: ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

Carteira: PR-188246/D - Data de expedição: 03/07/2020

Desde 15/10/2020 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

000205



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 76310/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/03/2026 09:03:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000296



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ 38.928.121/0001-70, foi inscrita em 27/01/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **16561**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito sob o nº. 20275 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/10/2026.

Chave de validação **6d4aa6eb2870b2689ff86b9b4afb13241a5ee4df**

Emitida eletronicamente via internet em **13/07/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

099207



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

16561

CNPJ

38.928.121/0001-70

Inscrição

27/01/2022

Validade

27/01/2027

Razão Social

RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia

RC ENGENHARIA

Endereço

R CAETANO M DA ROCHA - MENINO DEUS, 1065, SL 04

Município / UF

PATO BRANCO / PR

CEP

85502-190

Responsável

20275 - RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

Classificação

UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/01/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **96a929576486bb9bb49efe2e27a2161d925e80db**

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000208



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **20275**, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **MEDICINA DO TRABALHO** da empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CPNJ **38.928.121/0001-70**, CRM **16561**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **27/01/2022**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **27/01/2027**.

Chave de validação **698eb9ae362534d826f02eddbd3423ba16139083**

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

003206



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ 38.928.121/0001-70, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **16561**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2027**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2027.

Chave de validação **48fb515297cf977d4b6d2a87839edd029daaae08**

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000210



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **20275**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ 38.928.121/0001-70, CRM nº. 16561, **R CAETANO M DA ROCHA**, 1065, **SL 04, Pato Branco/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 27/01/2027.

Chave de validação **cc7a70c3c2fe51165511551f0b4760d0f4cd8614**

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000211



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219727263

PR

NOME
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
184663087 SESP PR

CPF
084.040.889-96

DATA NASCIMENTO
18/06/1992

FILIAÇÃO
NEUZA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO ☐ A2C ☐ CAT. HAR. ☐ AB

Nº REGISTRO
03231138324

VALIDADE
01/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/07/2011

OBSERVAÇÕES
A

Robson Caetano da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18111942606
PR919872357

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

000212

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 32929/2026

Validade: 20/09/2026

Nome civil:
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**CPF:**
084.040.969-96**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-188246/D**Documento de Identidade:**
104663087**Registro Nacional:**
1719450927**Órgão emissor:**
SSPPR/PR/PR**Registrado(a) desde:**
03/07/2020**Filiação:**
PAI: NÃO CONSTA
MÃE: NEUZA DA SILVA OLIVEIRA**Naturalidade:**
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 03/07/2020

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 26/06/2020 - Diplomação: 26/06/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 14/07/2021

FACULDADE PROMINAS

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 08/07/2021 - Diplomação: 08/07/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999

Obs.: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea.

Atribuições concedidas pelo Crea-MG

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 38928121000170

Desde: 15/10/2020 Carga Horária: 8h

RESULT SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 48417169000178

Desde: 04/06/2025 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

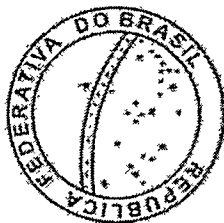
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97837/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2026 10:39:12

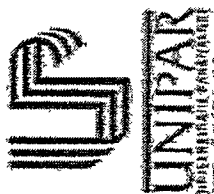
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000214



UNIVERSIDADE PARANAENSE



O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL, na data de 25 de maio de 2020, e a Colação de Grau na data de 26 de junho de 2020, conforme o título de ENGENHEIRO CIVIL,

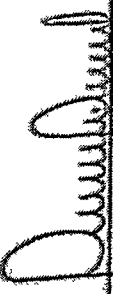
a

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA,

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do PARANÁ, nascido em 18 de junho de 1992, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 104663087 SSP-PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Unuarama - Paraná, 26 de junho de 2020.


ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
Diplomado


CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor

INSTRUMENTO DE TRANSFERENCIA DE DERECHOS DE USO Y GOBIERNO DE LA TIERRA

El presente instrumento es suscrito por el Sr. JUAN PABLO GARCIA, propietario de la parcela de terreno que se describe a continuacion, y el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, hijo del Sr. JUAN PABLO GARCIA, en virtud de la facultad que el Sr. JUAN PABLO GARCIA le otorga para que el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, en su nombre y en su calidad de representante legal, celebre el presente instrumento de transferencia de derechos de uso y gobierno de la tierra.

El Sr. JUAN PABLO GARCIA, propietario de la parcela de terreno que se describe a continuacion, y el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, hijo del Sr. JUAN PABLO GARCIA, en virtud de la facultad que el Sr. JUAN PABLO GARCIA le otorga para que el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, en su nombre y en su calidad de representante legal, celebre el presente instrumento de transferencia de derechos de uso y gobierno de la tierra.

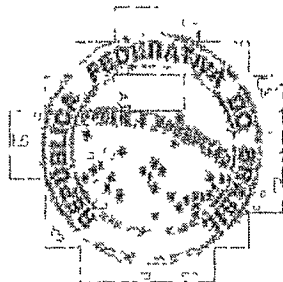
El Sr. JUAN PABLO GARCIA, propietario de la parcela de terreno que se describe a continuacion, y el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, hijo del Sr. JUAN PABLO GARCIA, en virtud de la facultad que el Sr. JUAN PABLO GARCIA le otorga para que el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, en su nombre y en su calidad de representante legal, celebre el presente instrumento de transferencia de derechos de uso y gobierno de la tierra.

El Sr. JUAN PABLO GARCIA, propietario de la parcela de terreno que se describe a continuacion, y el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, hijo del Sr. JUAN PABLO GARCIA, en virtud de la facultad que el Sr. JUAN PABLO GARCIA le otorga para que el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, en su nombre y en su calidad de representante legal, celebre el presente instrumento de transferencia de derechos de uso y gobierno de la tierra.

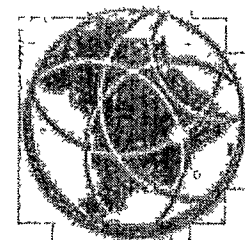
El Sr. JUAN PABLO GARCIA, propietario de la parcela de terreno que se describe a continuacion, y el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, hijo del Sr. JUAN PABLO GARCIA, en virtud de la facultad que el Sr. JUAN PABLO GARCIA le otorga para que el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, en su nombre y en su calidad de representante legal, celebre el presente instrumento de transferencia de derechos de uso y gobierno de la tierra.

El Sr. JUAN PABLO GARCIA, propietario de la parcela de terreno que se describe a continuacion, y el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, hijo del Sr. JUAN PABLO GARCIA, en virtud de la facultad que el Sr. JUAN PABLO GARCIA le otorga para que el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, en su nombre y en su calidad de representante legal, celebre el presente instrumento de transferencia de derechos de uso y gobierno de la tierra.

El Sr. JUAN PABLO GARCIA, propietario de la parcela de terreno que se describe a continuacion, y el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, hijo del Sr. JUAN PABLO GARCIA, en virtud de la facultad que el Sr. JUAN PABLO GARCIA le otorga para que el Sr. JUAN CARLOS GARCIA, en su nombre y en su calidad de representante legal, celebre el presente instrumento de transferencia de derechos de uso y gobierno de la tierra.



FACULDADE PROMINAS



Portaria de Recredenciamento nº 409, de 24/03/2017 - D.O.U. de 27/03/2017
Portaria de Credenciamento para EAD nº 1.065 do dia 18/10/2018 - D.O.U. de 19/10/2018

O diretor Geral da **FACULDADE PROMINAS**, no uso de suas atribuições, certifica que **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 104663087 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 640 horas realizado no período de 30 de junho de 2020 a 8 de julho de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Montes Claros - MG, 8 de julho de 2021

Aluno(a)

VALDIR HENRIQUE VALÉRIO
Diretor Geral

Faculdade Prominas de Montes Claros

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 12227 Livro nº 2 Folha nº 123 de Montes Claros, 8 de julho de 2021.

Faculdade Prominas de Montes Claros

Credenciada pela Portaria nº 462, de 10/04/2008, publicada no DOU do dia 11/04/2008, Seção 1, página 29.

Recredenciada pela Portaria nº 409, de 24/03/2017, publicada no DOU do dia 27/03/2017, Seção 1, página 49.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.065, de 18/10/2018, publicado no DOU do dia 19/10/2018, Seção 1, página 16.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

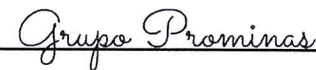
Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	10.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre (a)
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	10.0	Tiago Marcel Oliveira	Mestre (a)
Higiene do Trabalho	140	100%	7.0	Eduardo Olimpio de Sousa Neto	Especialista (a)
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	7.335	Leticia França Fiuza Bacelar	Mestre (a)
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	8.335	Gláucio Bórtoli da Cruz Rabelo	Mestre (a)
Gerência de Riscos	60	100%	9.0	Ronney Machado de Moraes	Mestre (a)
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	8.0	Amancio Borges de Medeiros Filho	Mestre (a)
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	10.0	Marcelo de Almeida Basques	Mestre (a)
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	10.0	Rosana Franciele Botelho Ruas	Mestre (a)
Ergonomia	30	100%	7.0	Willian Renan de Araújo Salviano	Mestre (a)
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	8.335	Wagner Duarte Flores	Mestre (a)
Primeiros Socorros	40	100%	9.5	Ana Maria Viegas	Mestre (a)
Trabalho de Conclusão de Curso: RISCOS OCUPACIONAIS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. Metodologia de Trabalho Científico	50	100%	7.25	Marcelo Augusto Nery Médes	Nota: 9 Doutor (a)

Página de assinatura

ROBSON CAETANO DA SILVA OL

08404096996

Robson Caetano da Silva Oliveira



Grupo Prominas

Histórico

8 de julho de 2021		Certificado solicitado por Robson Caetano da Silva Oliveira (CPF: 08404096996) por meio do ip desconhecido localizado em Pato Branco - PR - .
8 de julho de 2021		Documento gerado por Grupo Prominas. (Empresa: Grupo Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)
8 de julho de 2021		Documento assinado por Grupo Prominas (Empresa: Grupo Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

000219



FACULDADE
Famart
GRADUAÇÃO | PÓS-GRADUAÇÃO EAD



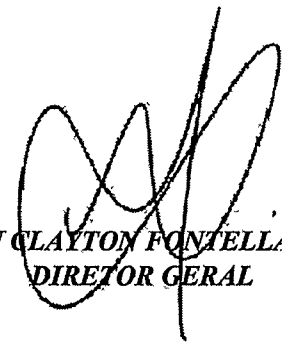
Certificado

O Diretor Geral da Faculdade Famart, no uso das suas atribuições regimentais, certifica que,
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA, RG 10.466.308-7, concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** em **ERGONOMIA**, área de conhecimento Saúde e Bem-estar,
realizado no período de 13 de Outubro de 2022 a 18 de Novembro de 2024, totalizando 600 horas, em conformidade com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado.

19 de Novembro de 2024

Itaúna/MG, 19 de Novembro de 2024

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
ALUNO


WANDERSON CLAYTON FONTELLA FRANCISCO
DIRETOR GERAL

FACULDADE FAMART

Recredenciada pela Portaria nº
454 de 07/05/2024 e Portaria nº
193 de 07/03/2024

Certificado registrado, de acordo
com a resolução CNE/CES nº 1,
de 6 de Abril de 2018, tendo vali-
dade em todo território nacional.

Registro nº 2411IPB168.

Livro nº 24 - Folha nº 11

Itaúna/MG, 19 de Novembro de 2024

Área de Conhecimento:

Data de Emissão:

19 de Novembro de 2024

A IES declara que o presente curso
cumpriu todas as disposições
da resolução CNE/CES
nº 1, de 6 de Abril de 2018.

Média mínima para aprovação: 7,00

Frequência mínima para aprovação: 75%

Nome: Robson Caetano da Silva Oliveira

Data de Nascimento: 18/06/1992

Documento de Identidade: 10.466.308-7

Órgão Emissor: SESP/PR

Naturalidade: Francisco Beltrão - PR

Filiação: Neuza da Silva Oliveira

Nacionalidade: Brasileiro

Graduado(a) no curso de: Engenharia Civil

Período de Realização: 13/10/2022 a 18/11/2024

Carga Horária: 600 horas

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA

(Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.)

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à EaD	60	100%	9,00	Mallson Santos de Queiroz	Mestre
Metodologia Do Ensino Superior	60	100%	9,00	Karina Melo Leão	Mestre
Ética Profissional na Sociedade Contemporânea	60	100%	8,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Produção de Projetos de Pesquisa	60	100%	7,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	7,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Antropometria Aplicada	60	100%	10,00	Aracele Maria de Souza	Doutor
Doenças Ocupacionais	60	100%	8,00	Aracele Maria de Souza	Doutor
Ergonomia Aplicada	60	100%	8,00	Aracele Maria de Souza	Doutor
Ginástica Laboral	60	100%	8,00	Aracele Maria de Souza	Doutor
Psicologia do Trabalho	60	100%	10,00	Pauliane Aparecida de Moraes	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): A ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO NO SETOR
PÚBLICO BRASILEIRO

Nota:
7,5

Protocolo de Assinatura(s)

Este é um documento assinado digitalmente.

Para verificar a assinatura acesse https://siead.institutoipb.com.br/documento/visualizar/id_busca/2411IPB168 e preencha
com o código abaixo.

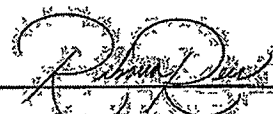
Código para verificação: 2411IPB168





A Diretora da Faculdade Libano, no exercício de suas atribuições conferidas pelo regimento interno, certifica que **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**, de nacionalidade **BRASILEIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº **104663087**, expedido por **SESP/PR**, nascido(a) em **18 DE JUNHO DE 1992**, no Estado **PARANÁ**, concluiu com êxito o curso de Especialização em **HIGIENE OCUPACIONAL**, ministrado no nível de Pós-Graduação Lato Sensu. O curso teve uma carga horária total de **720 HORAS** e foi concluído em **17 DE AGOSTO DE 2026**.

Araxá, 17 de agosto de 2026.


Ribana Macedo Reis de Sá
DIRETORA GERAL

000222

Histórico Escolar

Nome: Robson Caetano da Silva Oliveira

Período: 21/10/2025 a 17/08/2026

RG: 104663087

Curso: Higiene Ocupacional

Área: Saúde e Bem-estar

Nível: Especialização



COMPONENTES CURRICULARES	CH	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Higiene Ocupacional: História, Conceitos e Legislação	80	9.5	Rinnara Lopes De Oliveira	Especialista
Riscos Ambientais: Físicos, Químicos e Biológico	80	8.5	Alexandre Barros Barbosa	Mestre
Riscos Ambientais: Ruídos, Temperaturas e Vibrações	80	8.0	Rinnara Lopes De Oliveira	Especialista
Agentes Químicos, Trabalho Confinado, Radiação e Pressão	80	9.0	Alexandre Barros Barbosa	Mestre
Riscos Ambientais e os Programas de Segurança	80	9.5	Josemara Fernandes Guedes De Sousa	Mestre
Vigilância Epidemiológica	80	9.0	Thainan Amadeu De Souza	Mestre
Vigilância em Saúde Ambiental	80	9.0	Domwesley Wemdreio De Souza	Mestre
Ergonomia e os Riscos Ocupacionais	80	9.0	Thainan Amadeu De Souza	Mestre
Epidemias e outros Desafios da Saúde Pública	80	9.5	Tatiana Albina Daniel De Lima	Mestre
Carga Horária Total: 720 Horas		Resultado: Aprovado		

Faculdade Libano CNPJ: 39.511.236/0001-28
Credenciada pela Portaria nº 1881, de 29 de outubro de 2019
Publicada no DOU de 31 de outubro de 2019, Seção 1, Pág. 50

Na avaliação da aprendizagem, é exigida a obtenção de nota mínima igual ou superior a 6, mediante a prática de utilização de trabalhos e provas.

Certificado registrado de acordo com o disposto no § 2º do art. 8º da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

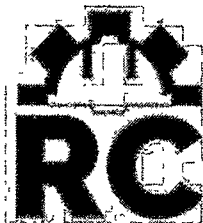
Registro nº 25
Livro: 03 Fls: 0666
Data: 17/08/2026

Responsável pelo Registro
Marcela Barros Alves Ferreira
Secretaria Acadêmica

030223



RIBANA MACEDO REIS DE SA
Assinado digitalmente em 18/08/2026 às 16:22:05-03:00
Código de Autenticidade : 6a83acf039e892001481ab23
<https://portal.faculadelibano.edu.br/checker/6a83acf039e892001481ab23>



(46) 9 9121-5612

juridicorcpb@gmail.com

Rua Caetano Munhoz da Rocha,
1065, Sala. 04. Pato Branco - PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ n.º 38.928.121/0001-70, sediada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, n.º 1065, Sala 04, Menino Deus, Pato Branco – PR, CEP 85502-190, representada neste ato na forma de seu contrato social, por intermédio de seu representante legal Robson Caetano Oliveira da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 10466308-7, cadastrado no CPF sob n.º 084.040.969-96, doravante ora denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, médico do trabalho, inscrito no CRM sob o n. 20275/PR, RQE n. 19596, portador da cédula de identidade n. 6056197848, inscrito no CPF nº 724.454.670-04 residente e domiciliado na cidade de Caçador – SC, doravante ora denominado **CONTRATADO**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, que réger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional médico especializado para a prestação de serviços na área de Medicina Ocupacional, abrangendo a realização de consultas, exames clínicos, diagnósticos, ações de prevenção, procedimentos específicos de Medicina do Trabalho e demais atividades correlatas.

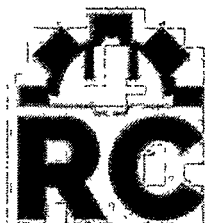
1.2 Os serviços serão executados por profissional devidamente habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com as seguintes especialidades: (i) Medicina de Família e Comunidade – Registro nº 21046, de 10/09/2009; (ii) Medicina do Trabalho – Registro nº 19596, de 03/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, sendo renovado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação expressa em contrário por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de não renovação ou rescisão, a **CONTRATANTE** permanece responsável pela quitação integral de todos os serviços prestados até a data efetiva de encerramento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

000224



(46) 9 9121-5612

juridicorcpb@gmail.com

Rua Caetano Munhoz da Rocha,
1065, Sala. 04. Pato Branco - PR



3.1 A título de honorários, O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE, a percentagem de acordo com a complexidade dos trabalhos, subsequentemente a prestação dos serviços, de acordo com a natureza e complexidade dos mesmos, que serão previamente acordados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1 As Partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada Parte deverá, e para isso exercerá todos os seus poderes, fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente Contrato.

4.2 Entendendo que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) versa sobre o tratamento de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a: coleta, armazenamento e descarte de dados, deverão as PARTES, no âmbito de suas responsabilidades, atuar em conformidade com a LGPD - Lei nº 13.709/2018, em relação a quaisquer dados pessoais a que tiver acesso, ou se envolver, em virtude dessa contratação, especialmente em relação aos dados e informações das partes envolvidas.

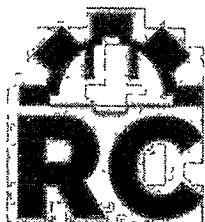
4.3 Em tratar todos os dados pessoais como confidenciais, exceto quando já qualificados como dados de conhecimento público, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES QUANTO A DESPESAS

5.1 Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 As Partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



(46) 9 9121-5612

juridicorcpcb@gmail.com

Rua Caetano Munhoz da Rocha,
1065, Sala. 04. Pato Branco - PR



E por estarem cientes das cláusulas e das condições acima expostas, assinam as partes o presente: (I) de forma física, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, ao final qualificadas; (II) na forma digital, em via única, desde que todas as partes, firmem através de assinatura digital, utilizando-se de certificados digitais reconhecidos pelo ICP-Brasil - Lei nº 14.063/2020, dispensadas as testemunhas.

Pato Branco/PR, 11 de dezembro de 2025.

ROBSON CAETANO DA SILVA
Assinado de forma digital por ROBSON CAETANO DA SILVA
OLIVEIRA:08404096996 OLIVEIRA:08404096996

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS
724.454.670-04 /6056197848

Médico do Trabalho
CONTRATADO

11 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
084.040.969-96/10466308-7
Sócio Administrador

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a empresa, **RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA** estabelecida na Rua Aimoré 44 La Salle Pato Branco-PR inscrita no CNPJ: 38.928.121/0001-70 neste ato representado pelo seu sócio **Robson Caetano da Silva Oliveira** portador do CPF nº084.040.969.96 doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Rafael da Silva Dos santos**, residente, na Rua João Alves de Medeiros Pioneiros Pato Branco - PR portador do CPF/MF nº724.454.670.04, CRM 20.275, com título de habilitação **MÉDICO DO TRABALHO**, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo o **CONTRATADO** o que segue:

Cláusula 1º: O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnicos

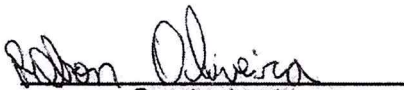
em Medicina e Segurança do Trabalho para atuar como diretor técnico (Elaborar e Coordenar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO entre outros serviços pertinentes à função):

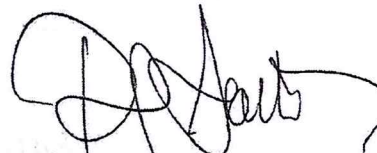
Cláusula 2º: O Presente contrato tem início em 01 de Setembro de 2021 e vigorará por prazo indeterminado. Podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 3º: A título de honorários, o **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE**, a porcentagem de 100% dos valores referentes ao PCMSO em que o **CONTRATADO** seja o Médico Coordenador;

Cláusula 4º: Correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao **CONTRATADO** realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

Por assim estarem justas as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, elegendo o foro da comarca de Pato Branco-PR para dirimir eventuais conflitos.


Contratante
Robson Caetano da Silva
Oliveira
CPF:084.040.969.96
Responsável Legal


Contratado
Rafael Da Silva Dos
Santos
CPF: 724.454.670.04
Medico do Trabalho

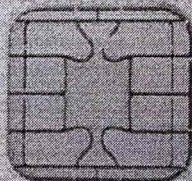


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

CRM/UF
9850/SC



FILIAÇÃO
ALTANIRA DA SILVA DOS SANTOS
VOLNEI DIAS DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
17/05/2022 01



ASSINATURA DO PORTADOR

000228

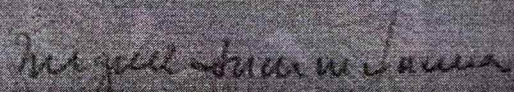
CRM-PR

**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

VISTO PROVISÓRIO

Autorizamos o exercício nesta jurisdição
pelo prazo de 90 dias de acordo com o
Artigo 18, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº
3268, de 30/09/1957. Origem: CRM-SC
Válida até 11/11/2009

Curitiba, 13/08/2009


Dr. Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho
Presidente


Dr.ª Maria Cristina Milano Campos
Secretária-Geral

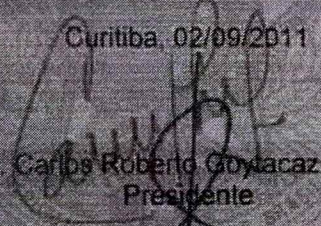
CRM-PR

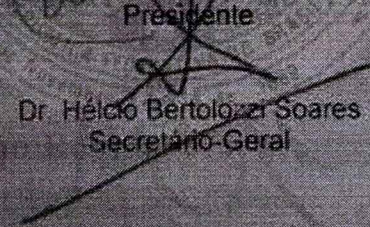
**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

REINSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o nº
20275 de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.
Origem: SC

Curitiba, 02/09/2011


Dr. Carlos Roberto Goytacaz Rocha
Presidente


Dr. Hélio Bertoluzzi Soares
Secretário-Geral

000220

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

INCLUSÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTAS

O portador desta carteira profissional obteve o registro de Qualificação de Especialista RQE nº 19596, na Portaria nº 3 em 03/08/2015, sendo qualificado como especialista em MEDICINA DO TRABALHO.

Curitiba, 03/08/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

O Reitor da Fundação Universidade do Rio Grande no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 18 de dezembro de 1998, confere o título de

MÉDICO

Rafael da Silva dos Santos

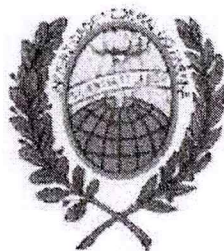
brasileiro, natural de Rio Grande, RS, nascido a 24 de junho de 1974, portador da Cédula de Identidade nº 6056197848, expedida pela Secretaria da Segurança Pública/RS e outorgar-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande, 19 de dezembro de 1998.

Diplomado

Prof. Dr. Carlos Alberto Elias Garcia
Reitor

Rosana Alves da Conceição
Chefe da DRECA



PRPPG

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 193, de 22 de março de 2013, confere a

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

Nascido (a) em 24 de junho de 1974, em Rio Grande-RS, o Certificado de Conclusão do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO**, realizado no período de 28 de maio de 2010 a 30 de junho de 2012, com uma carga horária de 3840 horas, autorizado pelo Parecer n.º 253/07 do **CEPE/UFPR**, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da resolução 01/07-CNE/CES, de 08 de junho de 2007.

Este Certificado, registrado na folha n.º 7988, sob o n.º 34101 do livro XLI, é válido para o Magistério do Ensino Superior.

Curitiba, 10 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Edilson Sergio Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

00003



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **20275** desde **25/08/2011**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **04/11/2026**.

Chave de validação **c8375a74616242d7d7a98326a1ad65a3c6a17bf0**

Emitida eletronicamente via internet em **04/08/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000233



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 03/08/2015, no livro nº. 3, RQE nº. 19596, folha nº. 176, a qualificação do médico(a),

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS, CRM nº. 20275,

na especialidade de

MEDICINA DO TRABALHO

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

Certificado de Especialista

Registro de Especialista

Chave de validação

c8af108efb5290b2125f54bc826f92f2d8b7771b

Assinatura

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

Especialidade de

Emitida eletronicamente via internet em **25/06/2026**

MEDICINA DO TRABALHO

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000234



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 10/09/2009, no livro nº. 3, RQE nº. 21046, folha nº. 465, a qualificação do médico(a),

RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS, CRM nº. 20275,

na especialidade de

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

DE MEDICINA

DE ESPECIALISTA

Chave de validação **d6f389b5265419111ac536b78d373d0e0f450a28**

DOS SANTOS, CRM

Emitida eletronicamente via internet em **08/07/2025**

MEDICINA E COMUNIDADE

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000235



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS - CRM-PR 20275** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Não Informada	21046	10/09/2009
MEDICINA DO TRABALHO	Não Informada	19596	03/08/2015

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação 18b893f00241ed5f621155ce288e642921df4923

Emitida eletronicamente via internet em **12/09/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

000236



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **20275** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2027.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **be811ccc0a3c9d31076d2b16b16db38e2737d2e7**

Emitida eletronicamente via internet em **03/08/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000237



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA;
JOSE DE BARROS NETO**

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER JURÍDICO;

Prezado Senhor assessor;

Sirvo-me do presente solicitar PARECER amparado pela lei, que diz respeito a formalização do processo, conforme documentação anexada, e discriminado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. Processo Licitatório 52/2026, DISPENSA 07/2026.** Considerando que o presente processo licitatório e demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos lei geral de licitações 14.133/21 e suas alterações.

Porto Esperidião - MT, 31 de agosto de 2026.


**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
COORD. DEP. DE LICITAÇÃO/CONTRATOS**

000238



PARECER – LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 47/2026

Processo Dispensa nº 07/2026

Referência: serviço de medicina e segurança do trabalho.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.600,00 CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

PARECER:

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho para elaboração dos programas de segurança do trabalho PCMSO, PGR, LTCAT E LTIP, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. José Ernesto P. Gasser Junior. A elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar – ETP foi dispensada, conforme prevê o art. 30 do Decreto Municipal nº 10/2024.

Estão anexadas as propostas de preço apresentadas por empresas do ramo e a Justificativa de Preço para a dispensa de licitação nº 07/2026. Consta nos autos o Termo de Referência e demais documentos anexados que possibilitam a análise jurídica da contratação direta. Por fim, foram enviados os presentes autos a este setor jurídico, a fim de lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

É o que merece ser relatado. OPINO.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável,

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender ao interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo **Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, a licitação será dispensável quando a aquisição envolver o emprego de recursos inferiores a R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, quanto ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e na celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, o objeto da contratação é a contratação de serviços para a elaboração de laudos técnicos em segurança do trabalho. A justificativa encontra-se expressa no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Secretário Municipal de Administração.

A contratação de serviços de elaborar dos laudos técnicos de os órgãos, cargos e atividades respectivas é necessária para garantir a segurança dos servidores, eliminando os riscos de trabalhos no exercício das funções. Verifica-se que, no presente caso, a contratação atende à finalidade pública, estando em consonância com os princípios da Administração Pública: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos.

O preço máximo médio estimado para a aquisição, conforme se extrai do quadro demonstrativo do preço médio, é de R\$ 27.790,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais) e a oferta da empresa RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA é de 11.600,00 (onze mil, seiscentos mil reais). O referido quadro foi elaborado pelo setor demandante e apresenta valor inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. No caso em tela, o preço médio para a presente aquisição tomou por referência os parâmetros/orçamentos apresentados por empresas do ramo. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

O Aviso de Dispensa de Licitação nº 07/2026, foi publicado no dia 25 de agosto de 2026, no Diário Oficial Edição nº 29302.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação da existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação constante na comunicação Interna assinada pela contadora da Prefeitura, Sra. Eliza Ignez Fazolo Fernandes Carrera Curriel – CRC MT 08870-0-8.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, o setor jurídico da prefeitura manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição de recargas e extintores descritos no Termo de Referência, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo. É o parecer.

Porto Esperidião/MT, 31 de agosto de 2026.


José de Barros Neto
Matrícula nº 11545-3
OAB/MT 8841-B-



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas reuniram-se o presidente da Comissão de Contratação e a respectiva equipe de apoio nomeado pela portaria 159/2026 de 08 de junho de 2026.

Composta por:

WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS - Agente de Contratação/Presidente da comissão

NATIELY HONORATO ARAUJO - Secretaria

ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA - Membro

A reunião teve por finalidade a análise e o julgamento das propostas e dos documentos relativos ao Processo Administrativo nº 52/2026 Dispensa de Licitação nº 07/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.**

O Aviso de Contratação Direta foi publicado com prazo de 3 dias úteis para o recebimento de propostas adicionais. Durante esse período, foram recebidas propostas de seis empresas, que passaram a integrar os autos do processo para análise e julgamento. Dentre as propostas recebidas, a de menor valor foi apresentada pela empresa **RC Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.**, no valor global de **R\$ 11.600,00.**

Após a comparação das propostas recebidas com os orçamentos inicialmente obtidos na pesquisa de preços, constatou-se que a empresa **RC Segurança e Medicina do Trabalho Ltda** apresentou o menor valor dentre todas as ofertas constantes dos autos, sendo sua proposta considerada a mais vantajosa por atender às especificações exigidas para o objeto.

Na sequência, esta Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa e a declarou **HABILITADA**, por atender às exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos do processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram realizados os procedimentos necessários à instrução do presente processo, constando dos autos a solicitação da secretaria demandante, acompanhada das respectivas justificativas; a justificativa da Comissão, com a descrição sucinta do objeto; a portaria de nomeação da Comissão; a solicitação de parecer jurídico e o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica; a indicação da dotação orçamentária; os orçamentos da pesquisa de preços; as propostas recebidas; e os documentos de habilitação da empresa selecionada.

000242

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

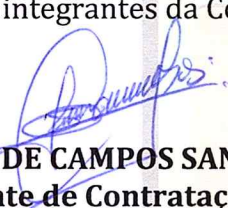
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

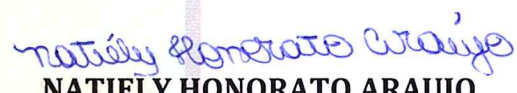
Concluídas a análise das propostas e a verificação da documentação de habilitação, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, ODIRLEI QUEIROZ FARIA, para apreciação e adoção das providências de adjudicação, homologação e autorização da contratação, com posterior publicação dos atos pertinentes no Diário Oficial, para que produzam seus efeitos legais.

Fica declarada apta à contratação a empresa:

EMPRESA	RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ	38.928.121/0001-70
ENDEREÇO	Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 1065, Bairro Menino Deus, Pato Branco/PR, CEP 85.502-190
Valor Total	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

O processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e, posteriormente, serão adotadas as providências necessárias à assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação.


WOLF F. DE CAMPOS SANTOS
Agente de Contratação


NATIELY HONORATO ARAUJO
Secretaria


ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

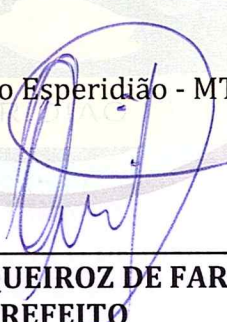
A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve ADJUDCAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.928.121/0001-70, totalizando o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Cumpra-se.
Publica-se.

Porto Esperidião - MT, 02 de setembro de 2026.



ODIRLEI QUEIROZ DE FARIA
PREFEITO

000244



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve ADJUDCAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.928.121/0001-70, totalizando o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Cumpra-se.
Publica-se.

Porto Esperidião - MT, 02 de setembro de 2026.



ODIRLEI QUEIROZ DE FARIA
PREFEITO

000245



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE NÃO HOUE NENHUM MANIFESTO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA ESTE PROCESSO. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE SOB RESPONSABILIDADE E A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. INFORMAMOS AINDA QUE FOI FEITA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.

ATT.

Porto Esperidião - MT, 02 de setembro de 2026.


WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
COORD. DEP. DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

000248

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2026



Última atualização 24/08/2026

[Acessar Contratação](#)

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 03.238.904/0001-48 - MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIAO **Localidade da Unidade:** Porto Esperidião/MT

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Id contratação PNCP: 03238904000148-1-000038/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 27.800.00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.600.00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS	1	R\$ 27.800,00	

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[< Voltar](#)

000247

**PORTARIA Nº. 502/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
LEANDA BOONE DA CONCEIÇÃO**

PORTARIA Nº. 502/2026

DE: 01 DE SETEMBRO DE 2026

*"Concede Férias a servidora **Leanda Boone da Conceição** e dá outras providências".*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Leanda Boone da Conceição**, matrícula nº404, nomeada no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/02/2024 a 28/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

ERRATA À PORTARIA N.º 261/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

ERRATA À PORTARIA N.º 261/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Torna-se pública a presente ERRATA referente à **Portaria n.º 261/2026, de 1º de setembro de 2026**, publicada na Edição n.º 5.066, de 2 de setembro de 2026, do Jornal Oficial dos Municípios/AMM, para que passe a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA N.º 261/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências."

LEIA-SE:

"PORTARIA N.º 262/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências."

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 07/2026

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 07/2026. Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. Em favor das empresas: RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 38.928.121/0001-70. Va-

lor total de: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Porto Esperidião-MT, 02 de setembro de 2026- ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

**RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 037/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Credenciamento nº 002/2026, credenciamento de pessoas jurídicas para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação de Poxoréu-MT durante o período de 12 meses, após a convocação. No dia 01 de junho de 2026, as 08:00h (oito horas) a Comissão de Contratação de Licitação, instituída na Portaria 674 de 01 de junho de 2026, reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, na Sala de Licitação à Avenida Brasília, Nº 809, Jardim das Américas, com o objetivo de receber e julgar. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão de Licitação, DECIDE HABILITAR a participante, conforme segue: 35.380.163 ERICA NAIARA SILVA FERNANDES PINA, inscrito no CNPJ nº 35.380.163/0001-21, Função: Auxiliar de Sala, com endereço à Rua Santa Catarina, S/N, João Pessoa, no Município de Poxoréu-MT, CEP: 78.800-000.

Poxoréu-MT, 02 de setembro de 2026.

Andressa Soares Barbosa

Simone Ferreira Santos

Nayara Souza Silva

Lucas Pereira Pinheiro

Alcy A Campos dos Santos

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 27/2025**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025

Espécie: Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 293/2025.

Pregão Eletrônico nº: 27/2025.

Processo Licitatório nº: 55/2025.

Contratante: Município de Poxoréu - MT (Prefeitura Municipal).

Detentora da Ata: Maso Comercio e Servicos Ltda (CNPJ nº 45.916.551/0001-38).

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 293/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e carrinhos de pipoca e algodão doce para atratividade nos eventos e festividades realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 109/2023 e demais normas aplicáveis.

Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento do prazo original.

Data da Assinatura: Poxoréu - MT, 01 de agosto de 2026.

Luciano Hudson Sol da Costa

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, por meio de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que, nos termos do Edital nº 04/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, declarando-se vencedora a seguinte licitante: M. VITORINO DA SILVA - ME - CNPJ 06.851.416/0001-08, com valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), ofertando os percentuais de desconto sobre a tabela SINAPRO de 95% (noventa e cinco por cento) e honorários de produção 10% (dez por cento), conforme proposto e julgado na sessão de propostas de preços, resultando na melhor classificação final do certame na modalidade Técnica e Preço. Matupá/MT, 02 de setembro de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação

Protocolo 1850076

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **PRESENCIAL** sob o nº 028/2026; **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO**: Aquisição de materiais para execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) em diversas vias públicas do **Distrito de Colorado do Norte**, município de Nova Canaã do Norte/MT, conforme exigências constantes no Anexo I (Termo de Referência); **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 21/09/2026 às 08h00min (Horário de Mato Grosso). **LOCAL**: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, situada na Av. São Paulo, nº 89, Centro, CEP: 78.515-000, Nova Canaã do Norte/MT; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 02 de setembro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1850088

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO 165/2023/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, CNPJ: 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: RECAPADORA PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.187/0001-96. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05050021236100132 057339039000015750000000,1212002175120010228933903900001500 0000000,09090012012200052245339039000015000000000. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/09/2026 À 03/09/2027.

Nova Olímpia - MT, 02 de setembro de 2026.

Ari Candido Batista

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1850052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura dos envelopes: dia 28/09/2026, a partir das 08h. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Pontal do Araguaia-MT, 02/09/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1850054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2026 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 162/2026

PREGÃO Nº. 021/2026. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 16 de setembro de 2026. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 16 de setembro de 2026 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitações - Licitações) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de setembro de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1849766

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 07/2026**

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Dispensa 07/2026. Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Medicina E Segurança Do Trabalho, Para Elaboração Do Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional (Pcmso), Programa De Gerenciamento De Riscos (Pgr), Laudo Técnico Das Condições Ambientais De Trabalho (Ltcart) E Laudo Técnico De Insalubridade E Periculosidade (Ltip), Visando Atender Os Servidores Públicos Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt. Em Favor Das Empresas: Rc Segurança E Medicina Do Trabalho Ltda - Cnpj: 38.928.121/0001-70. Valor Total De: R\$ 11.600,00 (Onze Mil E Seiscentos Reais). Porto Esperidião-Mt, 02 De Setembro De 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1849980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CUMULADA COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT (CNPJ: 03.180.924/0001-05). CONTRATADA: W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA (CNPJ: 26.409.103/0001-01). RESUMO DO ATO: O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 041/2025, torna pública a DECISÃO DEFINITIVA DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 049/2025, cumulada com a APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA FORMAL em desfavor da empresa contratada. A presente decisão decorre da constatação de paralisação e abandono injustificado das obras de construção de escola/creche da rede municipal de ensino, conforme Laudo de Vistoria Técnica e relatórios constantes dos autos. Registra-se que foram assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa mediante regular notificação administrativa, cujas justificativas apresentadas foram rejeitadas pelas instâncias técnicas e jurídicas por ausência de comprovação de motivo de força maior ou impedimento legalmente admitido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, combinado com o art. 138, inciso I, e art. 156, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusulas do Edital, Termo de Referência e Contrato nº 049/2025. DETERMINAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica determinado o levantamento físico e financeiro da obra para apuração de eventuais créditos, saldos remanescentes ou indenizações cabíveis, bem como o imediato prosseguimento das medidas administrativas destinadas à retomada e conclusão do empreendimento público. PRAZO RECURSAL: Fica franqueado à contratada o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, a contar da publicação oficial deste ato, nos moldes do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Autos disponíveis para consulta na sede do Município. Rosário Oeste/MT, 27 de agosto de 2026.

MARIANO BALABAM, Prefeito Municipal

Protocolo 1849840

